



MUNICÍPIO DE SOROCABA

SOROCABA, 23 DE DEZEMBRO DE 2005 / ANO XIV / Nº 1.183

DISTRIBUIÇÃO
GRATUITA

Órgão Oficial da
Prefeitura de Sorocaba

www.sorocaba.sp.gov.br

POSTE PAÇO
DO SP
191/09 - 4130/93

DENGUE

Saúde e Sucen
agem no Jardim
Ipiranga

Página 40

CAMPANHA



Doações podem
ser descontadas
do I.R.

Página 39

CÂMARA

Editais de
convocação de
aprovação. Veja!

Página 37

ÁGUA E ESGOTO

Concorrência do
Saae tem quatro
propostas abertas

Página 39

HEPATITE B

Vacinação é
aplicada em
todos os C.S.

Página 40

Fotos: Paulo Ochandio / Secom

CIC liberado para o Paulistão



Federação Paulista de Futebol aprovou o Estádio Municipal

“Acabou de chover forte e o gramado não tem nenhuma poça d’água”. Com essas palavras, o representante da Federação Paulista de Futebol (FPF), Ansel Lancman, definiu as condições do novo gramado do Estádio Municipal Walter Ribeiro, o CIC, durante a vistoria realizada na tarde de terça-feira (20).

Ansel Lancman, ex-árbitro e engenheiro civil responsável pela avaliação de todos os está-

dios de futebol no Estado de São Paulo, percorreu todas as dependências do CIC acompanhado dos secretários municipais José Antonio Bolina (Obras e Infra-estrutura Urbana) e José Antonio Matiello (Esportes e La-zer), de

arquitetos e engenheiros agrônomos da Prefeitura de Sorocaba e de Laio Kamika-wa, presiden-

te da Serg Paulista, empresa responsável pela reforma do gramado.

“O trabalho da Federação Paulista de Futebol é mais no sentido de orientação aos nossos filiados para melhorar as condições dos estádios no estado. Aqui em Sorocaba, pude perceber que o poder público está tra-

balhando sério e o estádio não tem problemas de infra-estrutura”, afirmou Lancman, acrescentando que todas as providências necessárias para que ele esteja em condições estão sendo cumpridas.

“Alguns problemas pontuais podem acontecer, até mesmo em estádios que não estão sendo reformados, mas o gramado é o ponto alto desta etapa de melhorias”, alega. O relatório deve ser enviado à FPF no dia 2 de janeiro.

Acabou de chover e o gramado não tem nenhuma poça



GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITO

Vitor Lippi

VICE-PREFEITO

Geraldo de Moura Caiuby

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD)

Januário Renna

SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)

Maria José de Almeida Lima

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)

Carlos Alberto Maria

SECRETARIA DA CULTURA (SECULT)

Marcelo Sodré Oliveira

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (SEDE)

Luiz Christiano Leite da Silva

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)

Maria Teresinha Del Cístia

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER (SEMES)

José Antônio Matiello

SECRETARIA DE FINANÇAS (SEF)

Fernando Mitsuo Furukawa

SECRETARIA DE GOVERNO (SG)

José Domingos Valarelli Rabello

SECRETARIA DA HABITAÇÃO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE (SEHAUM)

José Dias Batista Ferrari

SECRETARIA DA JUVENTUDE (SEJUV)

Antônio Carlos Bramante

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS (SEJ)

Marcelo Tadeu Athayde

SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA (SEOBE)

José Antônio Bolina

SECRETARIA DE PARCERIAS (SEPAR)

Antônio Carlos Bramante (interino)

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)

José Vicente Dias Mascarenhas

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO (SERT)

Luís Alberto Firmino

SECRETARIA DA SAÚDE (SES)

Milton Ribeiro Palma

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DEFESA SOCIAL (SETDS)

João Paulo Corrêa

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL (URBES)

Renato Gianolla

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)

Pedro Dal Pian Flores

MUNICÍPIO DE SOROCABA

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)

Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

Administração e Redação

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 - 4º andar

Sorocaba - SP - Fone / Fax: (015) 3238-2498

Diretora de Imprensa

Nerli Peres

Oficial de Imprensa do Município e Editor Responsável

Lincoln Santos Salazar- MTb 39.737 DRT/SP

Composição e Impressão

Ipanema Sistema Gráfico e Editora Ltda.

Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199

Votorantim - SP - Fone (015)3243-3171

SERVIÇO

Prefeitura mantém serviços essenciais no Natal

A Prefeitura de Sorocaba vai manter em funcionamento os serviços essenciais a partir do meio-dia desta sexta-feira (23) até o domingo (25) – antevéspera, véspera e feriado de Natal. Desta forma, a coleta de lixo funcionará normalmente, e o mesmo acontece com o Pronto-Socorro Municipal da Santa Casa de Misericórdia e os Prontos-Atendimentos, que manterão atendimento à população. Os parques municipais permanecerão abertos ao público de sexta-feira a domingo. Os centros esportivos funcionarão em horários especiais na sexta-feira e no sábado, fecham no feriado e voltam às atividades normais na segunda-feira (26). Já o Paço Municipal, as Bibliotecas Infantil e Municipal e os Centros de Saúde têm expedientes reduzidos entre 8 e 11 horas na antevéspera do Natal (23) e retornam o atendimento ao público a partir de segunda-feira (26). Atenção para os dias e horários de funcionamento das feiras livres, dos varejões e dos mercados Municipal e Distrital para este Natal. A relação completa dos horários de funcionamento dos serviços públicos no feriado é a seguinte:

PA's e Pronto-Socorro irão funcionar no feriado

	Sexta-feira	Sábado	Domingo
Paço	8h às 11h	Fecha	Fecha
Bibliotecas Municipais	8h às 11h	Fecham	Fecham
Centros de Saúde	8h às 11h	Fecham	Fecham
PS Municipal Santa Casa	Abre	Abre	Abre
Prontos-Atendimentos	Abrem	Abrem	Abrem
Policlínica	8h às 11h	Fecha	Fecha
Parques Municipais (*)	8h às 17h	8h às 17h	8h às 17h
Centros Esportivos	7h às 16h	7h às 13h	Fecham
Feiras livres (**)	Normal	Normal	Normal
Varejões (**)	Não tem	7h às 12h30	Não tem
Mercado Municipal (***)	7h às 20h	7h às 18h	Fecha
Mercado Distrital	8h às 19h	8h às 19h	Fecha
Coleta de lixo	Normal	Normal	Normal
Cemitérios	Normal	Normal	Normal
Saae	8h às 11h / Plantão 0800.7701195	Plantão 0800.7701195	Plantão 0800.7701195

*O Parque Zoológico Municipal Quinzinho de Barros funciona em horário diferenciado: de terça a domingo, das 9h às 17h;

**Os varejões do Mangal e do Júlio de Mesquita e a feira livre do Cerrado, que acontecem aos domingos, foram antecipados para sábado (24), das 7h às 12h30;

***Excepcionalmente, o Mercado Municipal atenderá ao público entre os dias 19 e 23 de dezembro das 7h às 20h;

AGENDA CULTURAL

De 23 a 30 de dezembro

EIRA DE

ARTESANATO

De 12 a 24 (10 às 18h)

“Feira de Natal”

Local: Praça Frei Baraúna (Centro)

Emerson Ferraz / Secom

Feira de Natal: 200 barracas trazem produtos artesanais e comidas típicas de Sorocaba e região

EXPOSIÇÕES

De 7 a 31 (9 às 18h)

“Arte pela Paz”

Artista Plástica: Letícia Barreto

Local: Biblioteca Municipal

De 20 a 31 (8 às 18h)

“100 anos do Colégio Santa Escolástica: Resgatando nossa história”

Local: Fundec

Arte pela Paz: mostra presta homenagem ao ilustrador sorocabano Hermes T - assassinado em 2003.

Reprodução / www.universohq.com

MÚSICA

Dia 23 (9 às 11h)

Corporação Musical Francisco Dimas de Mello

Local: Terminal S. Paulo

DANÇA

Dia 23 (20h30)

“Uma História de Amor”

Academia Athenas Local: Teatro Municipal

Ingressos: R\$ 20,00

MAIS INFORMAÇÕES

• Teatro Municipal

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, s/n - Alto da Boa Vista Tel: 3238-2222

• Fundec

Rua Brigadeiro Tobias, 73 - Centro Tel: 3233-2220

• Secretaria da Cultura

Paço Municipal - 1º andar Tel: 3238-2238

• Biblioteca Municipal

Rua Coqueijo Costa, 180 - Alto da Boa Vista Tel: 3228-1955.

• Internet: www.sorocaba.sp.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

Processo Seletivo - Edital nº 08/2005

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos dos Processos Administrativos nº 21438/2005 e nº 23292/2005, faz saber que realizará na cidade de Sorocaba, em local, data e horário previstos no item 2.1 deste edital, Processo Seletivo para contratação de “Função Temporária” da Administração Direta, que se regerá de acordo com as Instruções Especiais que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

Cronograma do Processo Seletivo
Publicação do Edital 23/12/2005
Período de Inscrições 26/12/2005 à 13/01/2006
Publicação do Resultado e convocação para Perícia Médica aos Portadores de Deficiência.....20/01/2006
Recurso.....23 e 24/01/2006
Resultado Final.....27/01/2006

OBS. Qualquer alteração neste cronograma será comunicado por Edital, através da Imprensa Oficial do Município de Sorocaba, preferencialmente, ou através da imprensa local.

Instruções Especiais

1.Da Função Temporária

1.1.O Processo Seletivo destina-se ao provimento de Função Temporária, para um prazo de validade de 6 (seis) meses, nos termos do Artigo 8º da Lei 3801/91, com redação pela Lei 5549/98 obedecendo o quadro abaixo.

Função	Vagas Total	Vagas Geral	Vagas Deficientes	Salário Base (R\$)	Jornada Semanal	Requisitos Básicos
Médico Plantonista – área de Pediatria	14	13	01	27,26 p/h	30	Curso Superior em Medicina e Registro no Conselho
Médico Plantonista – área de Clínica Geral	40	38	02	27,26 p/h	30	Curso Superior em Medicina e Registro no Conselho
Médico I - Neurologista	2	2	-	1.941,90	20	Curso Superior em Medicina e Registro no Conselho
Médico I - Neurologista infantil	1	1	-	1.941,90	20	Curso Superior em Medicina e Registro no Conselho

Observações:
1. O salário refere-se ao mês novembro/2005.
2. As súmulas de atribuições das funções encontram-se no Anexo I deste edital.
3. Atendendo ao que dispõe a Lei Municipal 4281/93 (portadores de deficiência) o número de vagas para deficientes ficam reservados conforme o quadro acima. Não havendo candidatos portadores de deficiência(s), inscritos nos termos da lei ou aprovados no exame médico específico, as funções reservadas serão providas pelos demais aprovados, com observância a ordem classificatória estabelecida na classificação definitiva.

2. Das Inscrições

2.1. Ficarão abertas no período de 26/12/2005 à 13/01/2006, no horário das 10:00 às 16:00 horas, na Prefeitura Municipal de Sorocaba - Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº 3041 – 1º andar – Divisão de Gestão de Pessoas.

2.2. A inscrição proceder-se-á mediante a apresentação de:

2.2.1. Formulário próprio, totalmente preenchido pelo candidato e sob a sua responsabilidade, a ser fornecido, no local de inscrição, indicado no item 2.1.

2.2.2. Declaração assinada, a ser fornecida no próprio local, na qual, sob as penas da Lei, o interessado indicará:

a) ser brasileiro ou naturalizado ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.436/72;

b) ter na data de encerramento das inscrições, idade mínima de 18 (dezoito) anos.

c) estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e do serviço militar.

d) não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.

e) conhecer e estar de acordo com o presente Edital.

2.2.3. Original da cédula de identidade, que será devolvida após a conferência dos dados.

2.2.4. Apresentação do comprovante dos requisitos (item 1.1), dos documentos previstos para desempate (registro de nascimento de filhos menores de 18 anos e dos Títulos (item 4.1) por cópia reprográfica autenticada ou cópia reprográfica comum mediante apresentação do original para conferência no momento da inscrição.

2.3. No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados: o instrumento de procuração, documento de identidade do procurador e os documentos relacionados no item 4.1.(títulos).

2.4. Não serão recebidas inscrições por via postal, fax, e-mail e/ou extemporâneas.

3. Dos Candidatos Portadores de Deficiência (Lei nº 4.281/93)

3.1. As pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Processo Seletivo, desde que as atribuições da função pretendida sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, e a elas serão reservados 5% (cinco por cento) do total das vagas a serem preenchidas, de acordo com o artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal e Decreto 3.298, de 20.12.99, publicado no DOU de 21.12.99.

3.2. O candidato portador de deficiência deverá tomar conhecimento das atribuições da função para a qual deseja inscrever-se, nos termos do Anexo I deste Edital, bem como da Lei 4.281/93.

3.2.1. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal 3.298/99.

3.3. No ato da inscrição o candidato portador de deficiência deverá declarar, na ficha de inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador, apresentando Laudo Médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência. Este Laudo será retido e ficará anexado à ficha de inscrição. Caso o candidato não anexe o Laudo Médico, não será considerado como deficiente apto para concorrer às

vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção na ficha de inscrição;

3.3.1. O candidato portador de deficiência que no ato da inscrição não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

3.4. Os candidatos constantes da lista especial (portadores de deficiência) serão convocados para exame médico específico com a finalidade de avaliação da compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência declarada.

3.5. Será excluído da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, assinalada na ficha de inscrição, não se constate e será automaticamente incluído na listagem geral.

3.6. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

3.7. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.

3.8. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a avaliação de títulos e aos critérios de classificação exigidos para todos os demais candidatos.

3.9. Os candidatos que no ato da inscrição se declararem portadores de deficiência, se aprovados no Processo Seletivo, terão seus nomes publicados na lista geral e em lista à parte, observada a respectiva ordem de classificação.

3.10. O portador de deficiência, em razão da necessária igualdade de condições, concorrerá a todas as vagas deste Edital, sendo reservado o percentual de 5% em face da classificação obtida.

3.11. O(s) local(is), data(s) e horário(s) para a realização da perícia médica serão divulgados oportunamente, através da Imprensa Oficial do Município de Sorocaba, preferencialmente, ou através da imprensa local.

3.12. Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica.

3.13. Os candidatos portadores de deficiência, após a perícia médica, somente serão contratados pela Administração Pública se houver compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições da função ou, em caso de compatibilidade condicionada à utilização de equipamentos especiais, se dispendo em desses a Administração Pública, nos termos da Lei 4281/93, art. 3º, inciso IV.

3.14. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

a) não comparecer à perícia médica no local, na(s) data(s) e horário(s) previstos;

b) tiver deficiência considerada incompatível com a função a desempenhar.

3.15. Após a contratação do candidato portador de deficiência, a mesma não poderá ser argüida para justificar solicitação de restrição.

3.16. Havendo parecer médico oficial contrário à condição de deficiente, o candidato automaticamente será incluído na listagem geral.

4. Do Processo Seletivo

4.1. O Processo Seletivo constará de 1(uma) Fase, na qual os candidatos deverão no ato de sua inscrição trazer: os comprovantes dos **requisitos básicos** (item 1.1), **comprovação dos filhos menores de 18 anos e títulos** que serão pontuados conforme tabela abaixo.

Função	Títulos	Pontuação
Médico Plantonista – área de Pediatria	Residência Médica (mínimo dois anos)	1 ponto por ano (mínimo 2 e no máximo 3 pontos)
	ATLS	1 pontos
	ACLS	1,5 pontos
	PALL'S	1 pontos
	Estágio reconhecido pelo MEC (mínimo 2 anos)	2 pontos
	Cursos na área médica de no mínimo 360 h, realizados nos últimos 3 anos	1,5 pontos por curso
Médico Plantonista – área de Clínica Geral	Residência Médica (mínimo dois anos)	1 ponto por ano (mínimo 2 e no máximo 3 pontos)
	ATLS	1 pontos
	ACLS	1,5 pontos
	PALL'S	1 pontos
	Estágio reconhecido pelo MEC (mínimo 2 anos)	2 pontos
	Cursos na área médica de no mínimo 360 h, realizados nos últimos 3 anos	1,5 pontos por curso
Médico I - Neurologista	Residência Médica em neurologia	3 pontos
	Estágio reconhecido pelo MEC em neurologia (mínimo de 2 anos)	2 pontos
	Título de Especialista em neurologia fornecido pela Sociedade Brasileira de Neurologia	1,5 pontos
	Residência Médica em neurologia infantil	3 pontos
Médico I – Neurologista Infantil	Estágio reconhecido pelo MEC em neurologia infantil (mínimo de 2 anos)	2 pontos
	Título de Especialista em neurologia fornecido pela Sociedade Brasileira de Neurologia Infantil	1,5 pontos

vação das declarações dos itens 2.2.2 de a) a d). 6.5. O candidato que deixar de atender à Convocação perderá os direitos decorrentes de sua classificação, 6.6. Os candidatos contratados serão regidos pela C.L.T. 6.7. O Processo Seletivo terá validade por 6 (seis) meses, a contar da data de sua homologação, prorrogável a critério da Administração, de acordo com o Artigo 37, inciso II da Constituição Federal. 6.8. A aprovação no Processo Seletivo gera para o candidato, apenas a expectativa do direito à admissão. A Prefeitura Municipal de Sorocaba procederá as contratações em número que atenda as necessidades dos serviços, de acordo com as vagas existentes e a disponibilidade orçamentária. 6.9. A distribuição das vagas e horários oferecidos junto às unidades de saúde da rede pública será feita de acordo com a necessidade da Secretaria da Saúde 7. Das disposições finais. 7.1. A inscrição do candidato importará em anuência do pleno conhecimento das exigências expressas neste Edital, na aceitação tácita das condições do Processo Seletivo e quanto à sua futura contratação. 7.2. A Inexatidão das afirmativas ou irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição. 7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Recursos Humanos, ouvida a Comissão de Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos. Sorocaba, 22 de dezembro de 2005. COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS PÚBLICOS Maria do Carmo Paes – Presidente ANEXO I MÉDICO PLANTONISTA Além das atribuições básicas referentes ao cargo de Médico, ter conhecimento sobre normas, rotinas, objetivos e definições das atividades desenvolvidas nas U.B.S. Ter conhecimento de que desenvolverão atividades assistenciais de pronto-atendimento, devendo reconhecer os casos de urgência-emergência que exijam atenção especializada ou de Pronto Socorro. Ter conhecimento de que deverão desenvolver atividades criando todas as condições para atingir a maior resolutividade possível. Ter conhecimento do fluxograma de pacientes atendidos que requeiram encaminhamentos e/ou utilização do serviço de ambulância para remoção. Promover contatos com as Instituições que deverão dar seguimento às consultas que exijam atenção especializada e de emergência. Adotar como obrigação que nos impedimentos de qualquer ordem para assumir o plantão ou ausentar-se do mesmo, deverá ser indicado o substituto legal com prévia comunicação ao responsável pela equipe. Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever tratamentos; intervir em pequenas cirurgias. Executar tarefas afins e outras que lhe forem determinadas. MÉDICO I DESCRIÇÃO SINTÉTICA Realiza consultas médicas, emite diagnósticos, prescreve tratamentos, realiza intervenções de pequenas cirurgias. Aplica seus conhecimentos utilizando recursos da medicina preventiva e terapêutica, para promover, proteger e recuperar a saúde dos clientes e da comunidade. TAREFAS PRINCIPAIS Realizar exames clínicos, diagnósticos e tratamento médico, bem como intervenções de pequenas cirurgias, aplicando recursos da medicina preventiva ou curativa; Desenvolver atividades de educação em saúde pública, junto com o paciente e a comunidade; Participar das ações de vigilância epidemiológica; Executar tarefas afins.		
CONVOCAÇÃO Nos termos da Legislação vigente, o Sr. Prefeito Municipal assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir.		
PORTARIA	NOME	CARGO
5177/DGP	CLAUDINEI ANTONIO LEITE	AUX. DE ENFERMAGEM PLANTONISTA
5178/DGP	MARISA APARECIDA DA SILVA	AUX. DE ENFERMAGEM PLANTONISTA
5179/DGP	ROSA HELENA PEREIRA G. RODRIGUES MELO	AUX. DE ENFERMAGEM PLANTONISTA
5180/DGP	LUCINALDA MARIA BUENO	AUX. DE ENFERMAGEM PLANTONISTA
5181/DGP	OLGA DE MORAES RODRIGUES	AUX. DE ENFERMAGEM PLANTONISTA
5182/DGP	MARIA ALICE SILVA BORGES DA GAMA	AUX. DE ENFERMAGEM PLANTONISTA
5183/DGP	JERUSA DE FATIMA PEDROSO DA SILVA	AUX. DE ENFERMAGEM PLANTONISTA
5184/DGP	ISABEL CRISTINA V DOS SANTOS	AUX. DE ENFERMAGEM PLANTONISTA
5185/DGP	SELMA MARTINS	AUX. DE ENFERMAGEM PLANTONISTA
5186/DGP	ELIANA VITOR DE BARROS	AUX. DE ENFERMAGEM PLANTONISTA
5187/DGP	ZENILMA CRISTINA MELILLO DIAS	AUX. DE ENFERMAGEM PLANTONISTA
5188/DGP	MARCIA DE LUZIA CUTER	AUX. DE ENFERMAGEM PLANTONISTA
5189/DGP	JULIANA DE ALMEIDA ERRERA	AUX. DE ENFERMAGEM PLANTONISTA
5190/DGP	CLAUDIA CAMARGO MASCARENHAS	AUX. DE ENFERMAGEM PLANTONISTA
5191/DGP	CONCEICAO APARECIDA DE SOUZA LIMA	AUX. DE ENFERMAGEM PLANTONISTA
5192/DGP	SUELI DA COSTA	AUX. DE ENFERMAGEM PLANTONISTA
5193/DGP	FRANCISCO FOGACA DA MOTTA	AUX. DE ENFERMAGEM PLANTONISTA
5194/DGP	MARLI FRIAS DOS SANTOS	AUX. DE ENFERMAGEM PLANTONISTA
5195/DGP	LIGIA GOMES SILVA	AUX. DE ENFERMAGEM PLANTONISTA
5196/DGP	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA BARROS	AUX. DE ENFERMAGEM PLANTONISTA
5197/DGP	SYLVIA CRISTINA DA SILVA	AUX. DE ENFERMAGEM PLANTONISTA
5198/DGP	EMANUELA CRISTINA NOTARE SILVA	AUX. DE ENFERMAGEM PLANTONISTA
5199/DGP	CLAUDIO DE OLIVEIRA	AUX. DE ENFERMAGEM PLANTONISTA
5200/DGP	JOSE JUVENAL GARCIA RIBEIRO	AUX. DE ENFERMAGEM PLANTONISTA
5201/DGP	MARCIA ROSA LEME GARBIM	AUX. DE ENFERMAGEM PLANTONISTA
5202/DGP	WELINGTON COSTA DO NASCIMENTO	AUX. DE ENFERMAGEM PLANTONISTA
5203/DGP	MARIA HELENA MOLFI RAMALHO	AUX. DE ENFERMAGEM PLANTONISTA
5204/DGP	ENIO CARDOSO	AUX. DE ENFERMAGEM PLANTONISTA
5205/DGP	TELMA MARA SANTOS RODOLPHO	AUX. DE ENFERMAGEM PLANTONISTA
5206/DGP	DALVA MARIA DE PROENCA	AUX. DE ENFERMAGEM PLANTONISTA
5207/DGP	LUCIA REGINA ARMENIO GUERREIRO	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTÁRIO
5208/DGP	ALINE APARECIDA CRUSADO	RECEPCIONISTA DE PRONTO ATENDIMENTO
5209/DGP	NERCI MORENO SQUARZINI	RECEPCIONISTA DE PRONTO ATENDIMENTO
5210/DGP	MARIA ESTELA CASAGRANDE	RECEPCIONISTA DE PRONTO ATENDIMENTO
5211/DGP	INES MONTEIRO SEQUIM	RECEPCIONISTA DE PRONTO ATENDIMENTO
5213/DGP	ELIESER DE LIMA	RECEPCIONISTA DE PRONTO ATENDIMENTO
5222/DGP	MARIA RITA DE CAMPOS RIBEIRO	RECEPCIONISTA DE PRONTO ATENDIMENTO
5212/DGP	LUIZ ANGELO DE OLIVEIRA	RECEPCIONISTA DE PRONTO ATENDIMENTO
5214/DGP	ELIANA DE SOUZA RUBIM	RECEPCIONISTA DE PRONTO ATENDIMENTO
5215/DGP	PAULO CESAR ASSAF	RECEPCIONISTA DE PRONTO ATENDIMENTO
5216/DGP	MONALISA NICOLETTI	RECEPCIONISTA DE PRONTO ATENDIMENTO
5217/DGP	ANA LAURA APARECIDA VIANA	ENFERMEIRO I
5218/DGP	ELIZABETH MARY RAMOS DOS SANTOS	ENFERMEIRO I
5219/DGP	ANA PAULA MOREIRA	ENFERMEIRO I
5220/DGP	VANISE REGINA COSTA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO I
5221/DGP	MIRIANE APARECIDA PEDROSO	ENFERMEIRO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nos termos da Legislação vigente, a Secretaria de Recursos Humanos convoca os concursados acima mencionados a tomarem posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta publicação. O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público. JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS		
TERMO DECLARATÓRIO As portarias nº 5177/DGP ao nº 5222/DGP, de 19 de dezembro de 2005, foram afixadas no átrio da Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, na mesma data, nos termos do Art. 78, § 4º, da Lei Orgânica do Município. Sorocaba, 19 de dezembro de 2005. JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS		pela lei nº 7.614, de 16 de dezembro de 2005. Palácio dos Tropeiros, em 22 de dezembro de 2005. VITOR LIPPI Prefeito Municipal PORTARIA Nº 5182/DGP VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2001, devidamente homologado em 19/12/2001, nomeia MARIA ALICE SILVA BORGES DA GAMA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM PLANTONISTA, criado pela lei nº 4.503, de 24 de março de 1994, com vaga criada pela lei nº 7.614, de 16 de dezembro de 2005. Palácio dos Tropeiros, em 22 de dezembro de 2005. VITOR LIPPI Prefeito Municipal PORTARIA Nº 5184/DGP VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2001, devidamente homologado em 19/12/2001, nomeia ISABEL CRISTINA VALENTIM DOS SANTOS, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM PLANTONISTA, criado pela lei nº 4.503, de 24 de março de 1994, com vaga criada pela lei nº 7.614, de 16 de dezembro de 2005. Palácio dos Tropeiros, em 22 de dezembro de 2005. VITOR LIPPI Prefeito Municipal

PORTARIA Nº5207/DGP VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2001, devidamente homologado em 19/12/2001, nomeia LUCIA REGINA ARMENIO GUERREIRO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, criado pela lei nº 3.938 de 24 de junho de 1992, com vaga criada pela lei nº 7.614, de 16 de dezembro de 2005. Palácio dos Tropeiros, em 22 de dezembro de 2005. VITOR LIPPI Prefeito Municipal	PORTARIA Nº5210/DGP VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2001, devidamente homologado em 19/12/2001, nomeia MARIA ESTELA CASAGRANDE, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de RECEPCIONISTA DE PRONTO ATENDIMENTO, criado pela lei nº 4.503, de 24 de março de 1994, com vaga criada pela lei nº 6.400, de 23 de maio de 2001. Palácio dos Tropeiros, em 22 de dezembro de 2005. VITOR LIPPI Prefeito Municipal	PORTARIA Nº 5206/DGP VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2001, devidamente homologado em 19/12/2001, nomeia DALVA MARIA DE PROENÇA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM PLANTONISTA, criado pela lei nº 4.503, de 24 de março de 1994, com vaga criada pela lei nº 7.614, de 16 de dezembro de 2005. Palácio dos Tropeiros, em 22 de dezembro de 2005. VITOR LIPPI Prefeito Municipal	PORTARIA Nº5217/DGP VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2001, devidamente homologado em 19/12/2001, nomeia ANA LAURA APARECIDA VIANA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de ENFERMEIRO I, criado pela lei nº 3.454, de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela lei nº 6.400, de 23 de maio de 2001. Palácio dos Tropeiros, em 22 de dezembro de 2005. VITOR LIPPI Prefeito Municipal
PORTARIA Nº5208/DGP VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2001, devidamente homologado em 19/12/2001, nomeia ALINE APARECIDA CRUSADO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de RECEPCIONISTA DE PRONTO ATENDIMENTO, criado pela lei nº 4.503, de 24 de março de 1994, com vaga criada pela lei nº 6.400, de 23 de maio de 2001. Palácio dos Tropeiros, em 22 de dezembro de 2005. VITOR LIPPI Prefeito Municipal	PORTARIA Nº5222/DGP VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2001, devidamente homologado em 19/12/2001, nomeia MARIA RITA DE CAMPOS RIBEIRO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de RECEPCIONISTA DE PRONTO ATENDIMENTO, criado pela lei nº 4.503, de 24 de março de 1994, com vaga criada pela lei nº 6.400, de 23 de maio de 2001. Palácio dos Tropeiros, em 22 de dezembro de 2005. VITOR LIPPI Prefeito Municipal	PORTARIA Nº 5205/DGP VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2001, devidamente homologado em 19/12/2001, nomeia TELMA MARA SANTOS RODOLPHO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM PLANTONISTA, criado pela lei nº 4.503, de 24 de março de 1994, com vaga criada pela lei nº 7.614, de 16 de dezembro de 2005. Palácio dos Tropeiros, em 22 de dezembro de 2005. VITOR LIPPI Prefeito Municipal	PORTARIA Nº5218/DGP VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2001, devidamente homologado em 19/12/2001, nomeia ELIZABETH MARY RAMOS DOS SANTOS, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de ENFERMEIRO I, criado pela lei nº 3.454, de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela lei nº 6.400, de 23 de maio de 2001. Palácio dos Tropeiros, em 22 de dezembro de 2005. VITOR LIPPI Prefeito Municipal
PORTARIA Nº5214/DGP VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2001, devidamente homologado em 19/12/2001, nomeia ELIANA DE SOUZA RUBIM, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de RECEPCIONISTA DE PRONTO ATENDIMENTO, criado pela lei nº 4.503, de 24 de março de 1994, com vaga criada pela lei nº 6.400, de 23 de maio de 2001. Palácio dos Tropeiros, em 22 de dezembro de 2005. VITOR LIPPI Prefeito Municipal	PORTARIA Nº5216/DGP VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2001, devidamente homologado em 19/12/2001, nomeia MONALISA NICOLETTI, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de RECEPCIONISTA DE PRONTO ATENDIMENTO, criado pela lei nº 4.503, de 24 de março de 1994, com vaga criada pela lei nº 6.400, de 23 de maio de 2001. Palácio dos Tropeiros, em 22 de dezembro de 2005. VITOR LIPPI Prefeito Municipal	PORTARIA Nº 5204/DGP VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2001, devidamente homologado em 19/12/2001, nomeia ENIO CARDOSO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM PLANTONISTA, criado pela lei nº 4.503, de 24 de março de 1994, com vaga criada pela lei nº 7.614, de 16 de dezembro de 2005. Palácio dos Tropeiros, em 22 de dezembro de 2005. VITOR LIPPI Prefeito Municipal	PORTARIA Nº5213/DGP VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2001, devidamente homologado em 19/12/2001, nomeia ELIESER DE LIMA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de RECEPCIONISTA DE PRONTO ATENDIMENTO, criado pela lei nº 4.503, de 24 de março de 1994, com vaga criada pela lei nº 6.400, de 23 de maio de 2001. Palácio dos Tropeiros, em 22 de dezembro de 2005. VITOR LIPPI Prefeito Municipal
PORTARIA Nº5211/DGP VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2001, devidamente homologado em 19/12/2001, nomeia INES MONTEIRO SEQUIM, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de RECEPCIONISTA DE PRONTO ATENDIMENTO, criado pela lei nº 4.503, de 24 de março de 1994, com vaga criada pela lei nº 6.400, de 23 de maio de 2001. Palácio dos Tropeiros, em 22 de dezembro de 2005. VITOR LIPPI Prefeito Municipal	PORTARIA Nº5209/DGP VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2001, devidamente homologado em 19/12/2001, nomeia NERCI MORENO SQUARZINI, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de RECEPCIONISTA DE PRONTO ATENDIMENTO, criado pela lei nº 4.503, de 24 de março de 1994, com vaga criada pela lei nº 6.400, de 23 de maio de 2001. Palácio dos Tropeiros, em 22 de dezembro de 2005. VITOR LIPPI Prefeito Municipal	PORTARIA Nº5219/DGP VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2001, devidamente homologado em 19/12/2001, nomeia ANA PAULA MOREIRA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de ENFERMEIRO I, criado pela lei nº 3.454, de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela lei nº 6.400, de 23 de maio de 2001. Palácio dos Tropeiros, em 22 de dezembro de 2005. VITOR LIPPI Prefeito Municipal	PORTARIA Nº5220/DGP VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2001, devidamente homologado em 19/12/2001, nomeia VANISE REGINA COSTA DE OLIVEIRA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de ENFERMEIRO I, criado pela lei nº 3.454, de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela lei nº 6.400, de 23 de maio de 2001. Palácio dos Tropeiros, em 22 de dezembro de 2005. VITOR LIPPI Prefeito Municipal
PORTARIA Nº5212/DGP VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2001, devidamente homologado em 19/12/2001, nomeia LUIZ ANGELO DE OLIVEIRA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de RECEPCIONISTA DE PRONTO ATENDIMENTO, criado pela lei nº 4.503, de 24 de março de 1994, com vaga criada pela lei nº 6.400, de 23 de maio de 2001. Palácio dos Tropeiros, em 22 de dezembro de 2005. VITOR LIPPI Prefeito Municipal	PORTARIA Nº5215/DGP VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2001, devidamente homologado em 19/12/2001, nomeia PAULO CESAR ASSAF, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de RECEPCIONISTA DE PRONTO ATENDIMENTO, criado pela lei nº 4.503, de 24 de março de 1994, com vaga criada pela lei nº 6.400, de 23 de maio de 2001. Palácio dos Tropeiros, em 22 de dezembro de 2005. VITOR LIPPI Prefeito Municipal	PORTARIA Nº5221/DGP VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2001, devidamente homologado em 19/12/2001, nomeia MIRIANE APARECIDA PEDROSO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de ENFERMEIRO I, criado pela lei nº 3.454, de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela lei nº 6.400, de 23 de maio de 2001. Palácio dos Tropeiros, em 22 de dezembro de 2005. VITOR LIPPI Prefeito Municipal	RESOLUÇÃO SERH/GS Nº 09/2005 José Vicente Dias Mascarenhas, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais. Resolve: Dispor sobre a utilização da Internet e de Correio Eletrônico, por meio da rede de dados da Prefeitura Municipal de Sorocaba. Art. 1 º - A utilização do Serviço de Correio Eletrônico deve ocorrer sempre no estrito interesse da administração pública, para tornar mais ágil o processo de comunicação entre as suas unidades e auxiliar o desenvolvimento das atividades a elas atribuídas. Art. 2º - Compete à Área de Organização e Sistemas, a administração dos serviços de Correio Eletrônico. Parágrafo 1º- Abertura ou alteração de contas só po-

derá ser feito mediante solicitação à Área de Organização de Sistemas. No caso de alteração, é obrigatória a informação da conta do e-mail anterior do usuário. Art. 3º – As entidades e órgãos integrantes da rede do governo Municipal, bem como os usuários das suas contas de correio eletrônico, estão ainda subordinados aos critérios básicos de segurança a seguir: I - as entidades e órgãos integrantes da rede do Governo Municipal são obrigados a informar, no prazo máximo de 30 dias, a exclusão dos servidores e funcionários de seus quadros para fins de cancelamento de sua conta de correio eletrônico entre outras utilizadas pelo usuário; II - contas funcionais sem movimento ou vazias por período superior a 90 (noventa) dias serão desabilitadas ou excluídas; III – caixa-postal eletrônica que ultrapassar o limite máximo de 10 (dez) MegaBytes, terá o conteúdo bloqueado até a devida limpeza da caixa postal; IV - é de exclusiva responsabilidade do usuário e do servidor ou funcionário responsável pela unidade administrativa o sigilo sobre sua senha de acesso à rede de dados da PMS; V - a senha deverá conter no mínimo 6 (seis) e o máximo de 16 (dezesseis) caracteres, sendo obrigatório conter alfanuméricos, números, caracteres especiais tais como:&*(J/~&*&%\$#@; VI - é obrigatória a troca de senha inicial pelo usuário solicitado pelo sistema; VII - a solicitação de acesso remoto por banda larga/linha discada será analisada desde que não exista, em seu local de trabalho, conexão dedicada à Rede de Comunicação de Dados da Prefeitura Municipal de Sorocaba; VIII - Os dados dos usuários serão disponibilizados em catálogo de endereço, apenas na rede interna do Paço, para os servidores e funcionários com acesso a contas de e-mail. IX – O uso do recurso de correio eletrônico é restrito aos funcionários lotados na Prefeitura Municipal de		Sorocaba. Art. 4º - É vedado o envio e o armazenamento de mensagens contendo: I - material obsceno, ilegal ou antiético; II - anúncios publicitários; III - listas de endereços eletrônicos dos usuários do Correio Eletrônico do Órgão; IV - vírus ou qualquer outro tipo de programa danoso; V - material protegido por leis de propriedade intelectual; VI - entretenimentos e “correntes”; VII -material preconceituoso ou discriminatório; VIII - assuntos ofensivos; IX – o envio de mensagens, de conteúdo não relativo à atividade fim do setor a que pertence. Art. 5º - Não é permitida a transmissão, recebimento e/ou armazenamento de mensagens contendo: I - músicas, vídeos ou animações que não sejam de interesse específico do trabalho; II - programas de computador que não sejam destinados ao desempenho de suas funções ou que possam ser considerados nocivos ao ambiente de rede. Art. 6º - O descumprimento dos critérios de segurança e das normas de conduta estipuladas neste instrumento acarretará a suspensão do serviço. Parágrafo 1º – A suspensão será comunicada ao superior imediato do usuário e o seu restabelecimento somente ocorrerá mediante solicitação formal ao Secretário de Recursos Humanos. Parágrafo 2º - A chefia imediata do servidor que tiver feito o uso indevido do Correio Eletrônico deverá determinar a apuração de responsabilidade, tendo-se por base a gravidade do fato gerador, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, 21 de dezembro de 2005.		nº 5.846, de 08 de março de 1999, fica acrescida do item 5, com a seguinte redação: “ 5 - Repassar recursos financeiros no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) ao mês, destinados a instalação e manutenção de 03 (três) leitos Unidades de Terapia Intensiva - Pediátrica, junto ao Pronto Socorro da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba”. (N.R.) Art. 2º - O § 2º do Art. 5º, da Lei nº 5.846, de 08 de março de 1999, acrescido pela Lei nº 6.774, de 20 de fevereiro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação: “Os valores referentes aos repasses mensais para o Pronto Socorro, para o Serviço de Neonatologia e para os leitos de Unidades de Terapia Intensivas – pediátricas, serão corrigidos anualmente no mês de outubro, tomando-se por base o IPC-A (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) do IBGE, considerando-se o de setembro do exercício em relação ao de setembro do ano anterior”. (N.R.) Art. 3º – Ficam mantidas as demais disposições constantes da Lei nº 6.774, de 20 de fevereiro de 2003. Art. 4º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria. Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2005.		TÉRMO DECLARATÓRIO N.R. - A presente Lei sob nº 7.612, de 16 dezembro de 2005, foi afixada no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba - Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, § 4º, da L.O.M. Sorocaba, 16 de dezembro de 2 005. MARIA APARECIDA RODRIGUES Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DA SECRETARIA DA CASA CIVIL E O MUNICÍPIO DE SOROCABA, OBJETIVANDO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO, NO MUNICÍPIO, DE UMA UNIDADE DO PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO. Por este instrumento, o Estado de São Paulo, por intermédio da Casa Civil, neste ato representada por seu titular, Arnaldo Madeira, doravante denominado ESTADO, autorizada pelo Decreto nº 45.057, de 11 de Julho de 2000, com posteriores alterações, e o Município de Sorocaba, representado por seu Prefeito, Dr. Vítor Lippi, adiante designado MUNICIPIO, autorizado pela Lei Municipal nº, considerando o mútuo interesse no sentido de democratizar o uso da Internet, celebram o presente Convênio para pactuar o quanto segue: CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto Constitui objeto deste Convênio a conjugação de esforços entre os partícipes, com a finalidade de implementar a instalação e o funcionamento, no Município, de uma unidade do Programa Acessa São Paulo, denominada Infocentro, nos moldes preconizados pelo Decreto nº 45.057, de 11 de Julho de 2000, alterado pelos Decretos nº 45.625, de 15 de Janeiro de 2001, e 46.592. de 11 de março de 2002, para utilização pela população municipal, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações Para implementação do objeto ora conveniado, os partícipes obrigam-se a: I - o MUNICÍPIO: a) oferecer espaço físico apropriado para instalação do Infocentro, que será localizado à Rua Dr. Álvaro Soares nº 431. b) adequar as instalações elétricas do espaço destinado ao Infocentro; c) arcar com as despesas de manutenção básica do Infocentro, tais como, água, energia elétrica e limpeza, bem como do material de consumo – papel, tinta de impressora, etc., e, também, da guarda patrimonial do local; d) disponibilizar servidores para o atendimento aos usuários do Infocentro, responsabilizando-se por salários, benefícios e contribuições sociais e todas e quaisquer despesas daí decorrentes; e) manter no Infocentro os servidores treinados para esta finalidade e impedir que tais servidores exerçam qualquer outra atividade que venha a prejudicar o atendimento dos usuários do Infocentro; f) manter o Infocentro aberto e em condições de funcionamento durante, pelo menos, 08 (oito) horas diárias e 06 (seis) dias da semana; g) dar ampla divulgação do serviço no território do Município, utilizando-se de todos os meios de comunicação disponíveis e explicitando a parceria com o Estado; h) garantir o pleno acesso ao Infocentro de qualquer pessoa acima de 11 anos, independente de sexo, cor, credo, condição socio-econômica e filiação partidária; i) assegurar o múltiplo uso do Infocentro, sem qualquer tipo de desvio para o atendimento de funções específicas e/ou relacionadas à Administração Municipal; j) dar cumprimento às regras preestabelecidas em documento anexo, para o funcionamento do Infocentro,			
LEIS LEI Nº 7.609, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2 005. (Dispõe sobre a obrigatoriedade das agências bancárias instalarem Câmeras de vigilância, em circuito interno e dá outras providências). Projeto de Lei nº 239/2005 - autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ. A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º – Ficam as agências bancárias obrigadas a instalar câmeras de vigilância, em circuito interno, em locais estratégicos nas respectivas agências, de modo a permitir eventual identificação dos tomadores de seus serviços. Parágrafo Único – Fica obrigatório, não só nos caixas das agências como também nos caixas eletrônicos. Art. 2º – Os estabelecimentos bancários deverão afixar em locais visíveis a informação de que seus usuários estão sendo filmados. Art. 3º - Todos os pontos de captação de imagem deverão ser armazenados em arquivo específico, com gravação contínua sem cortes ou interrupção. Parágrafo Único – As imagens captadas deverão ser armazenados pelo prazo mínimo de um ano, ficando à disposição das Polícias Civil e Militar, ou de qualquer cidadão, mediante apresentação de boletim de ocorrência. Art. 4º - O não cumprimento das obrigações constantes nesta Lei sujeitará o estabelecimento bancário às seguintes punições: I – Advertência ; II – Multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), na reincidência; III – Multa de R\$10.000,00(dez mil reais), na 5ª reincidência. Art. 5º - As agências bancárias deverão adaptar-se às prescrições da presente Lei no prazo improrrogável de sessenta (60) dias. Art. 6º - As despesas com a execução da presente Lei		correrão por conta de verba orçamentária própria. Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 14 de dezembro de 2 005, 351º da Fundação de Sorocaba.		VITOR LIPPI Prefeito Municipal MARCELO TADEU ATHAYDE Secretário de Negócios Jurídicos JOÃO PAULO CORRÊA Secretário de Transportes e Defesa Social FERNANDO MITSUO FURUKAWA Secretário de Finanças Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra. MARIA APARECIDA RODRIGUES Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais		(Processo nº 15.191/2005) LEI Nº 7.610, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2 005. (Altera dispositivos da Lei nº 5.846, de 08 de março de 1999, alterada pela Lei nº 6.774, de 20 de fevereiro de 2003, que dispõe sobre doação com encargos à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba para construção do Pronto Socorro Municipal e celebração de convênio para sua manutenção, bem como dá outras providências). Projeto de Lei nº 318/2005 - autoria do EXECUTIVO. A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º – A cláusula 2ª, do Convênio integrante da Lei		VITOR LIPPI Prefeito Municipal MARCELO TADEU ATHAYDE Secretário de Negócios Jurídicos JANUÁRIO RENNA Secretário da Administração Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra. MARIA APARECIDA RODRIGUES Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais	

especialmente no tocante ao limite de tempo para uso dos equipamentos, quando houver fila de espera para utilização do serviço; l) comunicar imediatamente, por escrito, à Coordenação Estadual do Programa, qualquer impedimento ao pleno funcionamento do Infocentro, ou solicitar anuência para qualquer alteração nas regras de atendimento previamente acordadas; m) enviar à Coordenação Estadual do Programa, semanalmente, ou sempre que solicitado, relatórios sobre a utilização do Infocentro, contendo informações, tais como: número de usuários atendidos, número de acessos realizados, sites mais acessados, reclamações e sugestões dos usuários, etc.; n) instalar equipamentos adicionais, tais como, ventiladores, alarmes, etc.; o) garantir a manutenção dos equipamentos instalados no Infocentro; II - o ESTADO: a) fornecer os equipamentos básicos necessários à instalação do Infocentro, nos termos do disposto no artigo 4º do Decreto nº 45.057, de 11 de Julho de 2000, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 45.625, de 15 de Janeiro de 2001, e dentro das disponibilidades financeiras inerentes ao Programa, entendendo-se por equipamentos básicos os microcomputadores em número proporcional à população da cidade, móveis (mesas e cadeiras em igual número) e impressora; b) fornecer linha telefônica e conexão rápida á Internet, sem qualquer ônus aos partícipes, relativamente à instalação, manutenção ou ao uso da linha, desde que para a transmissão de dados; c) oferecer aos funcionários designados pelo MUNICÍPIO adequado treinamento para atendimento aos usuários do Infocentro; d) analisar os relatórios enviados pelo MUNICÍPIO e providenciar as respostas adequadas sempre que cabível. CLÁUSULA TERCEIRA - Do Valor e dos Recursos O valor do presente convênio é estimado em R\$, correspondente ao dispêndio com os equipamentos, materiais de consumo e manutenção, correndo a despesa à conta de dotações próprias destinadas à implementar o Programa Acesso São Paulo, por parte do ESTADO, e de dotações ordinárias do orçamento municipal. CLAÚSULA QUARTA - Do Prazo de Vigência O presente convênio vigorará por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos até perfazer o limite máximo de 5 (cinco) anos. CLÁUSULA QUINTA - Da Denúncia e da Rescisão Este convênio poderá ser denunciado a qualquer tempo, mediante notificação com prazo de 30 (trinta) dias, por qualquer dos partícipes, e será rescindido na hipótese de descumprimento de suas cláusulas ou infração legal. CLÁUSULA SEXTA - Do Foro Fica eleito o foro da Capital do Estado para dirimir eventuais divergências resultantes da interpretação das cláusulas ora pactuadas, e que não encontrarem solução administrativa. Por estarem, assim, avençados, assinam os partícipes o presente instrumento, em quatro vias, na presença das testemunhas infra-designadas, que também o assinam Palácio dos Tropeiros, em de de 2 005, 351º da Fundação de Sorocaba. VÍTOR LIPPI PREFEITO MUNICIPAL ARNALDO MADEIRA SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL TESTEMUNHAS: 1 - 2 -	LEI Nº 7.615, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2 005. (Dispõe sobre denominação de “DORIVAL SORIANO” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências). Projeto de Lei nº 173/2005 - autoria do Vereador BENEDITO DE JESUS OLERIANO. A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º – Fica denominada “DORIVAL SORIANO” a Rua 08, localizada no Jardim Santa Catarina, que se inicia na Rua 13 e termina na Rua 07, do mesmo Jardim, nesta cidade. Art. 2º - As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1939-2004”. Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento. Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 16 de dezembro de 2 005, 351º da Fundação de Sorocaba. VITOR LIPPI Prefeito Municipal MARCELO TADEU ATHAYDE Secretário de Negócios Jurídicos JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra. MARIA APARECIDA RODRIGUES Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais LEI Nº 7.616, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2 005. (Dispõe sobre denominação de “HILDA RODRIGUES DE LIMA” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências). Projeto de Lei nº 271/2005 - autoria do Vereador HÉLIO APARECIDO DE GODOY. A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º – Fica denominada “HILDA RODRIGUES DE LIMA” a Rua “M”, localizada no Jardim Nova Esperança, que se inicia na Rua “N “ e termina na Rua “J “, do mesmo Jardim, nesta cidade. Art. 2º - As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadã Emérita -1936-1998”. Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento. Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 16 de dezembro de 2 005, 351º da Fundação de Sorocaba. VITOR LIPPI Prefeito Municipal MARCELO TADEU ATHAYDE Secretário de Negócios Jurídicos JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra. MARIA APARECIDA RODRIGUES Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais	LEI Nº 7.617, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2 005. (Dispõe sobre denominação de “JORGE CARLOS DE OLIVEIRA” a praça pública de nossa cidade e dá outras providências). Projeto de Lei nº 311/2005 - autoria do Vereador BENEDITO DE JESUS OLERIANO. A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º – Fica denominada “JORGE CARLOS DE OLIVEIRA”, a praça localizada na confluência das Avenidas General Osório, Gonçalves Júnior e Rua Alcício de Carvalho, nesta cidade. Art. 2º - A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito -1921/2004”. Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento. Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 16 de dezembro de 2 005, 351º da Fundação de Sorocaba. VITOR LIPPI Prefeito Municipal MARCELO TADEU ATHAYDE Secretário de Negócios Jurídicos JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra. MARIA APARECIDA RODRIGUES Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais LEI Nº 7.618, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2 005. (Dispõe sobre denominação de “LUIS RICARDO GERMANO GUERRERO” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências). Projeto de Lei nº 344/2005 - autoria do Vereador GERVINO GONÇALVES. A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º – Fica denominada “LUIS RICARDO GERMANO GUERRERO”, a Rua 15, localizada no Jardim Montreal, que se inicia na Rua Alberto Nogueira Padilha e termina em cull-de-sac, do mesmo Jardim, nesta cidade. Art. 2º - As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito -1975/2003”. Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento. Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 16 de dezembro de 2 005, 351º da Fundação de Sorocaba. VITOR LIPPI Prefeito Municipal MARCELO TADEU ATHAYDE Secretário de Negócios Jurídicos JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra. MARIA APARECIDA RODRIGUES Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais	LEI Nº 7.619, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2 005. (Dispõe sobre denominação de “JOSÉ VERGARA DOS SANTOS” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências). Projeto de Lei nº 347/2005 - autoria do Vereador FRANCISCO MOKO YABIKU. A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º – Fica denominada “JOSÉ VERGARA DOS SANTOS” a Rua 03, localizada no Jardim Residencial Morada do Sol, que se inicia na Rua 01 e termina na Rua 06, do mesmo Jardim, nesta cidade. Art. 2º - As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito -1941/2004”. Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento. Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 16 de dezembro de 2 005, 351º da Fundação de Sorocaba. VITOR LIPPI Prefeito Municipal MARCELO TADEU ATHAYDE Secretário de Negócios Jurídicos JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra. MARIA APARECIDA RODRIGUES Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais LEI Nº 7.620, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2 005. (Estabelece que a Avenida José Sarti, no Bairro de Brigadeiro Tobias, passe para a condição de rua e dá outras providências). Projeto de Lei nº 395/2005 - autoria do Vereador ANTONIO ARNAUD PEREIRA. A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º – Incluir no Plano Diretor, Lei 7.122/2004, o seguinte artigo: “Fica a Avenida José Sarti, no Bairro de Brigadeiro Tobias, conforme Plano Diretor, alterada para a condição de rua”. Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria. Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 16 de dezembro de 2 005, 351º da Fundação de Sorocaba. VITOR LIPPI Prefeito Municipal MARCELO TADEU ATHAYDE Secretário de Negócios Jurídicos JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra. MARIA APARECIDA RODRIGUES Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
---	---	---	--

LEI Nº 7.621, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2 005. (Dispõe sobre a fixação de placas nos postos revendedores de combustíveis orientando o consumidor sobre o direito ao teste de qualidade do combustível e dá outras providências). Projeto de Lei nº 285/2005 - autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE. A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º – Os postos revendedores de combustíveis devem, obrigatoriamente fixar placas de orientação ao consumidor sobre o teste gratuito da qualidade do combustível, estabelecido pelo Art. 8º da Portaria nº 248, de 31 de outubro de 2000, da Agência Nacional do Petróleo. Art. 2º - A placa de orientação deverá ter dimensões físicas de no mínimo 40 x 50 centímetros e trazer a seguinte inscrição: “CONSUMIDOR: VOCÊ TEM DIREITO AO TESTE GRATUITO DE QUALIDADE DO COMBUSTÍVEL (Art.8º Portaria nº 248 – ANP)“. Art. 3º - A placa de orientação será afixada na área externa do posto e em local visível aos consumidores. Art. 4º - As despesas decorrentes da confecção da placa de orientação correrão por conta dos proprietários dos postos revendedores de combustíveis. Art. 5º - A fiscalização pelo cumprimento da Lei ficará a cargo da Prefeitura Municipal, por intermédio do órgão competente. § 1º - O não cumprimento da Lei, por parte dos proprietários dos postos revendedores de combustíveis, incidirá em multa de valor equivalente a R\$ 3.000,00 (três mil reais). § 2º - O valor da multa de que trata este artigo será atualizado anualmente, pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) acumulada no exercício anterior, sendo que no caso de extinção desse índice, será adotado outro índice criado por legislação federal e que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda. § 3º - Em caso de reincidência, a penalidade será em valor equivalente a cinco (5) vezes o valor constante no parágrafo anterior. Art. 6º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria. Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 16 de dezembro de 2 005, 351º da Fundação de Sorocaba. VITOR LIPPI Prefeito Municipal MARCELO TADEU ATHAYDE Secretário de Negócios Jurídicos JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra. MARIA APARECIDA RODRIGUES Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais LEI Nº 7.622, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2 005. (Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação de advertência quanto à exploração sexual e maus tratos contra crianças e adolescentes, e dá outras providências). Projeto de Lei nº 286/2005 - autoria do Vereador MOACIR LUIS SILVA DE OLIVEIRA. A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º – Ficam as empresas ou estabelecimentos que atuam no ramo de saunas e massagens, obrigadas a divulgar junto com os classificados de propaganda	dos seus serviços, publicados em jornais locais a advertência quanto à exploração sexual e maus tratos contra crianças e adolescentes. Parágrafo Único : A advertência de que trata o caput deste artigo deve conter a seguinte frase: “EXPLO- RAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES É CRIME, DENUNCIE NO CONSELHO TUTELAR”. Art. 2º - A advertência de que trata esta Lei deverá ser publicada, nos anúncios em jornais, obedecendo-se as seguintes especificações: I – nas páginas dos classificados com destaque; II - em caixa alta; III - no tamanho 10 (dez) x 5 (cinco) centímetros. Art. 3º – O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará os infratores ao pagamento de multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Parágrafo Único - A multa prevista neste artigo será aplicada em dobro, em caso de reincidência. Art. 4º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria. Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 16 de dezembro de 2 005, 351º da Fundação de Sorocaba. VITOR LIPPI Prefeito Municipal MARCELO TADEU ATHAYDE Secretário de Negócios Jurídicos MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA Secretária da Cidadania Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra. MARIA APARECIDA RODRIGUES Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais (Processo nº 5.898/95) LEI Nº 7.623, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2 005. (Dispõe sobre autorização para alienação de imóvel público, remanescente de desapropriação e dá outras providências). Projeto de Lei nº 378/2005 - autoria do EXECUTIVO. A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º – Fica autorizada a alienação do imóvel a seguir descrito e caracterizado, nos termos dos Processos Administrativos nº 5.898/95 e 12.191/2003: “Terreno constituído por parte do lote nº 1 da quadra “J”, do loteamento denominado, “Vila Santa Tereza”, nesta cidade, contendo a área de 117,14 m² (cento e dezessete metros quadrados e quatorze décimos quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz frente para a Rua Pindorama, onde mede 3,59 metros, seguindo sua descrição no sentido horário; deflete à direita e segue 13,20 metros, confrontando com propriedade pertencente à Almir Rodrigues ou de seus eventuais sucessores; deflete à direita e segue 8,35 metros, confrontando com o remanescente do lote em questão; deflete à direita e segue 5,74 metros, confrontando com a Rua Jorge Caracante; segue em curva à direita , no desenvolvimento de 11,17 metros, confrontando com a confluência das Ruas Jorge Caracante e Pindorama, indo atingir o ponto de partida desta descrição, onde fecha o perímetro.” Art. 2º - A alienação a que se refere o artigo anterior dar-se-á na forma prevista no art. 111, inciso I, da Lei Orgânica do Município. Art. 3º - A alienação far-se-á por escritura pública, cuja lavratura correrá por conta do licitante vencedor. Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta da dotação orçamentária própria. Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.	Palácio dos Tropeiros, em 16 de dezembro de 2 005, 351º da Fundação de Sorocaba. VITOR LIPPI Prefeito Municipal MARCELO TADEU ATHAYDE Secretário de Negócios Jurídicos JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra. MARIA APARECIDA RODRIGUES Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais (Processo nº 10.933/2005) LEI Nº 7.624, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2 005. (Altera a redação dada à Cláusula Primeira, do Termo de Convênio que faz parte integrante da Lei nº 7.532, de 13 de outubro de 2005, e dá outras providências). Projeto de Lei nº 409/2005 - autoria do EXECUTIVO. A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º - A Cláusula Primeira, do Termo de Convênio que faz parte integrante da Lei nº 7.532, de 13 de outubro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação: “Cláusula Primeira - Constitui objeto deste Convênio a aquisição de equipamentos e materiais de consumo para a implantação do Conselho Municipal de Defesa da Pessoa com Deficiência, conforme Plano de Trabalho elaborado pelo CONVENENTE e aprovado pela CONCEDENTE, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de sua transcrição.” (N.R.) Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições constantes do Termo de Convênio integrante da Lei nº 7.532, de 13 de outubro de 2005, inclusive as constantes do Parágrafo Único, da Cláusula Primeira. Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verba orçamentária própria. Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 16 de dezembro de 2 005, 351º da Fundação de Sorocaba. VITOR LIPPI Prefeito Municipal MARCELO TADEU ATHAYDE Secretário de Negócios Jurídicos MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA Secretária da Cidadania FERNANDO MITSUO FURUKAWA Secretário de Finanças Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra. MARIA APARECIDA RODRIGUES Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais (Processo nº 20.868/2005) LEI Nº 7.625, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2 005. (Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio de cooperação com a Associação Comercial e Industrial de Sorocaba, para implantação e execução do “CENTRO DE MONITORAMENTO E CONTROLE” no Município, e dá outras providências). Projeto de Lei nº 442/2005 - autoria do EXECUTIVO. A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu pro-	mulgo a seguinte Lei: Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a Associação Comercial e Industrial de Sorocaba, visando a transferência de recursos, com a finalidade de investimento e custeio parcial do projeto de implantação do “Centro de Monitoramento e Controle”, sob as cláusulas e condições em anexo que fazem parte integrante da presente lei, objetivando: I – a cooperação técnica, material e operacional às partes conveniadas, para melhor desenvolvimento das atividades de trânsito e fomento às ações de segurança pública, através do sistema de vídeo-monitoramento dos logradouros públicos; II – conjugação de esforços por ocasião da manutenção e excelência dos serviços prestados. Art. 2º - Para a consecução dos objetivos da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento fiscal do Município, instituído pela Lei nº 7.315, de 02 de dezembro de 2004, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o órgão: 13.06.4450.06.183.6050.6043. Parágrafo Único. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior serão aqueles elencados no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64. Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 16 de dezembro de 2 005, 351º da Fundação de Sorocaba. VITOR LIPPI Prefeito Municipal MARCELO TADEU ATHAYDE Secretário de Negócios Jurídicos FERNANDO MITSUO FURUKAWA Secretário de Finanças JOÃO PAULO CORRÊA Secretário de Transportes e Defesa Social Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra. MARIA APARECIDA RODRIGUES Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais MINUTA DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOROCABA E A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SOROCABA, PARA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DO “CENTRO DE MONITORAMENTO E CONTROLE” NO MUNICÍPIO DE SOROCABA. O Município de Sorocaba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Vitor Lippi, e a Associação Comercial e Industrial de Sorocaba, neste ato representada por seu Presidente Braz Cassiolato, devidamente autorizados pela Lei Municipal nº, de,de de 200..., resolvem celebrar o presente <i>Convênio de Cooperação</i> na área de trânsito e segurança pública, para os fins e mediante as condições e cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Convênio tem por objeto a implantação, execução e operação do “Centro de Monitoramento e Controle” no Município de Sorocaba, viabilizando ações e políticas públicas nas áreas de trânsito e fomento às ações de segurança pública, através do sistema de vídeo-monitoramento dos logradouros públicos. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS São obrigações do Município de Sorocaba: a) a disponibilização de recursos financeiros até o limite de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) à Associação Comercial e Industrial de Sorocaba, carreados em conta corrente específica a ser aberta em estabelecimento bancário, e se destina ao investimento e custeio parcial do projeto de implantação
---	--	--	--

do “Centro de monitoramento e controle”; b) fazer gestões junto aos representantes da Polícia Militar do Estado de São Paulo, Polícia Civil do Estado de São Paulo, Polícia Federal, Guarda Municipal e Secretaria de Transportes e Defesa Social do Município, visando criar um protocolo e rotina de procedimentos a serem adotados em face das informações obtidas através do sistema de vídeo-monitoramento dos logradouros públicos; c) fazer gestões junto à Secretaria de Estado da Segurança Pública, para a celebração de convênio de cooperação técnica com o Município de Sorocaba, visando obter auxílio material e de pessoal para a consecução do objeto do presente Convênio; d) disponibilizar, por intermédio da Secretaria Municipal de Transportes e Defesa Social, membros integrantes do efetivo da Guarda Municipal, para suporte na operação do “Centro de monitoramento e controle”; e) enviar, bimestralmente, à Câmara Municipal de Sorocaba, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, relatórios estatísticos das ações e seus indicadores, obtidos através do sistema de vídeo-monitoramento dos logradouros públicos. São obrigações da Associação Comercial e Industrial de Sorocaba: f) complementar o valor indicado na alínea “a” desta Cláusula Segunda, com recursos próprios ou de parceiros da sociedade civil, em quantidade não inferior a R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para fazer frente ao montante necessário à implantação total do projeto do “Centro de monitoramento e controle” ; g) no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente, disponibilizar espaço físico e infra-estrutura completa para a instalação do “Centro de Monitoramento e Controle” e arcar com seu custeio e manutenção; h) adquirir, instalar e operar em conjunto e sob a fiscalização permanente do Poder Público, o sistema do “Centro de Monitoramento e Controle”, segundo as especificações técnicas fornecidas pelo Município de Sorocaba, a serem instaladas na área central do Município, conforme o projeto inicial; i) submeter-se às especificações técnicas editadas pelo Município de Sorocaba, bem como aos protocolos e rotinas de procedimentos que vierem a ser adotados pelo Município em conjunto com os representantes das áreas de trânsito e segurança pública indicados na alínea “b” da presente Cláusula Segunda; j) disponibilizar o pessoal necessário à operação do “Centro de monitoramento e controle”, conforme o protocolo e as especificações técnicas expedidas pelo Poder Público e arcar com as despesas correspondentes; k) manter permanentemente atualizado um inventário circunstanciado de todos os bens que compõem o sistema do “Centro de monitoramento e controle”; l) preparar-se para suportar, implantar e executar o Plano de Expansão, na área central do Município, do sistema de vídeo-monitoramento dos logradouros públicos a ser definido nos primeiros 2 (dois) anos de vigência do presente, pelos agentes indicados na alínea “b” da presente Cláusula Segunda. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES COMUNS As partes do presente Convênio, nos primeiros 2 (dois) anos de sua vigência, buscarão o incremento tecnológico visando o aperfeiçoamento do sistema de vídeo-monitoramento de logradouros públicos, de modo a obter aumento de sua eficiência e redução dos custos de operação. CLÁUSULA QUARTA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO O presente convênio poderá ser denunciado, a qualquer tempo, por desinteresse consensual ou unilateral, nessa última hipótese, mediante comunicação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, bem como rescindido por descumprimento das obrigações assumidas, por infração legal, ou pelo advento de seu termo final, ocasião em que reverterão ao patrimônio público, sem nenhuma exceção, os bens adquiridos para a implantação e operação do “Cen-	tro de monitoramento e controle”, pertencentes ao acervo conforme o inventário a que alude à alínea “k” da Cláusula Segunda do presente Convênio. CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA O prazo de vigência deste Convênio é de 2 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura, prorrogável mediante aditamentos. CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS As dúvidas que eventualmente surgirem, assim como as divergências e os casos omissos, serão dirimidos por via de entendimento entre os partícipes, ouvidos os órgãos envolvidos. O pessoal contratado ou admitido por quaisquer dos partícipes na execução das atividades decorrentes deste instrumento, na condição de empregado, funcionário, autônomo, empreiteiro, ou contratado a qualquer outro título, nenhuma vinculação terá em relação ao outro partícipe, ficando a cargo exclusivo de cada um deles, a integral responsabilidade no que se refere a todos os direitos de seu pessoal, mormente as obrigações de natureza fiscal, trabalhista, tributária e previdenciária, inexistindo solidariedade entre ambos. CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO Fica eleito o foro da cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, para dirimir as dúvidas decorrentes da execução do presente Convênio, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de acordo, os partícipes obrigados assinam o presente Convênio em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, na presença dos representantes da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Polícia Civil do Estado de São Paulo, e da Polícia Federal, que neste ato comparecem como assistentes. Palácio dos Tropeiros, em.....de de 2 00.., 351º da Fundação de Sorocaba. VITOR LIPPI Prefeito Municipal de Sorocaba BRAZ CASSIOLATO Presidente da Associação Comercial e Industrial de Sorocaba Testemunhas: Comandante do CPI –7 Delegado de Polícia Diretor do Deinter – 7 Delegado de Polícia Federal Diretor da Polícia Federal em Sorocaba	imediate, com relação ao pessoal, horário de execução e materiais utilizados, cuja requisição e justificativas são de sua competência; III – trabalhar em contato e conjuntamente com o serviço de rádio da autarquia, recebendo e passando informações sobre os serviços de equipe que estejam sob sua responsabilidade. Art. 4º - A Função Gratificada de Motorista Monitor será exercida sem prejuízo das atribuições normais do cargo de origem, mantida a jornada, sendo remunerada através de uma gratificação equivalente a 15% (quinze por cento) sobre o salário padrão do mesmo. § 1º – A função de que trata este artigo somente será atribuída para até 50 (cinquenta) servidores do Quadro Permanente do SAAE que ocupem os seguintes cargos: a) Motorista; b) Motorista de Veículos Pesados; c) Motorista Especializado; e, d) Motorista Especializado de Veículos Pesados. § 2º – A remuneração percebida na forma deste artigo não se incorpora para nenhum efeito aos vencimentos do cargo de origem, sendo sua percepção admitida somente enquanto perdurar seu exercício. Art. 5º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias. Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 16 de dezembro de 2 005, 351º da Fundação de Sorocaba. VITOR LIPPI Prefeito Municipal MARCELO TADEU ATHAYDE Secretário de Negócios Jurídicos Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra. MARIA APARECIDA RODRIGUES Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba – SAAE os cargos constantes do Anexo I desta Lei, com sua denominação, quantidade, jornada semanal, amplitude de vencimentos e as atribuições gerais e específicas. Art. 4º - O ingresso nos cargos criados nesta Lei dar-se-á através de concurso público de provas ou de provas e títulos, nas condições a serem regulamentadas, para as vagas disponíveis. Art. 5º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas consignadas no orçamento. Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 16 de dezembro de 2 005, 351º da Fundação de Sorocaba. VITOR LIPPI Prefeito Municipal MARCELO TADEU ATHAYDE Secretário de Negócios Jurídicos Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra. MARIA APARECIDA RODRIGUES Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais	ANEXO I Denominação do Cargo – Assistente Social Número – 02 Jornada Semanal – 30 h Requisito – Curso superior em serviço social e registro no respectivo conselho Remuneração – R\$ 1.941,90 DESCRIÇÃO SINTÉTICA Prestar serviços de âmbito social a indivíduos, famílias e grupos comunitários, orientando ou realizando ações adequadas na busca da solução dos problemas e dificuldades surgidas em seu campo de atuação. Analisar causas de desajustamentos sociais, para estabelecer planos de ação capazes de restabelecer a normalidade de comportamento dos indivíduos em relação a si próprios, aos seus semelhantes ou ao meio social, bem como no caso de servidores com doença ocupacional. Elaborar parecer técnico para fins de verificação de carência econômica-financeira capaz de fundamentar maiores parcelamentos das dívidas decorrentes do não pagamento de água e outros. Atender o município na ocorrência de enchentes e situações similares, colaborar com campanhas a certames de caráter assistencial, patrocinado pela administração direta, indireta ou autárquica ou entidades afins. Executar outras tarefas relacionadas à área de atuação. Denominação do Cargo – BIÓLOGO Número – 03 Jornada Semanal – 40 h Requisito – Curso superior de biologia e registro no respectivo conselho Remuneração – R\$ 1.735,01 DESCRIÇÃO SINTÉTICA Realizar trabalhos de pesquisa, análise e afins, voltados ao controle e funcionamento do esgotamento sanitário, notadamente as ações, procedimentos das unidades de tratamento de esgoto, orientando, acompanhando e oferecendo todo suporte para o bom e perfeito funcionamento dos sistemas. TAREFAS PRINCIPAIS Realizar pesquisa na natureza e em laboratório, estudando origem, evolução, funções, estrutura, distribuição, meio, semelhanças e outros aspectos das diferentes formas de vida, para conhecer todas as características, comportamentos e outros dados importantes referentes aos seres vivos. Proceder exames laboratoriais de exemplares de organismos, utilizando-se técnicas macroscópicas e microscópicas e de reações químicas. Examinar produtos biológicos, drogas, pesticidas, aditivos residuais, desinfetantes, etc.
(Processo nº 1788/026/02-SAAE) LEI Nº 7.626, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2 005.		(Dispõe sobre extinção do cargo de Secretária, previsto na Lei nº 7.369/2005 e criação de Função Gratificada de Motorista Monitor junto ao Quadro Permanente do SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba - Quadro de Cargos de Confiança e dá outras providências). Projeto de Lei nº 451/2005 - autoria do EXECUTIVO. A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º - Fica extinto o cargo de Secretária previsto na Lei nº 7369, de 02 de maio de 2005, junto ao Quadro Permanente do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba – Quadro de Cargos de Confiança. Art. 2º - Fica revogado o inciso III do artigo 3º da Lei nº 7369/2005. Art. 3º - Fica criada a Função Gratificada de Motorista Monitor, junto ao Quadro Permanente do SAAE – Quadro de Cargos de Confiança, à qual corresponderão as seguintes atribuições: I – coordenar grupos de trabalhos, sob sua supervisão, para a execução de serviços solicitados pela chefia imediata, fiscalizando e orientando diretamente seu desenvolvimento; II - prestar contas dos serviços realizados à chefia	(Dispõe sobre a criação e ampliação de cargos junto ao Quadro Permanente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba – SAAE e dá outras providências). Projeto de Lei nº 453/2005 - autoria do EXECUTIVO. A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º - Fica ampliado o número dos cargos abaixo relacionados, junto ao Quadro Permanente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba – SAAE, a saber: I.GRUPO TÉCNICO SUPERIOR: a) Contador I – de 01 para 02; b) Procurador – de 04 para 06; c) Engenheiro Mecânico – de 01 para 02; II.GRUPO OPERACIONAL: a) Encanador – de 08 para 20; b) Motorista – de 03 para 15; c) Operador de ETA – de 27 para 30; d) Mecânico de Man. Geral – de 01 para 06; e) Pitometrista – de 01 para 03; f) Eletricista de Manu. Geral – de 03 para 05; g) Soldador – de 01 para 03; h) Operador de Máquina – de 18 para 20; i) Ajudante de Serviços – de 74 para 83. III.GRUPO ADMINISTRATIVO: a) Operador de Rádio – de 03 para 16; b) Fiscal de Saneamento I – de 11 para 15; c) Aux. De Administração – de 02 para 07. Art. 2º - Ficam mantidas as demais condições previstas pelas Leis nºs 3.761, de 20 de novembro de 1991, 3.971, de 24 de julho de 1992 e 5.719, de 03 de julho de 1998, as quais criaram os cargos ampliados no artigo anterior. Art. 3º - Fica criado junto ao Quadro Permanente do	

Elaborar relatórios sobre as atividades desenvolvidas, emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua especialidade. Executar tarefas afins. Denominação do Cargo – ARQUITETO Número – 01 Jornada Semanal – 40 h Requisito – Curso superior de arquitetura e registro no respectivo conselho Remuneração – R\$ 1.836,95 DESCRIÇÃO SINTÉTICA Executar projetos arquitetônicos e paisagísticos, estudando características, preparando programas e métodos de trabalho e especificando os recursos necessários, para permitir a construção, implantação e manutenção de obras voltadas ao sistema de drenagem. TAREFAS PRINCIPAIS Elaborar estudos, análises e projetos arquitetônicos e paisagísticos em geral, nas etapas de: estudo de viabilidade, ante-projeto, projeto definitivo, memoriais, orçamento e detalhamento; Participar da elaboração de estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios ao planejamento urbano voltado ao sistema de drenagem.; Realizar estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes e planos à implantação, manutenção e funcionamento de programas arquitetônicos e paisagísticos; Efetuar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento. Elaborar laudos e pareceres técnicos na sua área de atuação. Executar tarefas afins. Denominação do Cargo – ENGENHEIRO AGRÔNOMO Número – 01 Jornada Semanal – 40 h Requisito – Curso superior em agronomia e registro no respectivo conselho Remuneração – R\$ 1.836,95 DESCRIÇÃO SINTÉTICA Organizar e desenvolver projetos referentes ao meio ambiente, orientando e controlando técnicas adequadas, para possibilitar maior rendimento e qualidade na implantação das ações voltadas ao sistema de drenagem, e garantir programas de interesse da administração na manutenção dos córregos e canais; organizar e desenvolver métodos e técnicas de cultivo de reposição e plantio de vegetação de áreas degradadas, priorizando a drenagem, irrigação, adubagem e condições de desenvolvimento, levando em consideração as técnicas de tratamento do solo e o clima, para fins de compensação ambiental e paisagística. (Processo nº 19.985/2000) LEI Nº 7.628, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2 005. (Autoriza a Prefeitura Municipal a celebrar Convênio com a R.F.F.S.A. – Rede Ferroviária Federal S/A – em liquidação, visando o recebimento de imóvel com vocação ferroviária, sob a forma de cessão de uso e dá outras providências). Projeto de Lei nº 410/2005 - autoria do EXECUTIVO. A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a celebrar Convênio com a R.F.F.S.A. Rede Ferroviária Federal S/A – em liquidação, para recebimento de imóvel com vocação ferroviária, sob a forma de cessão de uso, ao qual dará destinação institucional. Parágrafo Único – O termo de cessão de uso que trata este artigo passa a fazer parte integrante da presente Lei. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 18.01.00.3.3.90.13.392.3009.2-365. Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 21 de dezembro de 2 005, 351º da Fundação de Sorocaba. VITOR LIPPI Prefeito Municipal	MARCELO TADEU ATHAYDE Secretário de Negócios Jurídicos WALTER ALEXANDRE PREVIATO Secretário de Finanças em substituição Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra. MARIA APARECIDA RODRIGUES Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais (Processo nº 13.058/2005) LEI Nº 7.629, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2 005. (Dispõe sobre atualização anual dos valores das multas de posturas municipais, aplicadas pela Área de Fiscalização e dá outras providências). Projeto de Lei nº 243/2005 - autoria do EXECUTIVO. A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º - Ficam os valores das multas de posturas municipais, aplicadas pela Área de Fiscalização, atualizados, anual e automaticamente, pela variação do IPCA-Amplo, ou outro índice que vier a substituí-lo, no período de janeiro a novembro do exercício anterior. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria. Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 21 de dezembro de 2 005, 351º da Fundação de Sorocaba. VITOR LIPPI Prefeito Municipal MARCELO TADEU ATHAYDE Secretário de Negócios Jurídicos WALTER ALEXANDRE PREVIATO Secretário de Finanças em substituição Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra. MARIA APARECIDA RODRIGUES Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais (Processo nº 13.056/2005) LEI Nº 7.630, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2 005. (Dispõe sobre alteração dos artigos 8º e 11 da Lei nº 1.602, de 29 de junho de 1970; do artigo 7º e parágrafo único, da Lei nº 2.382, de 27 de maio de 1985 e dá outras providências). Projeto de Lei nº 250/2005 - autoria do EXECUTIVO. A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º - O artigo 8º, da Lei nº 1.602, de 29 de junho de 1970, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 8º - Se as obras não forem executadas no prazo de que trata esta lei, ao infrator será aplicada a multa de R\$ 20,00 (vinte reais) por metro de testada constante do cadastro imobiliário da Prefeitura, dobrados os valores em caso de reincidência. Parágrafo Único - O valor da penalidade previsto no “caput” deste artigo será anualmente corrigido pelo índice IPCA-E do IBGE” (N.R.) Art. 2º - O artigo 11, da Lei nº 1.602, de 29 de junho de 1970, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 11 - As intimações de que trata esta Lei serão feitas, preferencialmente, pelo carnê de IPTU e terão validade para o exercício em que forem emitidas”. (N.R.) Art. 3º - O artigo 7º e parágrafo único da Lei nº 2.382, de 27 de maio de 1985, passam a vigorar com a seguinte redação: “Art. 7º - Se a responsabilidade for do proprietário do imóvel ou possuidor a qualquer título, será o mesmo intimado a executar os necessários serviços de construção ou conservação do passeio e muro, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da intimação, se a testada do imóvel for de até 40m (quarenta) metros de comprimento, inclusive. Parágrafo Único - Para proprietários de imóveis cujas testadas meçam mais que 40m (quarenta metros), os prazos contam-se em dobro.” (N.R.) Art. 4º - Ficam mantidas as demais disposições constantes das Leis nºs 1.602, de 29 de junho de 1970 e 2.382, de 27 de maio de 1985. Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria. Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 21 de dezembro de 2 005, 351º da Fundação de Sorocaba. VITOR LIPPI Prefeito Municipal MARCELO TADEU ATHAYDE Secretário de Negócios Jurídicos WALTER ALEXANDRE PREVIATO Secretário de Finanças em substituição Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra. MARIA APARECIDA RODRIGUES Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais Leis - continua na página 35	“Art. 7º - Se a responsabilidade for do proprietário do imóvel ou possuidor a qualquer título, será o mesmo intimado a executar os necessários serviços de construção ou conservação do passeio e muro, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da intimação, se a testada do imóvel for de até 40m (quarenta) metros de comprimento, inclusive. Parágrafo Único - Para proprietários de imóveis cujas testadas meçam mais que 40m (quarenta metros), os prazos contam-se em dobro.” (N.R.) Art. 4º - Ficam mantidas as demais disposições constantes das Leis nºs 1.602, de 29 de junho de 1970 e 2.382, de 27 de maio de 1985. Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria. Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 21 de dezembro de 2 005, 351º da Fundação de Sorocaba. DECRETOS DECRETO Nº 14.646, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2 005. (Dispõe sobre suplementação do orçamento vigente do S.A.A.E.). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei nº 7.315, de 02 de dezembro de 2004. D E C R E T A: Art. 1º - Ficam suplementadas no importe de R\$ 1.376.000,00 (hum milhão, trezentos e setenta e seis mil reais), as dotações do orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, assim discriminadas: <table><thead><tr><th>CÓDIGO</th><th>CATEGORIA ECONÔMICA</th><th>VALOR</th></tr></thead><tbody><tr><td>01.01.00 3.1.90.00 17.512.6040.9072</td><td>Pessoal e Encargos Sociais</td><td>R\$ 50.000,00</td></tr><tr><td>02.01.00 3.1.90.00 17.512.6040.9072</td><td>Pessoal e Encargos Sociais</td><td>R\$ 10.000,00</td></tr><tr><td>06.01.00 3.1.90.00 17.512.6040.9072</td><td>Pessoal e Encargos Sociais</td><td>R\$ 100.000,00</td></tr><tr><td>06.01.01 3.1.90.00 17.512.6040.9071</td><td>Pessoal e Encargos Sociais</td><td>R\$ 100.000,00</td></tr><tr><td>06.01.01.3.1.90.00 17.512.6040.9071</td><td>Pessoal e Encargos Sociais</td><td>R\$ 150.000,00</td></tr><tr><td>06.01.02 3.1.90.00 17.512.6040.9071</td><td>Pessoal e Encargos Sociais</td><td>R\$ 150.000,00</td></tr><tr><td>06.01.02 3.3.90.00 17.512.6040.9071</td><td>Outras Despesas Correntes</td><td>R\$ 270.000,00</td></tr><tr><td>06.01.02.4.4.90.00 17.512.6040.9071</td><td>Investimentos</td><td>R\$ 356.000,00</td></tr><tr><td>07.01.00 3.1.90.00 17.512.6040.9071</td><td>Pessoal e Encargos Sociais</td><td>R\$ 190.000,00</td></tr><tr><td>TOTAL</td><td>R\$</td><td>1.376.000,00</td></tr></tbody></table> Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações serão fornecidos: 1 - Pela anulação parcial das dotações do orçamento vigente, no importe de R\$ 788.000,00 (setecentos e oitenta e oito mil reais), conforme discriminativo a seguir: <table><thead><tr><th>CÓDIGO</th><th>CATEGORIA ECONÔMICA</th><th>VALOR</th></tr></thead><tbody><tr><td>03.01.00 4.4.90.00 17.512.6040.9072</td><td>Investimentos</td><td>R\$ 3.000,00</td></tr><tr><td>04.01.00 4.4.90.00 17.512.6040.9072</td><td>Investimentos</td><td>R\$ 20.000,00</td></tr><tr><td>05.01.00 4.4.90.00 17.512.6040.9072</td><td>Investimentos</td><td>R\$ 340.000,00</td></tr><tr><td>06.01.01 4.4.90.00 17.512.6040.9071</td><td>Investimentos</td><td>R\$ 300.000,00</td></tr><tr><td>06.01.03 4.4.90.00 17.512.6035.9069</td><td>Investimentos</td><td>R\$ 65.000,00</td></tr><tr><td>08.01.00 3.3.20.00 17.512.6040.9072</td><td>Outras Despesas Correntes</td><td>R\$ 15.000,00</td></tr><tr><td>08.01.00 4.5.30.00 17.512.6040.9072</td><td>Inversões Financeiras</td><td>R\$ 10.000,00</td></tr><tr><td>08.01.00 4.5.90.00 17.512.6040.9072</td><td>Inversões Financeiras</td><td>R\$ 10.000,00</td></tr><tr><td>08.01.00 4.6.90.00 17.512.6040.9072</td><td>Amortização da Dívida</td><td>R\$ 25.000,00</td></tr><tr><td>TOTAL</td><td>R\$</td><td>788.000,00</td></tr></tbody></table> 2 - Pelo excesso de arrecadação a verificar no exercício no importe de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), conforme artigo 43, parágrafo 1º, inciso 2º, combinado com o parágrafo 3º do mesmo artigo da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. 3 - Por operação de crédito, no valor de R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais) conforme artigo 43, parágrafo 1º, inciso 4º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 09 de novembro de 2 005, 351º da Fundação de Sorocaba. VITOR LIPPI Prefeito Municipal MARCELO TADEU ATHAYDE Secretário de Negócios Jurídicos FERNANDO MITSUO FURUKAWA Secretário de Finanças Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra. MARIA APARECIDA RODRIGUES Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais	CÓDIGO	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR	01.01.00 3.1.90.00 17.512.6040.9072	Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 50.000,00	02.01.00 3.1.90.00 17.512.6040.9072	Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 10.000,00	06.01.00 3.1.90.00 17.512.6040.9072	Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 100.000,00	06.01.01 3.1.90.00 17.512.6040.9071	Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 100.000,00	06.01.01.3.1.90.00 17.512.6040.9071	Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 150.000,00	06.01.02 3.1.90.00 17.512.6040.9071	Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 150.000,00	06.01.02 3.3.90.00 17.512.6040.9071	Outras Despesas Correntes	R\$ 270.000,00	06.01.02.4.4.90.00 17.512.6040.9071	Investimentos	R\$ 356.000,00	07.01.00 3.1.90.00 17.512.6040.9071	Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 190.000,00	TOTAL	R\$	1.376.000,00	CÓDIGO	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR	03.01.00 4.4.90.00 17.512.6040.9072	Investimentos	R\$ 3.000,00	04.01.00 4.4.90.00 17.512.6040.9072	Investimentos	R\$ 20.000,00	05.01.00 4.4.90.00 17.512.6040.9072	Investimentos	R\$ 340.000,00	06.01.01 4.4.90.00 17.512.6040.9071	Investimentos	R\$ 300.000,00	06.01.03 4.4.90.00 17.512.6035.9069	Investimentos	R\$ 65.000,00	08.01.00 3.3.20.00 17.512.6040.9072	Outras Despesas Correntes	R\$ 15.000,00	08.01.00 4.5.30.00 17.512.6040.9072	Inversões Financeiras	R\$ 10.000,00	08.01.00 4.5.90.00 17.512.6040.9072	Inversões Financeiras	R\$ 10.000,00	08.01.00 4.6.90.00 17.512.6040.9072	Amortização da Dívida	R\$ 25.000,00	TOTAL	R\$	788.000,00
CÓDIGO	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR																																																																		
01.01.00 3.1.90.00 17.512.6040.9072	Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 50.000,00																																																																		
02.01.00 3.1.90.00 17.512.6040.9072	Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 10.000,00																																																																		
06.01.00 3.1.90.00 17.512.6040.9072	Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 100.000,00																																																																		
06.01.01 3.1.90.00 17.512.6040.9071	Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 100.000,00																																																																		
06.01.01.3.1.90.00 17.512.6040.9071	Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 150.000,00																																																																		
06.01.02 3.1.90.00 17.512.6040.9071	Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 150.000,00																																																																		
06.01.02 3.3.90.00 17.512.6040.9071	Outras Despesas Correntes	R\$ 270.000,00																																																																		
06.01.02.4.4.90.00 17.512.6040.9071	Investimentos	R\$ 356.000,00																																																																		
07.01.00 3.1.90.00 17.512.6040.9071	Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 190.000,00																																																																		
TOTAL	R\$	1.376.000,00																																																																		
CÓDIGO	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR																																																																		
03.01.00 4.4.90.00 17.512.6040.9072	Investimentos	R\$ 3.000,00																																																																		
04.01.00 4.4.90.00 17.512.6040.9072	Investimentos	R\$ 20.000,00																																																																		
05.01.00 4.4.90.00 17.512.6040.9072	Investimentos	R\$ 340.000,00																																																																		
06.01.01 4.4.90.00 17.512.6040.9071	Investimentos	R\$ 300.000,00																																																																		
06.01.03 4.4.90.00 17.512.6035.9069	Investimentos	R\$ 65.000,00																																																																		
08.01.00 3.3.20.00 17.512.6040.9072	Outras Despesas Correntes	R\$ 15.000,00																																																																		
08.01.00 4.5.30.00 17.512.6040.9072	Inversões Financeiras	R\$ 10.000,00																																																																		
08.01.00 4.5.90.00 17.512.6040.9072	Inversões Financeiras	R\$ 10.000,00																																																																		
08.01.00 4.6.90.00 17.512.6040.9072	Amortização da Dívida	R\$ 25.000,00																																																																		
TOTAL	R\$	788.000,00																																																																		

DECRETO Nº 14.661, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2 005.		
(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 1º da Lei nº 7.315, de 02 de dezembro de 2004. D E C R E T A : Art. 1º - Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 3.955.984,00 (Três Milhões, Novecentos e Cinquenta e Cinco Mil, Novecentos e Oitenta e Quatro Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:		
CÓDIGO	CATEGORIA ECONÔMICA	SUPLEMENTAÇÃO
09.01.00 3.3.90.00.00 15.452.6005.6002	Outras Despesas Correntes	R\$ 500.000,00
10.04.00 3.3.90.00.00 12.365.2010.1084	Outras Despesas Correntes	R\$ 23.000,00
10.05.00 3.3.90.00.00 12.361.2005.2094	Outras Despesas Correntes	R\$ 840.000,00
10.05.00 3.3.90.00.00 12.361.2005.2124	Outras Despesas Correntes	R\$ 93.000,00
10.05.00 4.4.90.00.00 12.361.2005.2002	Investimentos	R\$ 2.430.984,00
11.02.00 3.3.90.00.00 10.331.1090 1994	Outras Despesas Correntes	R\$ 69.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		R\$ 3.955.984,00
Art. 2º - Os recursos para a cobertura deste Decreto serão obtidos com a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:		
CÓDIGO	CATEGORIA ECONÔMICA	ANULAÇÃO
05.01.00 3.3.90.00.00 11.331.8005.2284	Outras Despesas Correntes	R\$ 258.000,00
05.01.00 3.3.90.00.00 11.331.8005.3004	Outras Despesas Correntes	R\$ 177.000,00
05.01.00 3.3.90.00.00 11.332.8005.2274	Outras Despesas Correntes	R\$ 61.900,00
05.05.00.4.4.90.00.00 04.122.8005.8033	Investimentos	R\$ 10.000,00
06.01.00.3.3.90.00.00 28.846.9015.0202	Outras Despesas Correntes	R\$ 75.000,00
07.02.00 3.3.50.00.00 08.241.4015.4242	Outras Despesas Correntes	R\$ 3.000,00
07.02.00 3.3.50.00.00 08.242.4025.4462	Outras Despesas Correntes	R\$ 2.000,00
08.03.00 4.4.90.00.00 15.451.6015.6213	Investimentos	R\$ 400.000,00
08.05.00 4.4.90.00.00 18.542.7025.7553	Investimentos	R\$ 90.000,00
08.06.00 3.3.90.00.00 15.451.6010.6151	Outras Despesas Correntes	R\$ 240.000,00
09.01.00 3.3.90.00.00 15.452.6005.6042	Outras Despesas Correntes	R\$ 100.000,00
10.04.00 4.4.90.00.00 12.365.2010.2153	Investimentos	R\$ 200.000,00
10.05.00 3.3.90.00.00.12.361.2005.2104	Outras Despesas Correntes	R\$ 143.000,00
13.06.00.3.3.20.00.00 15.452.6030.6524	Outras Despesas Correntes	R\$ 40.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO		R\$ 1.799.900,00
Art. 3º - O restante do recurso no valor de R\$ 2.156.084,00 (Dois milhões, Cento e Cinquenta e Seis Mil e Oitenta e Quatro Reais), para cobertura deste decreto será obtido por excesso de arrecadação a ser apurado no exercício. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 05 de dezembro de 2 005, 351º da Fundação de Sorocaba.		
VITOR LIPPI Prefeito Municipal		
MARCELO TADEU ATHAYDE Secretário de Negócios Jurídicos		
FERNANDO MITSUO FURUKAWA Secretário de Finanças		
Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.		
MARIA APARECIDA RODRIGUES Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais		
(Processo nº 8.172/2001) DECRETO Nº 14.673, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2 005.		
(Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 13.269, de 23 de outubro de 2001, que dispõe sobre a padronização do mobiliário escolar para a Rede de Ensino Municipal, bem como dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,	Palácio dos Tropeiros, em 21 de dezembro de 2 005, 351º da Fundação de Sorocaba.	
VITOR LIPPI Prefeito Municipal		
MARCELO TADEU ATHAYDE Secretário de Negócios Jurídicos		
JANUÁRIO RENNA Secretário da Administração		
Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.		
MARIA APARECIDA RODRIGUES Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais		

PORTARIA Nº 51.274/DAP	
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear, MYRNA ELY ATALLA SENISE DA SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico, a partir de 19 de Dezembro de 2.005. Palácio dos Tropeiros, em 19 de Dezembro de 2.005.	
VITOR LIPPI Prefeito Municipal	
PORTARIA Nº 51.275/DAP	
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de ADRIANA SANTOS PINTO, Professor I, nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 22 de Dezembro de 2.005. Palácio dos Tropeiros, em 19 de Dezembro de 2.005.	
VITOR LIPPI Prefeito Municipal	
PORTARIA Nº 51.276/DAP	
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de ALICE KERCHE DE MENEZES NOCERA, Professor I, nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 22 de Dezembro de 2.005. Palácio dos Tropeiros, em 19 de Dezembro de 2.005.	
VITOR LIPPI Prefeito Municipal	
PORTARIA Nº 51.277/DAP	
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de ALINE REGINA DE SOUZA MONTEIRO, Professor I, nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 22 de Dezembro de 2.005. Palácio dos Tropeiros, em 19 de Dezembro de 2.005.	
VITOR LIPPI Prefeito Municipal	
PORTARIA Nº 51.278/DAP	
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de ANA CECILIA BARBOSA FURLAN, Professor I, nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 22 de Dezembro de 2.005. Palácio dos Tropeiros, em 19 de Dezembro de 2.005.	
VITOR LIPPI Prefeito Municipal	
PORTARIA Nº 51.279/DAP	
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de ANA CLAUDIA DE CARVALHO DIEZ MORENO, Professor I, nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 22 de Dezembro de 2.005. Palácio dos Tropeiros, em 19 de Dezembro de 2.005.	
VITOR LIPPI Prefeito Municipal	
PORTARIA Nº 51.280/DAP	
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de ANA MARCIA GERALDO BAPTISTA, Professor I, nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 22 de Dezembro de 2.005.	

Palácio dos Tropeiros, em 19 de Dezembro de 2.005.	
VITOR LIPPI Prefeito Municipal	
PORTARIA Nº 51.281/DAP	
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de ANA PAULA CALIXTO DE OLIVEIRA, Professor I, nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 22 de Dezembro de 2.005. Palácio dos Tropeiros, em 19 de Dezembro de 2.005.	
VITOR LIPPI Prefeito Municipal	
PORTARIA Nº 51.282/DAP	
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de ANDREA ROSENDO SOBRINHO, Professor I, nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 22 de Dezembro de 2.005. Palácio dos Tropeiros, em 19 de Dezembro de 2.005.	
VITOR LIPPI Prefeito Municipal	
PORTARIA Nº 51.283/DAP	
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de APARECIDA RIBAS GATO MARIANO, Professor I, nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 22 de Dezembro de 2.005. Palácio dos Tropeiros, em 19 de Dezembro de 2.005.	
VITOR LIPPI Prefeito Municipal	
PORTARIA Nº 51.284/DAP	
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de BERNADETE CORREA DA SILVA SCHIMING, Professor I, nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 22 de Dezembro de 2.005. Palácio dos Tropeiros, em 19 de Dezembro de 2.005.	
VITOR LIPPI Prefeito Municipal	
PORTARIA Nº 51.285/DAP	
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de CASSIA APARECIDA DE OLIVEIRA POVEDA, Professor I, nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 22 de Dezembro de 2.005. Palácio dos Tropeiros, em 19 de Dezembro de 2.005.	
VITOR LIPPI Prefeito Municipal	
PORTARIA Nº 51.286/DAP	
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de DEBORA ALEXANDRA QUEVEDO, Professor I, nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 22 de Dezembro de 2.005. Palácio dos Tropeiros, em 19 de Dezembro de 2.005.	
VITOR LIPPI Prefeito Municipal	

PORTARIA Nº 51.287/DAP VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de DILZE THOME DE SOUZA VASQUES, Professor I, nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 22 de Dezembro de 2.005. Palácio dos Tropeiros, em 19 de Dezembro de 2.005. VITOR LIPPI Prefeito Municipal	VITOR LIPPI Prefeito Municipal PORTARIA Nº 51.294/DAP VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de ELIANA MARIA DE OLIVEIRA SILVA, Professor I, nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 22 de Dezembro de 2.005. Palácio dos Tropeiros, em 19 de Dezembro de 2.005. VITOR LIPPI Prefeito Municipal	RIA PELARINI VASQUEZ, Professor I, nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 22 de Dezembro de 2.005. Palácio dos Tropeiros, em 19 de Dezembro de 2.005. VITOR LIPPI Prefeito Municipal PORTARIA Nº 51.301/DAP VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de GISLENE MARIA CAMEZ DE ARRUDA, Professor I, nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 22 de Dezembro de 2.005. Palácio dos Tropeiros, em 19 de Dezembro de 2.005. VITOR LIPPI Prefeito Municipal PORTARIA Nº 51.302/DAP VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de GRAZIELLA MORENO GALEGARI, Professor I, nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 22 de Dezembro de 2.005. Palácio dos Tropeiros, em 19 de Dezembro de 2.005. VITOR LIPPI Prefeito Municipal PORTARIA Nº 51.303/DAP VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de IONE APARECIDA ESPOSITO MARQUES, Professor I, nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 22 de Dezembro de 2.005. Palácio dos Tropeiros, em 19 de Dezembro de 2.005. VITOR LIPPI Prefeito Municipal PORTARIA Nº 51.304/DAP VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de IRAMI LEANDRO, Professor I, nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 22 de Dezembro de 2.005. Palácio dos Tropeiros, em 19 de Dezembro de 2.005. VITOR LIPPI Prefeito Municipal PORTARIA Nº 51.305/DAP VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de IRENE MARIA DE OLIVEIRA, Professor I, nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 22 de Dezembro de 2.005. Palácio dos Tropeiros, em 19 de Dezembro de 2.005. VITOR LIPPI Prefeito Municipal PORTARIA Nº 51.306/DAP VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de IVETE MARTINS CAETANO, Professor I, nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 22 de Dezembro de 2.005. Palácio dos Tropeiros, em 19 de Dezembro de 2.005. VITOR LIPPI Prefeito Municipal	PORTARIA Nº 51.307/DAP VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de JUSSARA CRISTINA DE ALMEIDA CAMPOS, Professor I, nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 22 de Dezembro de 2.005. Palácio dos Tropeiros, em 19 de Dezembro de 2.005. VITOR LIPPI Prefeito Municipal PORTARIA Nº 51.308/DAP VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de KALY CRISTINA SILVA SOARES DOMINGUES, Professor I, nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 22 de Dezembro de 2.005. Palácio dos Tropeiros, em 19 de Dezembro de 2.005. VITOR LIPPI Prefeito Municipal PORTARIA Nº 51.309/DAP VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de LUCIANA MARE BUENO DE ARAUJO, Professor I, nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 22 de Dezembro de 2.005. Palácio dos Tropeiros, em 19 de Dezembro de 2.005. VITOR LIPPI Prefeito Municipal PORTARIA Nº 51.310/DAP VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de LUCILENE APARECIDA PEREIRA, Professor I, nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 22 de Dezembro de 2.005. Palácio dos Tropeiros, em 19 de Dezembro de 2.005. VITOR LIPPI Prefeito Municipal PORTARIA Nº 51.311/DAP VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de MARCIA REGINA SCUDELER FERREIRA, Professor I, nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 22 de Dezembro de 2.005. Palácio dos Tropeiros, em 19 de Dezembro de 2.005. VITOR LIPPI Prefeito Municipal PORTARIA Nº 51.312/DAP VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de MARCIA SUELI MONTORO BAPTISTA, Professor I, nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 22 de Dezembro de 2.005. Palácio dos Tropeiros, em 19 de Dezembro de 2.005. VITOR LIPPI Prefeito Municipal PORTARIA Nº 51.313/DAP VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de MARCOS AURELIO DE MOURA, Professor I, nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 22 de Dezembro de
--	---	--	--

[illegible]

PORTARIA Nº 51.498/DAP VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de JANAINÉ DE LUZ, Professor III, nível III, da Secretaria da Educação, a partir de 22 de Dezembro de 2.005. Palácio dos Tropeiros, em 20 de Dezembro de 2.005. VITOR LIPPI Prefeito Municipal	PORTARIA Nº 51.505/DAP VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de JULIETA CASTANHO ROCHA DE GOES, Professor III, nível III, da Secretaria da Educação, a partir de 22 de Dezembro de 2.005. Palácio dos Tropeiros, em 20 de Dezembro de 2.005. VITOR LIPPI Prefeito Municipal	VITOR LIPPI Prefeito Municipal PORTARIA Nº 51.512/DAP VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de LUCIANA DIURI DA SILVA, Professor III, nível III, da Secretaria da Educação, a partir de 22 de Dezembro de 2.005. Palácio dos Tropeiros, em 20 de Dezembro de 2.005. VITOR LIPPI Prefeito Municipal PORTARIA Nº 51.513/DAP VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de LUCIANE APARECIDA DE FRANÇA, Professor III, nível III, da Secretaria da Educação, a partir de 22 de Dezembro de 2.005. Palácio dos Tropeiros, em 20 de Dezembro de 2.005. VITOR LIPPI Prefeito Municipal PORTARIA Nº 51.514/DAP VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de LUCIANO MONTEIRO ARRUDA, Professor III, nível III, da Secretaria da Educação, a partir de 22 de Dezembro de 2.005. Palácio dos Tropeiros, em 20 de Dezembro de 2.005. VITOR LIPPI Prefeito Municipal PORTARIA Nº 51.515/DAP VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de LUIZ CARLOS CACERES, Professor III, nível III, da Secretaria da Educação, a partir de 22 de Dezembro de 2.005. Palácio dos Tropeiros, em 20 de Dezembro de 2.005. VITOR LIPPI Prefeito Municipal PORTARIA Nº 51.516/DAP VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de MAGALI MORON FERRARI CARRO, Professor III, nível III, da Secretaria da Educação, a partir de 22 de Dezembro de 2.005. Palácio dos Tropeiros, em 20 de Dezembro de 2.005. VITOR LIPPI Prefeito Municipal PORTARIA Nº 51.517/DAP VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de MARA CRISTINA CORDEIRO PIRES SUDARIO, Professor III, nível III, da Secretaria da Educação, a partir de 22 de Dezembro de 2.005. Palácio dos Tropeiros, em 20 de Dezembro de 2.005. VITOR LIPPI Prefeito Municipal PORTARIA Nº 51.518/DAP VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de MARCELINO DE ALMEIDA, Professor III, nível III, da Secretaria	da Educação, a partir de 22 de Dezembro de 2.005. Palácio dos Tropeiros, em 20 de Dezembro de 2.005. VITOR LIPPI Prefeito Municipal PORTARIA Nº 51.519/DAP VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de MARCELO AKIRA HUEDA, Professor III, nível III, da Secretaria da Educação, a partir de 22 de Dezembro de 2.005. Palácio dos Tropeiros, em 20 de Dezembro de 2.005. VITOR LIPPI Prefeito Municipal PORTARIA Nº 51.520/DAP VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de MARCIA CRISTINA RIBEIRO MULLER, Professor III, nível III, da Secretaria da Educação, a partir de 22 de Dezembro de 2.005. Palácio dos Tropeiros, em 20 de Dezembro de 2.005. VITOR LIPPI Prefeito Municipal PORTARIA Nº 51.521/DAP VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de MARCIA CRISTINA VIEIRA FERNANDES, Professor III, nível III, da Secretaria da Educação, a partir de 22 de Dezembro de 2.005. Palácio dos Tropeiros, em 20 de Dezembro de 2.005. VITOR LIPPI Prefeito Municipal PORTARIA Nº 51.522/DAP VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de MARCILENE ROSA LEANDRO MOURA, Professor III, nível III, da Secretaria da Educação, a partir de 22 de Dezembro de 2.005. Palácio dos Tropeiros, em 20 de Dezembro de 2.005. VITOR LIPPI Prefeito Municipal PORTARIA Nº 51.523/DAP VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de MARCOS ROBERTO MOREIRA, Professor III, nível III, da Secretaria da Educação, a partir de 22 de Dezembro de 2.005. Palácio dos Tropeiros, em 20 de Dezembro de 2.005. VITOR LIPPI Prefeito Municipal PORTARIA Nº 51.524/DAP VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de MARIA ANTONIA MOREIRA PEREIRA, Professor III, nível III, da Secretaria da Educação, a partir de 22 de Dezembro de 2.005. Palácio dos Tropeiros, em 20 de Dezembro de 2.005. VITOR LIPPI Prefeito Municipal
--	--	--	---

 PORTARIA Nº 51.552/DAP VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de SANDRA REGINA FEITOSA GONDIM, Professor III, nível III, da Secretaria da Educação, a partir de 22 de Dezembro de 2.005. Palácio dos Tropeiros, em 20 de Dezembro de 2.005. VITOR LIPPI Prefeito Municipal	 PORTARIA Nº 51.559/DAP VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de SIMONE SILVA RAMOS TONUSSI, Professor III, nível III, da Secretaria da Educação, a partir de 22 de Dezembro de 2.005. Palácio dos Tropeiros, em 20 de Dezembro de 2.005. VITOR LIPPI Prefeito Municipal	 PORTARIA Nº 51.566/DAP VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de TAIS FABIANA DE OLIVEIRA, Professor III, nível III, da Secretaria da Educação, a partir de 22 de Dezembro de 2.005. Palácio dos Tropeiros, em 20 de Dezembro de 2.005. VITOR LIPPI Prefeito Municipal	 PORTARIA Nº 51.567/DAP VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de TANIA APARECIDA MENDES FALCÃO FERREIRA, Professor III, nível III, da Secretaria da Educação, a partir de 22 de Dezembro de 2.005. Palácio dos Tropeiros, em 20 de Dezembro de 2.005. VITOR LIPPI Prefeito Municipal	 PORTARIA Nº 51.568/DAP VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de TERESA DO ROCIO FRANCO, Professor III, nível III, da Secretaria da Educação, a partir de 22 de Dezembro de 2.005. Palácio dos Tropeiros, em 20 de Dezembro de 2.005. VITOR LIPPI Prefeito Municipal	 PORTARIA Nº 51.569/DAP VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de VALDIRENE APARECIDA FERREIRA, Professor III, nível III, da Secretaria da Educação, a partir de 22 de Dezembro de 2.005. Palácio dos Tropeiros, em 20 de Dezembro de 2.005. VITOR LIPPI Prefeito Municipal	 PORTARIA Nº 51.570/DAP VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de VIRGINIA ANTONIA BONILHA FERNANDES, Professor III, nível III, da Secretaria da Educação, a partir de 22 de Dezembro de 2.005. Palácio dos Tropeiros, em 20 de Dezembro de 2.005. VITOR LIPPI Prefeito Municipal	 PORTARIA Nº 51.571/DAP VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de WALDOMIRO NUNES DA FONSECA JUNIOR, Professor III, nível III, da Secretaria da Educação, a partir de 22 de Dezembro de 2.005. Palácio dos Tropeiros, em 20 de Dezembro de 2.005. VITOR LIPPI Prefeito Municipal	 PORTARIA Nº 51.572/DAP VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de MARIA FERNANDA BORDIERI FERRAZ, Professor III, nível III, da Secretaria da Educação, a partir de 19 de Dezembro de 2.005. Palácio dos Tropeiros, em 20 de Dezembro de 2.005. VITOR LIPPI Prefeito Municipal	 PORTARIA Nº 51.573/DAP VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de ZELIA HELENA DOS SANTOS, Professor III, nível III, da Secretaria da Educação, a partir de 22 de Dezembro de 2.005. Palácio dos Tropeiros, em 20 de Dezembro de 2.005. VITOR LIPPI Prefeito Municipal	 PORTARIA Nº 51.574/DAP VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de CLENILDA TORRES NUNES, Professor de Educação Infantil II, nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 15 de Dezembro de 2.005. Palácio dos Tropeiros, em 20 de Dezembro de 2.005. VITOR LIPPI Prefeito Municipal	 PORTARIA Nº 51.575/DAP VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de GISELE MASSENA RODRIGUES, Professor III, nível III, da Secretaria da Educação, a partir de 15 de Dezembro de 2.005. Palácio dos Tropeiros, em 20 de Dezembro de 2.005. VITOR LIPPI Prefeito Municipal	 PORTARIA Nº 51.576/DAP VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de MARIA NILZA CORREA RODRIGUES CARVALHO, Professor de Educação Infantil II, nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 16 de Dezembro de 2.005. Palácio dos Tropeiros, em 20 de Dezembro de 2.005. VITOR LIPPI Prefeito Municipal	 PORTARIA Nº 51.577/DAP VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de SILVANA APARECIDA RODRIGUES MARTINS, Professor de Educação Infantil I, nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 16 de Dezembro de 2.005. Palácio dos Tropeiros, em 20 de Dezembro de 2.005. VITOR LIPPI Prefeito Municipal	 PORTARIA Nº 51.578/DAP VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de MARIA FERNANDA BORDIERI FERRAZ, Professor III, nível III, da Secretaria da Educação, a partir de 19 de Dezembro de 2.005. Palácio dos Tropeiros, em 20 de Dezembro de 2.005. VITOR LIPPI Prefeito Municipal
---	--	--	--	--	--	--	---	--	---	---	--	---	--	--

PROCESSO Nº 11.144/1999

OBJETO – Locação de imóvel na Av. Marginal s/nº

LOCATÁRIO – Prefeitura Municipal de Sorocaba

LOCADORA – COMPANHIA NACIONAL DE ESTAMPARIA

PRAZO – 07/08/05 a 06/08/06

VALOR – R\$ 500,00 por mês

PROCESSO Nº 2.035/1997

OBJETO – Avenida Pereira Ignácio, 1070

LOCATÁRIO – Prefeitura Municipal de Sorocaba

LOCADORES – CARLOS ROBERTO BARBOSA, FABIO MOTT e

JEMMA ENTERPRISE COMERCIO EXTERIOR LTDA.

PROCURADORA – JULIO CASAS IMÓVEIS

PRAZO – 1º/10/05 a 30/09/06

VALOR – R\$ 4.000,00 por mês

PROCESSO Nº 20.205/2004

OBJETO – Locação de imóvel na Rua Miranda Azevedo, 521

LOCATÁRIO – Prefeitura Municipal de Sorocaba

LOCADORES – JORGE VICENTE LUZ e LUCIA HELENA MORON LUZ

PRAZO – 1º/11/05 a 31/10/06

VALOR – R\$ 1.000,00 por mês

PROCESSO Nº 17.715/2005

OBJETO – Rua Zélia de Campos Maia, 249

LOCATÁRIO – Prefeitura Municipal de Sorocaba

LOCADORA – TEREZINHA J. STECCA MORAIS

PROCURADORA – CASABRANCA IMÓVEIS

PRAZO – 1º/10/05 a 30/09/06

VALOR – R\$ 4.100,00 por mês

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 018/2005

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, Claudia Patricio Pereira, declarar Homologado este **Pregão Eletrônico nº 018/2005 – CPL nº 493/2005**, destinado a Aquisição de Ventiladores e Bebedouros para Unidades Escolares. Sorocaba, 22 de Dezembro de 2005. **Marcos Antonio Salinas - Pregoeiro.**

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 014/2005

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, Claudia Patricio Pereira, declarar Homologado este **Pregão Eletrônico nº 014/2005 – CPL nº 485/2005**, destinado a Aquisição de Ventiladores e Bebedouros para Unidades Escolares. Sorocaba, 19

de Dezembro de 2005. **Marcos Antonio Salinas - Pregoeiro.**

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

PROCESSO CPL Nº: 300/2005

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 053/2005

OBJETO: Construção de quadra de esportes no CPI 7.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorocaba

CONTRATADA: TMS Comercial Construtora Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 155.513,84 (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e treze reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO: 12.03.00.4.4.90.51.03.27.812.5005.1506.

Sorocaba, 21 de dezembro de 2005

Cláudia Patrício Pereira

Chefe de Seção de Licitação e Compras

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ASSUNTO: Dispensa nº 054/2005;

OBJETO: Contratação Emergencial para reposição de materiais e mão de obra nas Avenidas Gal Osório e Ipanema.

Fundamento Legal: artigo 24 Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e **ratificada** pelo Sr. Secretário da Administração, nos termos do artigo 26 “caput” da mesma lei.

Contratada: Pratic Service & Terceirizados Ltda **Valor: R\$** 23.222,40 (Vinte e Três Mil, Duzentos e Vinte e Dois Reais e Quarenta Centavos)

Verba: Própria PMS.

CLAUDIA PATRICIO PEREIRA

Chefe da Seção de Licitação e Compras

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CPL 491/2005

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE 059/2004 - **OBJETO:** Aquisição de mesa modulado educacional para laboratório de Informática de escolas do Ensino Fundamental

Re-ratificação de publicação datada de 18/11/2005: onde leu-se R\$ 1.222.000,00, LEIA-SE **R\$ 3.351.984,00 (três milhões, trezentos e cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e quatro reais).**

Em, 21/11/2005.

CLAUDIA PATRICIO PEREIRA.

Chefe da Seção de Licitações e Compras

14.

Célia Aparecida Rubinato

9,977

15.

Cláudia Lúcia Ribas

9,846

16.

Sheyla Maria Santos

9,738

17.

Maria Luisa Ribeiro

9,528

18.

Derli Rodrigues da Silva Consorti

9,514

19.

Anália Maria Melaré Pieroni

9,080

20.

Lucia Conceição Gonçalves Cardoso

9,065

21.

Silmara Cristina Rodrigues da Silva Noronha

8,820

22.

Regina Maria Vargas Bordieri

8,772

23.

Solange de Oliveira Gagliotti Scripnic

8,330

24.

Silvana Parri de Campos Dutra de Moraes

8,314

25.

Adriana Rodrigues Ramos

8,141

26.

Patrícia de Almeida Lagemann

8,118

27.

Eliane Cristina de Carvalho Verussa

8,006

28.

Sandra Regina Ferreira

7,650

29.

Patrícia Lopes Ramos Públio

7,537

30.

Cláudia Severino Correia Caproni

7,536

31.

Roseli Aparecida Santos

7,374

32.

Vanessa Alessandra Felippin Rodrigues

7,152

33.

Sandra Brenga Bastos

6,888

34.

Patrícia Banietti Rosa Pereira

6,815

35.

Cecília Pineda Pietrobon da Silva

6,222

36.

Maricel Lopes Martin

6,184

37.

Patrícia Elaine de Oliveira Bettim

5,732

38.

Cláudia Lopes Barth

5,728

39.

Mara Regina Cherione Consul

5,420

40.

Sonia Helena dos Santos

5,298

41.

Patrícia Mara Evaristo de Góes

5,280

42.

Gilza Antonio de Souza

5,218

43.

Tania Maria Cação

5,050

44.

Patrícia Romão Ferreira

4,769

45.

Cleide Maria Machado

4,756

46.

Denise Gabriel Vieira de Sousa

4,706

47.

Cláudia Helena dos Santos

4,624

48.

Lúcia Helena Rodrigues Iorio

4,620

49.

Margarete de Góes Lopes Aguiar de Paula

4,616

50.

Regina Célia Tozzi

4,614

51.

Maria Eugênia Brustoloni Rusconi

4,600

52.

Marilda Aparecida Corrêa

4,590

53.

Cristiane Renata dos Santos

4,564

54.

Regina Raimundo de Andrade

4,550

55.

Rosângela Cecília da Silva Alves

4,522

56.

Elizabeth Oliveira Claro Mercado

4,512

57.

Sílvia Cristina Clavijo Peres

4,500

58.

Mirtes Ferré Fontão Claudino de Oliveira

4,476

59.

Ana Cristina Oliveira Germano

4,458

60.

Mirtes Paula Baragatti Ramos

4,450

61.

Ana Cristina Brunetti dos Santos

4,450

62.

Rita de Cássia Marocchio Rodrigues

4,450

63.

Elaine Aparecia Ferreira Marfil

4,450

64.

Isabelle Huada

4,450

65.

Patrícia Aparecida da Silva

4,412

66.

Aparecida Alves de Moraes Notari Godoy

4,402

67.

Christiane Affonso Petri

4,400

68.

Elvira Ribeiro Leme de Camargo

4,362

69.

Cecília Baptista Abud

4,350

70.

Deise Vieira da Silva

4,350

71.

Ilza Fernandes Faria

4,350

72.

Marilda Soares Vieira

4,350

73.

Cristiane da Silva Camargo Rabelo

4,350

74.

Eneida Aparecida de Oliveira Rolinho

4,350

75.

Lubia Lino de Miranda

4,350

76.

Nelcides Malosti Azimonte

4,350

77.

Lucimara Aparecida Feliciano da Rocha

4,350

78.

Karem da Silva Pretêl Fernandes

4,350

79.

Claudia Rodrigues Bueno de Souza Barros

4,350

80.

Mirian Moreira Soares Benites

4,312

81.

Silvana Pravata Zerbini

4,300

82.

Adriana Honofre Moreira

4,300

83.

Patricia Aparecida Ribeiro Fernandes

4,281

84.

Dilze Thomé de Souza Vasques

4,268

85.

Brigida Maria Tomazela Sanches

4,262

86.

Janete Corrêa Trassi

4,252

87.

Venina de Miranda Gonçalves

4,252

88.

Gilsemara Vasques Rodrigues Almenara

4,250

89.

Ana Maria Santiago Pereira

4,250

90.

Andréa Caruso Helenas Emilio

4,250

91.

Farli Tina de Barros Kawachi

4,250

92.

Tania Maria Borghi

4,237

93.

Leila Prado Alves da Silva

4,200

94.

Sonia Aparecida Roarelli Montegazza

4,200

95.

Helenice Moraes Ruas Fonseca

4,200

96.

Alice de Camargo Antunes

4,200

97.

Jussara de Matos Chagas Person

4,200

98.

Ana Laura Galone Sanches

4,200

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

Tempo de docência

<

89.

Adriana Lolata

2,761

90.

Ana Carolina Soares Costa de Almeida

2,748

91.

Maria Elisabeth Gavioli Alves da Costa

2,664

92.

Flávia Cristina dos Santos

2,632

93.

Eliete Corrêa

2,617

94.

Sandra Cristina Muller Barrio

2,612

95.

Darlene de Jesus Dias Canavezi

2,586

96.

Rosalina Maria Venturelli Leme

2,573

97.

Leda Celeste Veloso Moraes

2,507

98.

Maria Teresa Merlin

2,284

99.

Alexandre Rodrigues de Castro

2,067

Inscrições indeferidas:

- Sandra Catarina Ferrari Terra

- Sandra Maria Moreira César

Reconsiderações deferidas:

- Edileine Pauletti Bazani

- Rosana Bigue

- Selma Ferraz

ROSÁRIA CLAVIJOS SIMÃO

DIRETORA DA ÁREA DE GESTÃO EDUCACIONAL

RESOLUÇÃO SEDU/GS Nº 71 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005

A Secretaria da Educação, em complementação a Resolução SEDU/GS nº 67 de 7 de dezembro de 2005, que divulgou o resultado do Concurso de Remoção de professores 2005, para exercício 2006, divulga:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME DO PROFESSOR	UNIDADE DE ORIGEM	PERÍODO	UNIDADE DE DESTINO	PERÍODO
Joana Aparecida Rodrigues Ribeiro	Quadro 2	-	E.M. “Prof. Walter Carretero”	Tarde

Maria Teresinha Del Cistia

Secretária da Educação

FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA FUNSERV – DPA Nº 41/2005

Marcos Antonio Figueiredo Bistão, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão a JANDIRA DE JESUS ANTUNES DE FREITAS, (esposa) dependente (s) de JOSE FOGAÇA DE FREITAS, funcionário (a) público aposentado, falecido (a) em 27/11/2005, retroagindo seus efeitos a contar da data do óbito.

Sorocaba, 22 de Dezembro de 2005

MARCOS ANTONIO FIGUEIREDO BISTÃO

Presidente da FUNSERV

SEF

Secretaria de Finanças

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

SEÇÃO DE EMISSÃO E ENTREGA DE TRIBUTOS

EDITAL Nº 105/2005

Processo nº 2005/20.046-8 Interessado: ANTONIO RODRIGUES HITOS Assunto: SOLICITAÇÃO Requerido em: 15/12/2005 Despacho: GERAL	Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Requerido em: 14/12/2005 Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS
Processo nº 1990/12.266-0 Interessado: APARECIDO DE MORAES Assunto: LANÇAMENTO DE IMÓVEL Requerido em: 14/12/2005 Despacho: INDEFERIDO (S/PRAZO)	Processo nº 2005/16.279-1 Interessado: RUBENS JENSEN DOS SANTOS Assunto: SOLICITAÇÃO Requerido em: 16/12/2005 Despacho: GERAL
Processo nº 2005/21.163-0 Interessado: BRUNETA REY Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Requerido em: 14/12/2005 Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Processo nº 2005/16.278-3 Interessado: RUBENS JENSEN DOS SANTOS Assunto: SOLICITAÇÃO Requerido em: 16/12/2005 Despacho: GERAL
Processo nº 2005/11.854-6 Interessado: LUIZ FIORAVANTE	HEITOR NASCIMENTO DE OLIVEIRA Chefe da Seção de Emissão e Entrega de Tributos

SECRETARIA DE FINANÇAS

AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º , parag. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnes/recibos diversos) e vencimentos. Os carnes / recibos diversos serao entregues de forma simples pelos Correios, nos enderecos para correspondencia constantes do Cadastro Municipal, a epoca de suas emissões.

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTO	VENC TO
ADAURI ANTUNES DE CAMPOS E OUT	R. GLORIA DAS GRACAS MONTEIRO SOARES.Q.M L.	335.239	CONSTR.AMPL.	16/01/2006
ADILSON TEIXEIRA E OU	R. ROSA CASTILHEIRO AMBROZINI,Q.A10 L.31	335.215	CONSTR.AMPL.	16/01/2006
ADOLFO CRUZ MELLO E S/E	R. VICENTE DE PAULA BELLA, 60	335.314	CONSTR.AMPL.	18/01/2006
ADOLPHO DE MORAES ALVES E FREI	R. ARTHUR GONCALVES, 388	335.329	CONSTR.AMPL.	18/01/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. LEONILDES DA SILVA SOARES,Q.F36 L.26	335.125	CONSTR.AMPL.	13/01/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. LEONILDES DA SILVA SOARES,Q.F36 L.25	335.126	CONSTR.AMPL.	13/01/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. LEONILDES DA SILVA SOARES,Q.F36 L.24	335.127	CONSTR.AMPL.	13/01/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. LEONILDES DA SILVA SOARES,Q.F36 L.22	335.128	CONSTR.AMPL.	13/01/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. LEONILDES DA SILVA SOARES,Q.F36 L.21	335.129	CONSTR.AMPL.	13/01/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. LEONILDES DA SILVA SOARES,Q.F36 L.20	335.130	CONSTR.AMPL.	13/01/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. LEONILDES DA SILVA SOARES,Q.F36 L.19	335.131	CONSTR.AMPL.	13/01/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. LEONILDES DA SILVA SOARES,Q.F36 L.16	335.132	CONSTR.AMPL.	13/01/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. LEONILDES DA SILVA SOARES,Q.F36 L.15	335.133	CONSTR.AMPL.	13/01/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. LEONILDES DA SILVA SOARES,Q.F36 L.14	335.134	CONSTR.AMPL.	13/01/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. LEONILDES DA SILVA SOARES,Q.F36 L.13	335.135	CONSTR.AMPL.	13/01/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. LEONILDES DA SILVA SOARES,Q.F36 L.10	335.136	CONSTR.AMPL.	13/01/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. LEONILDES DA SILVA SOARES,Q.F36 L.7	335.137	CONSTR.AMPL.	13/01/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. LEONILDES DA SILVA SOARES,Q.F36 L.2	335.138	CONSTR.AMPL.	13/01/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. LEONILDES DA SILVA SOARES,Q.F37 L.58	335.139	CONSTR.AMPL.	13/01/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. LEONILDES DA SILVA SOARES,Q.F37 L.56	335.140	CONSTR.AMPL.	13/01/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. LEONILDES DA SILVA SOARES,Q.F37 L.55	335.141	CONSTR.AMPL.	13/01/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. LEONILDES DA SILVA SOARES,Q.F37 L.54	335.143	CONSTR.AMPL.	13/01/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. LEONILDES DA SILVA SOARES,Q.F37 L.53	335.144	CONSTR.AMPL.	13/01/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. LEONILDES DA SILVA SOARES,Q.F37 L.52	335.145	CONSTR.AMPL.	13/01/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. LEONILDES DA SILVA SOARES,Q.F37 L.50	335.146	CONSTR.AMPL.	13/01/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. LEONILDES DA SILVA SOARES,Q.F37 L.49	335.147	CONSTR.AMPL.	13/01/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. LEONILDES DA SILVA SOARES,Q.F37 L.46	335.148	CONSTR.AMPL.	13/01/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. LEONILDES DA SILVA SOARES,Q.F37 L.43	335.149	CONSTR.AMPL.	13/01/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. LEONILDES DA SILVA SOARES,Q.F37 L.40	335.150	CONSTR.AMPL.	13/01/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. LEONILDES DA SILVA SOARES,Q.F37 L.37	335.151	CONSTR.AMPL.	13/01/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. NOIR DE MELO RUBIO,Q.F35 L.11	335.243	ITBI	16/01/2006
AIRTON NAKAMA	R. MATILDE BRANCAM FERNANDES,Q.B8 L.49	335.219	CONSTR.AMPL.	16/01/2006
ALCIDES PEIXOTO JUNIOR	R. IRINEU DIAS DA ROSA, 61	335.276	CONSTR.AMPL.	16/01/2006
ALCIDES PEIXOTO JUNIOR	R. IRINEU DIAS DA ROSA, 61	335.277	CONSTR.AMPL.	16/01/2006
AMAU RI BELTRAN	R. WASHINGTON PENSA, 125	335.160	CONSTR.AMPL.	16/01/2006
AMILTON GERALDO MARIA DE JESUS	R. DOMINGOS TERUZ, 461	335.163	CONSTR.AMPL.	16/01/2006
ANDRE VARGAS PORTEIRO	AV PARANA, 3759	335.212	CONSTR.AMPL.	16/01/2006
ANDREW INDUSTRIA E COMERCIO LT	AV CDOR ACAMILLO JULIO, 1256 1188	335.294	CONSTR.AMPL.	18/01/2006
ANGELO RICARDO MONACO	R. HORACIO CENCI,Q.50 L.19	335.292	CONSTR.AMPL.	18/01/2006
ANGELO RICARDO MONACO	R. HORACIO CENCI,Q.50 L.19	335.293	CONSTR.AMPL.	18/01/2006
ANTONIO DINI	R. ANTONIO JOSE CASTRONOVO, 270 SUP	335.157	CONSTR.AMPL.	13/01/2006
ANTONIO FAULIN & CIA LTDA	R. DOS IALPES, 1109	335.290	CONSTR.AMPL.	18/01/2006
ARTUR TARCITANI NETO	R. NAZARE, 122	335.326	CONSTR.AMPL.	18/01/2006
BENEDITO APARECIDO MUZETI E S/	R. MOACYR RAZL, 246	335.279	CONSTR.AMPL.	16/01/2006
BRUNO CESAR MUGNAINI	AV CEL RNOQUEIRA PADILHA, 1587	335.312	CONSTR.AMPL.	18/01/2006
CARLOS DA SILVA	R. PANDIA CALOGERAS, 296	335.182	ITBI	16/01/2006
CARMELINA RODRIGUES CESAR	R. DR ALUIZ MENDES ALMEIDA, 572	335.344	CONSTR.AMPL.	19/01/2006
CLAUDINE WANILDO ALVES	R. ITAJUBA, 147	335.291	CONSTR.AMPL.	18/01/2006
COMITRE CONSTRUTORA LTDA	R. PRFA BHARIA LUIZA GONCALVES,Q.A L.08	335.161	CONSTR.AMPL.	16/01/2006
CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	AV VINICIUS DE MORAES,Q.CC1 L.37	335.323	CONSTR.AMPL.	18/01/2006
EDMAR SANTANA CABRERISSO E S/E	R. VITOR CIOFFI DE LUCA,Q.B1 L.04	335.216	CONSTR.AMPL.	16/01/2006
ELISABETE FIALHO F TIBURCIO	AL DAS DNARGARIDAS, 711	335.363	VISA/ZOON0Z	19/01/2006
ENIO JOSE TULLER	AV PERCITO DE SOUZA QUEIROZ,Q.23 L.A-17	335.177	CONSTR.AMPL.	16/01/2006
FABIO PROCOPIO DE LIMA	R. AMADEU DE SOUZA,Q.B17 L.27	335.188	CONSTR.AMPL.	16/01/2006
FAUSTINA MARIA OLIVEIRA HIRAKI	R. RUBIAO DE ALMEIDA, 853	335.327	CONSTR.AMPL.	18/01/2006
FELIPE AUGUSTO VIANA	R. MARIA DO CARMO BARBOSA CORTEZ,Q.E L.	335.245	CONSTR.AMPL.	16/01/2006
FRANCISCO CARLOS MEDINA E OUTR	AV JORGE JAMIL ZAMUR,Q.BJ L.III-A	335.331	CONSTR.AMPL.	18/01/2006
FRANCISCO CELIO DE A LUZ	R. PONTA GROSSA, 46	335.305	CONSTR.AMPL.	18/01/2006
FRANCISCO CELIO DE A LUZ	R. PONTA GROSSA, 46	335.306	CONSTR.AMPL.	18/01/2006
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	R. QUIRINO DE MELLO, 2020	335.259	VISA/ZOON0Z	16/12/2005
FRANCISCO GUERRERO RUIZ	R. JOAO THOME DE SOUZA, 74	335.289	CONSTR.AMPL.	18/01/2006
FRANCISCO MARCELIO DA SILVA E	R. ESMERALDA STA JD R/17,Q.A16 L.09	335.198	CONSTR.AMPL.	16/01/2006
GERALDO LOPES PERES E S/M	R. MANOEL ANTONIO SALGADO,Q.H L.16	335.115	CONSTR.AMPL.	13/01/2006
GERALDO LOPES PERES E S/M	R. MANOEL ANTONIO SALGADO,Q.H L.16	335.121	CONSTR.AMPL.	13/01/2006
SILBERTO ALBANEZ JUNIOR E S/E	R. MAXIMIANO BASTOS,Q.B21 L.17	335.193	CONSTR.AMPL.	16/01/2006
SILBERTO OLIVEIRA DA SILVA	R. AMADEU DE SOUZA,Q.B17 L.21	335.218	CONSTR.AMPL.	16/01/2006
SMG ADMINISTRACAO E PART. LTDA	R. RIO DE JANEIRO, 125	335.166	CONSTR.AMPL.	16/01/2006
BRAZIELA MARA CONCEICAO SILVA	R. FIRMINO MINELLI,Q.18 L.7/B	335.318	CONSTR.AMPL.	18/01/2006
GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS	R. SATYRO VIEIRA BARBOSA,Q.30 L.4	335.273	CONSTR.AMPL.	16/01/2006
GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS	R. SATYRO VIEIRA BARBOSA,Q.30 L.4	335.274	CONSTR.AMPL.	16/01/2006
IRIVALDO LEMOS SILVA	AV CECILIA MEIRELLES, 670	335.336	VISA/ZOON0Z	18/01/2006
ISAIAS NUNES E S/E	R. JOSE GIRAO SANCHES,Q.D10 L.8	335.167	CONSTR.AMPL.	16/01/2006
ITALO MAZALI	AV IPANEMA, 589	335.191	CONSTR.AMPL.	16/01/2006
ITALO MAZALI	AV IPANEMA, 589	335.192	CONSTR.AMPL.	16/01/2006
IVAIR DE SOUZA	R. JOSE TRUGILLANO, 786	335.303	CONSTR.AMPL.	18/01/2006
JAIR JOAO DA SILVA E S/M	R. OCTACILIO ANDRIES,Q.M L.18	335.325	CONSTR.AMPL.	18/01/2006
JESIANE REGINA CAVALCANTE	R. ANIBAL FIGUEIREDO, 81	335.377	ITBI	19/01/2006
JJ CONS E EMPREEND E OUTROS	R. MARIA SOARES LEITAO, 21	335.211	CONSTR.AMPL.	16/01/2006
JOANA D ARC JUSTI UCHIBABA E S	R. ALMIR MUZA SOARES,Q.H L.11	335.222	ITBI	16/01/2006
JOAO B SOBRINHO	R. PE LUIZ, 247	335.296	CONSTR.AMPL.	18/01/2006
JOAO BRISOLA DE PROENCA E S/E	R. JOSE DEL CISTIA, 542	335.170	CONSTR.AMPL.	16/01/2006
JOAQUIM CARVAJAL JIMENEZ	R. SATYRO VIEIRA BARBOSA,Q.26 L.6	335.286	CONSTR.AMPL.	18/01/2006
JOAQUIM CARVAJAL JIMENEZ	R. SATYRO VIEIRA BARBOSA,Q.26 L.6	335.287	CONSTR.AMPL.	18/01/2006
JONATAS SERNA DE SOUZA	R. JOAO RODRIGUES,Q.A6 L.27	335.113	CONSTR.AMPL.	13/01/2006
JORGE RIGANTI JUNIOR E S/E	R. OITO DE MAIO, 122	335.210	ITBI	16/01/2006
JOSE APARECIDO VIEIRA DE FREIT	R. LUIZ MARIANO DE OLIVEIRA,Q.E L.17	335.307	PAV.ASFALT.	18/01/2006
JOSE CARLOS DA SILVA	R. DARIA GALVAO DA SILVA,Q.A5 L.23	335.320	CONSTR.AMPL.	18/01/2006

JOSE EDUARDO COLTRI E S/E	R. GUIDO GIANOLLA,Q.E L.25	335.340 CONSTR.AMPL.	19/01/2006
JOSE GUILHERME CARRETERO	R. VISC RIO BRANCO DO, 1163	335.321 CONSTR.AMPL.	18/01/2006
JOSE LOPES DOS SANTOS	R. AUAD MOYSES,Q.I L.4	335.295 CONSTR.AMPL.	18/01/2006
JOSE LUIZ POLIS	R. AMERICO PELLINI, 287	335.308 CONSTR.AMPL.	18/01/2006
JOSE MARIA ALCOLEA	AV CEL CNOGUEIRA PADILHA, 2595	335.330 CONSTR.AMPL.	18/01/2006
JOSE VIRISSIMO DE SOUZA E S/E	R. PEDRO ANTONIO FERNANDES,Q.810 L.13	335.213 CONSTR.AMPL.	16/01/2006
JUAREZ FERREIRA E S/E	R. LUIZ ANTONIO FLEURY,Q.E L.20	335.354 CONSTR.AMPL.	19/01/2006
JULIO JULIO CIA LTDA	ET JOSE CELESTE, 361 PEDREIRA	335.207 CONSTR.AMPL.	16/01/2006
JUSCELINO NERES DOS SANTOS	R. PEDRO JOSE BICUDO,Q.D L.06	335.165 CONSTR.AMPL.	16/01/2006
KALIPAL AGRICOLA LTDA	R. JOSE PEDRO LUZ NETTO,Q.A13 L.01	335.156 CONSTR.AMPL.	13/01/2006
LANCHONETE PIRAMIDE LTDA	R. APARECIDA, 949	335.343 VISA/ZOON02	19/01/2006
LEONIL APARECIDO DO PRADO	R. JOSE LEITE DO CANTO JUNIOR,Q.A23 L.35	335.280 CONSTR.AMPL.	16/01/2006
LEONIL APARECIDO DO PRADO	R. JOSE LEITE DO CANTO JUNIOR,Q.A23 L.35	335.281 CONSTR.AMPL.	16/01/2006
LUCIANO GOMES	R. PRFA LVERA APPARECIDA G.DOS SANTOS,Q.A19 L.	335.195 CONSTR.AMPL.	16/01/2006
LUCIO EDSON ALVES AGANTES	R. GUANABARA, 72	335.162 CONSTR.AMPL.	16/01/2006
LUIZ VALDO NOBRE DE LIMA E S/M	R. LEOPOLDO MACHADO, L.B	335.181 CONSTR.AMPL.	16/01/2006
LUIZA EVANGELISTA FINEIS E S/E	R. ANTONIO SILVANO,Q.C L.04	335.173 CONSTR.AMPL.	16/01/2006
MANOEL GOMES	R. MANOEL CORREIA, 240	335.184 CONSTR.AMPL.	16/01/2006
MANOEL GONCALVES COSTA	R. JOSE GONCALES,Q.A15 L.26	335.316 CONSTR.AMPL.	18/01/2006
MANOEL NEGRETTTE LIMA E OU	R. ATILIO SILVANO,Q.A L.11	335.183 CONSTR.AMPL.	16/01/2006
MARCIO ROBERTO CARCANHA E S/E	R. PEDRO ANTONIO FERNANDES,Q.810 L.07	335.220 CONSTR.AMPL.	16/01/2006
MARCUS VINICIUS C RODRIGUES E	R. GOV FRANCO MONTORO,Q.B L.05	335.240 CONSTR.AMPL.	16/01/2006
MARCUS VINICIUS C RODRIGUES E	R. GOV FRANCO MONTORO,Q.B L.05	335.241 CONSTR.AMPL.	16/01/2006
MARIA CELIA NUNES DE O ROSA E	R. LEANDRO ALBERTO DE CAMARGO,Q.A7 L.11	335.105 CONSTR.AMPL.	13/01/2006
MARIA CELIA NUNES DE O ROSA E	R. LEANDRO ALBERTO DE CAMARGO,Q.A7 L.11	335.106 CONSTR.AMPL.	13/01/2006
MARIA FERREIRA RAMOS	ET DO MATO DENTRO-MUNICIPAL, 91	335.202 VISA/ZOON02	15/12/2005
MASSAO JOSE F T SANTO E S/E	AV PE JOAQUIM GONCALVES PACHECO, 138	335.221 CONSTR.AMPL.	16/01/2006
MIGUEL FRANCISCO DE CAMARGO	R. ARNALDO PONTES SILVA,Q.S L.28	335.309 CONSTR.AMPL.	18/01/2006
MIGUEL VIEIRA	R. DR DAMERICO FIGUEIREDO,Q.A L.04	335.282 CONSTR.AMPL.	18/01/2006
MOACIR BRIZOLA DE MORAES	R. MAL DDOODORO DA FONSECA, 68	335.315 CONSTR.AMPL.	18/01/2006
NAZIRA SALIBA	R. SYLVIO CAMPOLIM, 147	335.168 CONSTR.AMPL.	16/01/2006
NELSON CHAGAS MENDES E S/E	R. THEODOLINDA LATORRE SOAVE,Q.T L.24	335.252 CONSTR.AMPL.	16/01/2006
NILTON STEFEN	R. MANOEL VIEIRA RIBEIRO FILHO,Q.F33 L.	335.342 CONSTR.AMPL.	19/01/2006
NOEMI MARLI DE ALENCAR	AV ITAVUVU, 1178	335.333 CONSTR.AMPL.	18/01/2006
NOEMI MARLI DE ALENCAR	AV ITAVUVU, 1178	335.334 CONSTR.AMPL.	18/01/2006
ORLANDO BONADIA	ET DAS VPEDRAS, S/N	335.199 CONSTR.AMPL.	23/12/2005
RAPHAEL DE MARCOS JARDIM E OUT	R. DR AALVARO SOARES, 03	335.107 CONSTR.AMPL.	13/01/2006
RASIK MEKAIL LAWANA	R. MARILDA DE OLIVEIRA,Q.29 L.7	335.169 CONSTR.AMPL.	16/01/2006
RASIK MEKAIL LAWANA	R. MARILDA DE OLIVEIRA,Q.29 L.8	335.172 CONSTR.AMPL.	16/01/2006
RAUL DE OLIVEIRA E S/E	R. JUVENAL FERRAZ MARTINS, 326	335.257 ITBI	16/01/2006
REINALDO FLORIANO GOMES	R. MARIA CONCEICAO DE PAULA SANTOS,Q.B L.	335.324 CONSTR.AMPL.	18/01/2006
RICARDO ALONSO E S/E	R. ELISABETH SAYDEL FOGACA,Q.B5 L.03	335.319 CONSTR.AMPL.	18/01/2006
ROBERTO MARQUES VIEIRA E S/E	R. LUIZ CEZAR DOMINGUES MORAES,Q.H L.17	335.275 CONSTR.AMPL.	16/01/2006
RODNEI BARROS DOS SANTOS	R. RINALDO SCOTTO, 40	335.201 ITBI	16/01/2006
ROSEMIRA DE ANDRADE	R. ESMERALDA STA JD R/17,Q.A16 L.08	335.197 CONSTR.AMPL.	16/01/2006
RUBENS ORTIZ CARRIELLO	R. JOAO THOME FRANCO,Q.D2 L.29	335.304 CONSTR.AMPL.	18/01/2006
RUBENS TRUBILIANO E OUTROS	R. SOROCABA PARK JD R/04,Q.A5 L.09	335.317 CONSTR.AMPL.	18/01/2006
SERGIO FRANCISCO RODRIGUES	AV ENG ACARLOS REINALDO MENDES, 2970	335.189 CONSTR.AMPL.	16/01/2006
SILVIO JOSE SCHUENGUE E S/E	R. GENESIO MARIA,Q.G L.168/A	335.285 CONSTR.AMPL.	18/01/2006
SIRLEI DE ALMEIDA E S/M	R. ANTONIO SILVA SALADINO,Q.B1 L.03	335.164 CONSTR.AMPL.	16/01/2006
T & B LOTEAMENTOS S/C LTDA	R. IMPERATRIZ-RESID JD R/01,Q.A L.1	335.283 CONSTR.AMPL.	18/01/2006
T & B LOTEAMENTOS S/C LTDA	R. IMPERATRIZ-RESID JD R/01,Q.A L.1	335.284 CONSTR.AMPL.	18/01/2006
VAGNER JOSE BERCIAL E OUTROS	R. SHIRLEY LOPES RAMOS,Q.L L.09	335.250 CONSTR.AMPL.	16/01/2006
WALTER HIROKI OSHITA E S/E	R. ANGELO CARNIEL,Q.AJ L.2	335.171 CONSTR.AMPL.	16/01/2006

Sorocaba, 21 de Dezembro de 2005

Heitor Nascimento de Oliveira
Chefe de Seção

Área de Fiscalização
Seção de Fiscalização de Feiras e Ambulantes

Edital nº 13/2005

A Prefeitura Municipal de Sorocaba através da Secretaria de Finanças – Área de Fiscalização – Divisão de Fiscalização – Seção de Fiscalização de Feiras e Ambulantes, vem através deste comunicar ao Público em geral, a antecipação e funcionamento da Feira Livre do Cerrado dos dias 25/12/2005 e 01/01/2006 para os dias 24 e 31/12/2005, para o período das 07:00 às 12:30 hs, tal solicitação são em função dos Feriados de Natal e Ano Novo.

Wagner Alex Bedeschi
Chefe de Seção de Fiscalização

Rubens Costa Júnior
Diretor da Área de Fiscalização

A Prefeitura está mais perto de você

www.sorocaba.sp.gov.br

Consultas • Dúvidas • Informações - ACESSE O NOSSO SITE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO E VENCIMENTOS DOS CARNÊS DE IPTU EXERCÍCIO DE 2006

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do Artigo 1º, “b”, da Lei nº 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital **notifica os contribuintes** que possuem endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal) no Município de Sorocaba **da distribuição e dos vencimentos de seus respectivos carnês do Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas de Serviços referentes ao exercício de 2006. Os carnês serão entregues de forma simples pelos Correios, observando-se os Códigos de Endereçamento Postal – CEP** desses respectivos endereços conforme constam dos Registros Imobiliários, na forma abaixo:

CEP DO ENDEREÇO DE ENTREGA PARA CORRESPONDÊNCIA (DOMICÍLIO FISCAL)	ÚLTIMA DATA PREVISTA PARA A ENTREGA DO CARNÊ	I – VENCIMENTO DA PARCELA ÚNICA E DA 1ª PARCELA; e II - ÚLTIMA DATA PARA PROTOCOLIZAR IMPUGNAÇÃO
18010-000 a 18010-362	25/01/2006	15/02/2006
18013-000 a 18015-830	26/01/2006	16/02/2006
18016-000 a 18020-700	27/01/2006	17/02/2006
18021-000 a 18026-250	30/01/2006	20/02/2006
18030-000 a 18031-690	31/01/2006	21/02/2006
18035-000 a 18035-600	01/02/2006	22/02/2006
18040-000 a 18043-150	02/02/2006	23/02/2006
18044-000 a 18047-820	03/02/2006	24/02/2006
18048-010 a 18051-720	23/02/2006	15/03/2006
18052-000 a 18055-840	24/02/2006	16/03/2006
18056-000 a 18061-420	24/02/2006	17/03/2006
18065-000 a 18070-840	01/03/2006	20/03/2006
18071-000 a 18074-688	01/03/2006	21/03/2006
18075-000 a 18076-690	02/03/2006	22/03/2006
18077-000 a 18078-685	03/03/2006	23/03/2006
18080-000 a 18081-430	03/03/2006	24/03/2006
18083-000 a 18090-590	06/03/2006	27/03/2006
18095-000 a 18099-999	07/03/2006	28/03/2006
Éden, Cajuru, Brigadeiro Tobias	07/03/2006	28/03/2006
Fora do Município	07/03/2006	28/03/2006

I – Os carnês de que trata este Edital referente ao **exercício de 2006** serão entregues de forma simples, sem declaração de recebimento por parte do contribuinte. **Assim, é importante atenção dos Srs. Contribuintes às datas acima indicadas.**

II – Os contribuintes que não receberem seus carnês **até as datas acima indicadas**, deverão requerer **2º** via dos mesmos, munidos do carnê do exercício anterior e de seus documentos pessoais.

III – Os contribuintes que possuem endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal) fora do Município de Sorocaba serão considerados notificados dos lançamentos tributários com a remessa do respectivo aviso por via postal registrada ou por Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município.

IV – A ciência das **decisões** proferidas nos procedimentos administrativos **será efetivada através da publicação na Imprensa Oficial do Município**, de maneira resumida, sem prejuízo da entrega de forma simples da respectiva notificação. Para todos os efeitos, considerar-se-á a data em que forem publicadas as decisões na Imprensa Oficial do Município.

V - A Sala de Atendimento ao Municipe (SAM), situa-se no Térreo do Paço (Prefeitura), funcionando das 10:00 às 16:00 hs. (segunda a sexta-feira)

SECRETARIA DE FINANÇAS

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO E VENCIMENTOS DOS CARNÊS DE ISSQN E TAXAS DE FISCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO, FUNCIONAMENTO E PUBLICIDADE DOEXERCÍCIO DE 2006

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do Artigo 1º, “b”, da Lei nº 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital **notifica os contribuintes** que possuem endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal) no Município de Sorocaba **da distribuição e dos vencimentos de seus respectivos carnês do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e Taxas de Fiscalização, Instalação, Funcionamento e Publicidade (autônomos e empresas) referentes ao exercício de 2006. Os carnês serão entregues de forma simples pelos Correios, observando-se os Códigos de Endereçamento Postal – CEP** desses respectivos endereços conforme constam dos Registros Mobiliários, na forma abaixo:

CEP DO ENDEREÇO DE ENTREGA PARA CORRESPONDÊNCIA (DOMICÍLIO FISCAL)	ÚLTIMA DATA PREVISTA PARA A ENTREGA DO CARNÊ	I – VENCIMENTO DA PARCELA ÚNICA E DA 1ª PARCELA; e II - ÚLTIMA DATA PARA PROTOCOLIZAR IMPUGNAÇÃO
18010-000 a 18020-700	20/02/2006	14/03/2006
18021-000 a 18035-600	21/02/2006	15/03/2006
18040-000 a 18051-720	22/02/2006	16/03/2006
18052-000 a 18070-840	23/02/2006	17/03/2006
18071-000 a 18078-685	24/02/2006	20/03/2006
18080-000 a 18099-999	02/03/2006	21/03/2006
Éden, Cajuru, Brigadeiro Tobias	03/03/2006	22/03/2006
Profissionais autônomos	06/03/2006	23/03/2006
Fora do Município	06/03/2006	24/03/2006
Taxistas autônomos	06/03/2006	24/03/2006

I – Os carnês de que trata este Edital referente ao exercício de 2006 serão entregues de forma simples, sem declaração de recebimento por parte do contribuinte. Assim, é importante atenção dos Srs. Contribuintes às datas acima indicadas. II – Os contribuintes que não receberem seus carnês até as datas acima indicadas, deverão requerer 2ª via dos mesmos, munidos do carnê do exercício anterior e de seus documentos pessoais. III – Os contribuintes que possuem endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal) fora do Município de Sorocaba serão considerados notificados dos lançamentos tributários com a remessa do respectivo aviso por via postal registrada ou por Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município. IV – A ciência das decisões proferidas nos procedimentos administrativos será efetivada através da publicação na Imprensa Oficial do Município, de maneira resumida, sem prejuízo da entrega de forma simples da respectiva notificação. Para todos os efeitos, considerar-se-á a data em que forem publicadas as decisões na Imprensa Oficial do Município. V – A Sala de Atendimento ao Munícipe (SAM), situa-se no Térreo do Paço (Prefeitura), funcionando das 10:00 às 16:00 hs. (segunda a sexta-feira).			ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA PROCESSOS DESPACHADOS PELA AREA DE ADM. TRIBUTARIA <table><tr><td>Interessado : OLINDA COM. E PARTICIPACAO LTDA Reg.Cadastral: 45.11.37.1276.01.000 Processo Nº. : 2005.015.561.3 Assunto OCORRENCIAS NA CARTEIRA Despacho COMUNICACAO</td><td>Interessado : AMANDA SANAE KOBAYOSHI Reg.Cadastral: 135.037 Processo Nº. : 2005.023.341.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho PRAZO</td></tr><tr><td>Interessado : OSVALDO EIZO IWASSAKI Reg.Cadastral: 67.52.07.0305.00.000 Processo Nº. : 1985.013.315.8 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho COMUNICACAO</td><td>Interessado : ANA ANGELICA SILVA E OU Reg.Cadastral: 36.32.30.0174.02.001 Processo Nº. : 2001.018.655.9 Assunto LEGALIZACAO Despacho DEFERIDO</td></tr><tr><td>Interessado : ABELARDO DE FREITAS Reg.Cadastral: 45.61.01.0919.01.000 Processo Nº. : 2004.023.267.0 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</td><td>Interessado : ANA CRISTINA MARQUES LOURENCO Reg.Cadastral: 35.61.66.0514.01.000 Processo Nº. : 1997.019.404.9 Assunto LEGALIZACAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005</td></tr><tr><td>Interessado : ABIDENIO DA SILVA Reg.Cadastral: 46.21.93.0222.01.000 Processo Nº. : 2005.022.546.5 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho INDEFERIDO</td><td>Interessado : ANACLETO BATISTA DE LIMA Reg.Cadastral: 46.63.48.0107.00.000 Processo Nº. : 2005.003.387.7 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</td></tr><tr><td>Interessado : ABILIO CRISTOVAM DA GAMA BOTTO Reg.Cadastral: 44.64.98.0058.01.000 Processo Nº. : 2005.022.658.8 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS</td><td>Interessado : ANDRE RENATO COLLARES Reg.Cadastral: 28.64.94.0449.01.000 Processo Nº. : 2003.015.436.3 Assunto OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</td></tr><tr><td>Interessado : ADAILTON CARDOSO Reg.Cadastral: 46.61.59.0251.01.000 Processo Nº. : 1999.016.852.8 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</td><td>Interessado : ANDREA APARECIDA ALVES DE SOUZA Reg.Cadastral: 77.23.19.0340.00.000 Processo Nº. : 2002.019.060.9 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho COMUNICACAO</td></tr><tr><td>Interessado : ADAIR HORIE Reg.Cadastral: 54.21.74.0048.01.000 Processo Nº. : 2003.015.831.5 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</td><td>Interessado : ANITA KATIA ALVES LIMPEZA Reg.Cadastral: 140.055 Processo Nº. : 2005.021.837.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO</td></tr><tr><td>Interessado : ADALBERTO MARTINEZ PIN Reg.Cadastral: 55.54.00.0071.01.000 Processo Nº. : 2005.006.265.2 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO</td><td>Interessado : ANSELMO FERREIRA PINTO D'OLIVEIRA Reg.Cadastral: 65.53.70.0120.01.000 Processo Nº. : 2005.005.398.2 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</td></tr><tr><td>Interessado : ADELEUSA RAMOS DA SILVA - NOIVAS - ME Reg.Cadastral: 140.044 Processo Nº. : 2005.020.212.6 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO</td><td>Interessado : ANTENOR BISCO Reg.Cadastral: 34.54.94.0105.00.000 Processo Nº. : 2005.022.265.2 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU</td></tr><tr><td>Interessado : ADELIA YOSHIKO KURODA Reg.Cadastral: 140.054 Processo Nº. : 2005.021.837.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO</td><td>Interessado : ANTIGAO AUTO PECAS LTDA Reg.Cadastral: 121.423 Processo Nº. : 2005.022.752.9 Assunto SOLICITACAO Despacho DEFERIDO</td></tr><tr><td>Interessado : ADILSON CARLOS NEGRETTI Reg.Cadastral: 44.12.74.0344.01.000 Processo Nº. : 1995.005.058.3 Assunto CONSTRUCAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005</td><td>Interessado : ANTONIA ISABEL DE PAULA SOUSA CAMARGO Reg.Cadastral: 54.11.88.0588.01.000 Processo Nº. : 2005.022.751.1 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS</td></tr><tr><td>Interessado : AILTON BERNARDO Reg.Cadastral: 76.43.21.0253.00.000 Processo Nº. : 2001.002.204.4 Assunto CONTRIBUICAO: MELHORIAS PAVIMENTACAO Despacho COMUNICACAO</td><td>Interessado : ANTONIO CARLOS SIMOES Reg.Cadastral: 43.31.22.0486.01.000 Processo Nº. : 1979.804.205.0 Assunto CROQUI GRATUITO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</td></tr><tr><td>Interessado : ALBERTO CHIURATTO MET.ALBERFLEX Reg.Cadastral: 55.64.37.0001.01.000 Processo Nº. : 1971.800.473.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</td><td>Interessado : ANTONIO DE FATIMA MARTINES Reg.Cadastral: 35.12.31.0251.01.000 Processo Nº. : 2005.008.668.5 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</td></tr><tr><td>Interessado : ALDMIR SILVESTRE PINTO Reg.Cadastral: 46.63.15.0525.01.000 Processo Nº. : 1982.010.574.0 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</td><td>Interessado : ANTONIO FELIX DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 67.33.24.0726.00.000 Processo Nº. : 2005.022.265.2 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU</td></tr><tr><td>Interessado : ALESSANDRO SOUZA GODOY SOROCABA - ME Reg.Cadastral: 140.094 Processo Nº. : 2005.023.477.2 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO</td><td>Interessado : ANTONIO FERREIRA DA SILVA Reg.Cadastral: 45.32.16.0015.00.000 Processo Nº. : 2005.022.136.5 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO</td></tr><tr><td>Interessado : ALEXANDRE GONCALVES RAMOS Reg.Cadastral: 67.33.45.0284.01.000 Processo Nº. : 1997.004.157.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</td><td>Interessado : ANTONIO JOSE DA CAMARA OLIM Reg.Cadastral: 23.23.13.0213.01.000 Processo Nº. : 1985.013.254.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</td></tr><tr><td>Interessado : ALEXANDRE LOMBARDI Reg.Cadastral: 33.32.49.0064.01.000 Processo Nº. : 2004.022.282.0 Assunto LEGALIZACAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005</td><td>Interessado : ARLINDO LUCIANO ARANTES Reg.Cadastral: 35.52.50.0144.01.000 Processo Nº. : 1989.016.265.4 Assunto LEGALIZACAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005</td></tr><tr><td>Interessado : ALFREDO ARAUJO SILVA Reg.Cadastral: 46.32.31.0335.01.000 Processo Nº. : 1988.006.080.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005</td><td>Interessado : ASSOCIACAO DOS COMPR.DE UNID.DE EMPR.COM Reg.Cadastral: 140.067 Processo Nº. : 2005.021.837.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO</td></tr><tr><td>Interessado : ALFREDO ARAUJO SILVA Reg.Cadastral: 46.32.31.0335.00.000 Processo Nº. : 1988.006.080.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005</td><td>Interessado : ASSOCIACAO UNIVERSAL DE ARTES MARCIAIS Reg.Cadastral: 140.099 Processo Nº. : 2005.023.477.2 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO</td></tr><tr><td>Interessado : ALMIR ALVES PEREIRA Reg.Cadastral: 45.11.97.0174.01.000 Processo Nº. : 1997.019.266.2 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</td><td>Interessado : BALBINO ARNALDO DA SILVA E OU Reg.Cadastral: 34.52.93.0168.01.000 Processo Nº. : 2002.010.009.5 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</td></tr></table>			Interessado : OLINDA COM. E PARTICIPACAO LTDA Reg.Cadastral: 45.11.37.1276.01.000 Processo Nº. : 2005.015.561.3 Assunto OCORRENCIAS NA CARTEIRA Despacho COMUNICACAO	Interessado : AMANDA SANAE KOBAYOSHI Reg.Cadastral: 135.037 Processo Nº. : 2005.023.341.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho PRAZO	Interessado : OSVALDO EIZO IWASSAKI Reg.Cadastral: 67.52.07.0305.00.000 Processo Nº. : 1985.013.315.8 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : ANA ANGELICA SILVA E OU Reg.Cadastral: 36.32.30.0174.02.001 Processo Nº. : 2001.018.655.9 Assunto LEGALIZACAO Despacho DEFERIDO	Interessado : ABELARDO DE FREITAS Reg.Cadastral: 45.61.01.0919.01.000 Processo Nº. : 2004.023.267.0 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ANA CRISTINA MARQUES LOURENCO Reg.Cadastral: 35.61.66.0514.01.000 Processo Nº. : 1997.019.404.9 Assunto LEGALIZACAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interessado : ABIDENIO DA SILVA Reg.Cadastral: 46.21.93.0222.01.000 Processo Nº. : 2005.022.546.5 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho INDEFERIDO	Interessado : ANACLETO BATISTA DE LIMA Reg.Cadastral: 46.63.48.0107.00.000 Processo Nº. : 2005.003.387.7 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ABILIO CRISTOVAM DA GAMA BOTTO Reg.Cadastral: 44.64.98.0058.01.000 Processo Nº. : 2005.022.658.8 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : ANDRE RENATO COLLARES Reg.Cadastral: 28.64.94.0449.01.000 Processo Nº. : 2003.015.436.3 Assunto OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ADAILTON CARDOSO Reg.Cadastral: 46.61.59.0251.01.000 Processo Nº. : 1999.016.852.8 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ANDREA APARECIDA ALVES DE SOUZA Reg.Cadastral: 77.23.19.0340.00.000 Processo Nº. : 2002.019.060.9 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho COMUNICACAO	Interessado : ADAIR HORIE Reg.Cadastral: 54.21.74.0048.01.000 Processo Nº. : 2003.015.831.5 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ANITA KATIA ALVES LIMPEZA Reg.Cadastral: 140.055 Processo Nº. : 2005.021.837.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : ADALBERTO MARTINEZ PIN Reg.Cadastral: 55.54.00.0071.01.000 Processo Nº. : 2005.006.265.2 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : ANSELMO FERREIRA PINTO D'OLIVEIRA Reg.Cadastral: 65.53.70.0120.01.000 Processo Nº. : 2005.005.398.2 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ADELEUSA RAMOS DA SILVA - NOIVAS - ME Reg.Cadastral: 140.044 Processo Nº. : 2005.020.212.6 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : ANTENOR BISCO Reg.Cadastral: 34.54.94.0105.00.000 Processo Nº. : 2005.022.265.2 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU	Interessado : ADELIA YOSHIKO KURODA Reg.Cadastral: 140.054 Processo Nº. : 2005.021.837.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : ANTIGAO AUTO PECAS LTDA Reg.Cadastral: 121.423 Processo Nº. : 2005.022.752.9 Assunto SOLICITACAO Despacho DEFERIDO	Interessado : ADILSON CARLOS NEGRETTI Reg.Cadastral: 44.12.74.0344.01.000 Processo Nº. : 1995.005.058.3 Assunto CONSTRUCAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interessado : ANTONIA ISABEL DE PAULA SOUSA CAMARGO Reg.Cadastral: 54.11.88.0588.01.000 Processo Nº. : 2005.022.751.1 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : AILTON BERNARDO Reg.Cadastral: 76.43.21.0253.00.000 Processo Nº. : 2001.002.204.4 Assunto CONTRIBUICAO: MELHORIAS PAVIMENTACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : ANTONIO CARLOS SIMOES Reg.Cadastral: 43.31.22.0486.01.000 Processo Nº. : 1979.804.205.0 Assunto CROQUI GRATUITO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ALBERTO CHIURATTO MET.ALBERFLEX Reg.Cadastral: 55.64.37.0001.01.000 Processo Nº. : 1971.800.473.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ANTONIO DE FATIMA MARTINES Reg.Cadastral: 35.12.31.0251.01.000 Processo Nº. : 2005.008.668.5 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ALDMIR SILVESTRE PINTO Reg.Cadastral: 46.63.15.0525.01.000 Processo Nº. : 1982.010.574.0 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ANTONIO FELIX DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 67.33.24.0726.00.000 Processo Nº. : 2005.022.265.2 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU	Interessado : ALESSANDRO SOUZA GODOY SOROCABA - ME Reg.Cadastral: 140.094 Processo Nº. : 2005.023.477.2 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : ANTONIO FERREIRA DA SILVA Reg.Cadastral: 45.32.16.0015.00.000 Processo Nº. : 2005.022.136.5 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : ALEXANDRE GONCALVES RAMOS Reg.Cadastral: 67.33.45.0284.01.000 Processo Nº. : 1997.004.157.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ANTONIO JOSE DA CAMARA OLIM Reg.Cadastral: 23.23.13.0213.01.000 Processo Nº. : 1985.013.254.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ALEXANDRE LOMBARDI Reg.Cadastral: 33.32.49.0064.01.000 Processo Nº. : 2004.022.282.0 Assunto LEGALIZACAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interessado : ARLINDO LUCIANO ARANTES Reg.Cadastral: 35.52.50.0144.01.000 Processo Nº. : 1989.016.265.4 Assunto LEGALIZACAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interessado : ALFREDO ARAUJO SILVA Reg.Cadastral: 46.32.31.0335.01.000 Processo Nº. : 1988.006.080.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interessado : ASSOCIACAO DOS COMPR.DE UNID.DE EMPR.COM Reg.Cadastral: 140.067 Processo Nº. : 2005.021.837.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : ALFREDO ARAUJO SILVA Reg.Cadastral: 46.32.31.0335.00.000 Processo Nº. : 1988.006.080.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interessado : ASSOCIACAO UNIVERSAL DE ARTES MARCIAIS Reg.Cadastral: 140.099 Processo Nº. : 2005.023.477.2 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : ALMIR ALVES PEREIRA Reg.Cadastral: 45.11.97.0174.01.000 Processo Nº. : 1997.019.266.2 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : BALBINO ARNALDO DA SILVA E OU Reg.Cadastral: 34.52.93.0168.01.000 Processo Nº. : 2002.010.009.5 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : OLINDA COM. E PARTICIPACAO LTDA Reg.Cadastral: 45.11.37.1276.01.000 Processo Nº. : 2005.015.561.3 Assunto OCORRENCIAS NA CARTEIRA Despacho COMUNICACAO	Interessado : AMANDA SANAE KOBAYOSHI Reg.Cadastral: 135.037 Processo Nº. : 2005.023.341.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho PRAZO																																												
Interessado : OSVALDO EIZO IWASSAKI Reg.Cadastral: 67.52.07.0305.00.000 Processo Nº. : 1985.013.315.8 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : ANA ANGELICA SILVA E OU Reg.Cadastral: 36.32.30.0174.02.001 Processo Nº. : 2001.018.655.9 Assunto LEGALIZACAO Despacho DEFERIDO																																												
Interessado : ABELARDO DE FREITAS Reg.Cadastral: 45.61.01.0919.01.000 Processo Nº. : 2004.023.267.0 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ANA CRISTINA MARQUES LOURENCO Reg.Cadastral: 35.61.66.0514.01.000 Processo Nº. : 1997.019.404.9 Assunto LEGALIZACAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005																																												
Interessado : ABIDENIO DA SILVA Reg.Cadastral: 46.21.93.0222.01.000 Processo Nº. : 2005.022.546.5 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho INDEFERIDO	Interessado : ANACLETO BATISTA DE LIMA Reg.Cadastral: 46.63.48.0107.00.000 Processo Nº. : 2005.003.387.7 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO																																												
Interessado : ABILIO CRISTOVAM DA GAMA BOTTO Reg.Cadastral: 44.64.98.0058.01.000 Processo Nº. : 2005.022.658.8 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : ANDRE RENATO COLLARES Reg.Cadastral: 28.64.94.0449.01.000 Processo Nº. : 2003.015.436.3 Assunto OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO																																												
Interessado : ADAILTON CARDOSO Reg.Cadastral: 46.61.59.0251.01.000 Processo Nº. : 1999.016.852.8 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ANDREA APARECIDA ALVES DE SOUZA Reg.Cadastral: 77.23.19.0340.00.000 Processo Nº. : 2002.019.060.9 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho COMUNICACAO																																												
Interessado : ADAIR HORIE Reg.Cadastral: 54.21.74.0048.01.000 Processo Nº. : 2003.015.831.5 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ANITA KATIA ALVES LIMPEZA Reg.Cadastral: 140.055 Processo Nº. : 2005.021.837.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO																																												
Interessado : ADALBERTO MARTINEZ PIN Reg.Cadastral: 55.54.00.0071.01.000 Processo Nº. : 2005.006.265.2 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : ANSELMO FERREIRA PINTO D'OLIVEIRA Reg.Cadastral: 65.53.70.0120.01.000 Processo Nº. : 2005.005.398.2 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO																																												
Interessado : ADELEUSA RAMOS DA SILVA - NOIVAS - ME Reg.Cadastral: 140.044 Processo Nº. : 2005.020.212.6 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : ANTENOR BISCO Reg.Cadastral: 34.54.94.0105.00.000 Processo Nº. : 2005.022.265.2 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU																																												
Interessado : ADELIA YOSHIKO KURODA Reg.Cadastral: 140.054 Processo Nº. : 2005.021.837.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : ANTIGAO AUTO PECAS LTDA Reg.Cadastral: 121.423 Processo Nº. : 2005.022.752.9 Assunto SOLICITACAO Despacho DEFERIDO																																												
Interessado : ADILSON CARLOS NEGRETTI Reg.Cadastral: 44.12.74.0344.01.000 Processo Nº. : 1995.005.058.3 Assunto CONSTRUCAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interessado : ANTONIA ISABEL DE PAULA SOUSA CAMARGO Reg.Cadastral: 54.11.88.0588.01.000 Processo Nº. : 2005.022.751.1 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS																																												
Interessado : AILTON BERNARDO Reg.Cadastral: 76.43.21.0253.00.000 Processo Nº. : 2001.002.204.4 Assunto CONTRIBUICAO: MELHORIAS PAVIMENTACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : ANTONIO CARLOS SIMOES Reg.Cadastral: 43.31.22.0486.01.000 Processo Nº. : 1979.804.205.0 Assunto CROQUI GRATUITO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO																																												
Interessado : ALBERTO CHIURATTO MET.ALBERFLEX Reg.Cadastral: 55.64.37.0001.01.000 Processo Nº. : 1971.800.473.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ANTONIO DE FATIMA MARTINES Reg.Cadastral: 35.12.31.0251.01.000 Processo Nº. : 2005.008.668.5 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO																																												
Interessado : ALDMIR SILVESTRE PINTO Reg.Cadastral: 46.63.15.0525.01.000 Processo Nº. : 1982.010.574.0 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ANTONIO FELIX DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 67.33.24.0726.00.000 Processo Nº. : 2005.022.265.2 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU																																												
Interessado : ALESSANDRO SOUZA GODOY SOROCABA - ME Reg.Cadastral: 140.094 Processo Nº. : 2005.023.477.2 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : ANTONIO FERREIRA DA SILVA Reg.Cadastral: 45.32.16.0015.00.000 Processo Nº. : 2005.022.136.5 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO																																												
Interessado : ALEXANDRE GONCALVES RAMOS Reg.Cadastral: 67.33.45.0284.01.000 Processo Nº. : 1997.004.157.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ANTONIO JOSE DA CAMARA OLIM Reg.Cadastral: 23.23.13.0213.01.000 Processo Nº. : 1985.013.254.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO																																												
Interessado : ALEXANDRE LOMBARDI Reg.Cadastral: 33.32.49.0064.01.000 Processo Nº. : 2004.022.282.0 Assunto LEGALIZACAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interessado : ARLINDO LUCIANO ARANTES Reg.Cadastral: 35.52.50.0144.01.000 Processo Nº. : 1989.016.265.4 Assunto LEGALIZACAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005																																												
Interessado : ALFREDO ARAUJO SILVA Reg.Cadastral: 46.32.31.0335.01.000 Processo Nº. : 1988.006.080.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interessado : ASSOCIACAO DOS COMPR.DE UNID.DE EMPR.COM Reg.Cadastral: 140.067 Processo Nº. : 2005.021.837.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO																																												
Interessado : ALFREDO ARAUJO SILVA Reg.Cadastral: 46.32.31.0335.00.000 Processo Nº. : 1988.006.080.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interessado : ASSOCIACAO UNIVERSAL DE ARTES MARCIAIS Reg.Cadastral: 140.099 Processo Nº. : 2005.023.477.2 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO																																												
Interessado : ALMIR ALVES PEREIRA Reg.Cadastral: 45.11.97.0174.01.000 Processo Nº. : 1997.019.266.2 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : BALBINO ARNALDO DA SILVA E OU Reg.Cadastral: 34.52.93.0168.01.000 Processo Nº. : 2002.010.009.5 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO																																												
SECRETARIA DE FINANÇAS AREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA																																													
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO																																													
Sorocaba, 21 de dezembro de 2005																																													
A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 10.229, de 11 de junho de 1.997, e com a finalidade de atender ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1.997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais que tenham sede no Município de Sorocaba, que recebeu o(s) seguinte(s) recurso(s) da esfera federal:																																													
NOME DO RECURSO <u>BB PSE IDOSO</u>	DATA DO CREDITO 07/12/2005	VALOR (R\$) 900,00																																											
<u>BB MEDIA COMPLEX-IDOSO</u>	07/12/2005	17.100,00																																											
<u>BB PSB BOLSA</u>	08/12/2005	27.625,00																																											
<u>BB FDO.MUNIC.SAÚDE</u>	09/12/2005	3.404.337,87																																											
<u>BB PETI</u>	09/12/2005 12/12/2005	2.500,00 2.000,00																																											
<u>BB QUOTA SAL.EDUCAÇÃO</u>	09/12/2005	287.736,67																																											
<u>BB CMPPDS</u>	12/12/2005	25.000,00																																											
<u>BB PSB INFANCIA</u>	13/12/2005	4.723,20																																											
<u>BB EPIDEMIOLOGIA</u>	15/12/2005	67.290,10																																											
<u>BB PSB FAMÍLIA</u>	15/12/2005	6.000,00																																											
<u>BB PAB FIXO</u>	16/12/2005	572.789,75																																											
<u>BB PSE BOLSA</u>	18/12/2005	2.500,00																																											
<u>BB FUNDAN / FUNDEF</u>	09/12/2005 13/12/2005	118.240,10 864.720,79																																											
Marcelo Giardini Chefe da Seção de Planejamento Financeiro																																													
COMUNICADO À POPULAÇÃO De acordo com o Lei Municipal nº 4.595/94, todo cidadão residente em Sorocaba, e reconhecidamente sem recursos financeiros, tem direito a serviço funerário gratuito prestado pelas concessionárias que atuam na cidade: LEI Nº 4.595/94 "Artigo 5º - As empresas funerárias concessionárias, obrigam-se ao fornecimento de caixa mortuário e transporte gratuito, às pessoas reconhecidamente sem recursos financeiros e aos indigentes dentro dos limites do município. Parágrafo Único - A uma família ou indigente ou pessoas reconhecidamente pobres no exercício da lei, será sempre de imediato encaminhado um requisição para cadastros e, cadastrado, os mesmos são encaminhados em plástica de primeira qualidade quando se trata de criança." OFEBAS: 3234-4511 • OCSOL: 3231-4807 • SEFID: 3238-2421  PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA SECRETARIA DA CIDADANIA																																													

Interessado : BENEDITA APARECIDA NUNES Reg.Cadastral: 46.54.25.0094.01.000 Processo Nº. : 1999.009.082.1 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : COMERCIAL DE PNEUS L.L.LTDA Reg.Cadastral: 139.765 Processo Nº. : 2005.022.483.1 Assunto REGIME ESPECIAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : DIERK F.B.KIRCHHOFF Reg.Cadastral: 73.21.27.0562.00.000 Processo Nº. : 2004.023.984.0 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho INDEFERIDO	Interessado : EDUARDO CARDUM Reg.Cadastral: 44.44.24.0132.01.000 Processo Nº. : 2004.017.003.7 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho DEFERIDO
Interessado : BENEDITO CARLOS DE ALMEIDA SOROCABA - ME Reg.Cadastral: 140.060 Processo Nº. : 2005.021.837.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : CONSTRUTORA CARDIERI/LOCATARIA Reg.Cadastral: 43.42.02.0177.01.024 Processo Nº. : 2005.013.593.8 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : DIERK F.B.KIRCHHOFF Reg.Cadastral: 73.21.35.0001.01.000 Processo Nº. : 2004.023.984.0 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho INDEFERIDO	Interessado : EDUARDO FERNANDES Reg.Cadastral: 54.11.83.0331.00.000 Processo Nº. : 2005.022.265.2 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho INDEFERIMENTO ISENCAO IPTU
Interessado : CAJURU DO SUL COMERCIO LTDA Reg.Cadastral: 97.337 Processo Nº. : 2005.022.766.9 Assunto CANCELAMENTO DE DEBITOS Despacho INDEFERIDO	Interessado : CONSTRUTORA J. CARDOSO & TELO LTDA Reg.Cadastral: 140.029 Processo Nº. : 2005.021.837.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : DINA MEDEIROS Reg.Cadastral: 44.23.16.0123.01.000 Processo Nº. : 1987.003.102.0 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interessado : ELIAS CARMO PEREIRA Reg.Cadastral: 35.41.01.0130.01.000 Processo Nº. : 1994.015.444.6 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : CAJURU DO SUL COMERCIO LTDA Reg.Cadastral: 97.337 Processo Nº. : 2005.022.765.1 Assunto CANCELAMENTO DE DEBITOS Despacho INDEFERIDO	Interessado : CORDEIRO E MANSUR PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 44.12.86.0132.01.000 Processo Nº. : 2005.022.918.6 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : DINA MEDEIROS Reg.Cadastral: 44.23.16.0123.00.000 Processo Nº. : 1987.003.102.0 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interessado : ELIPSE EMPREEND.IMOBILIARIOS LT Reg.Cadastral: 42.23.76.0028.00.000 Processo Nº. : 2001.017.382.1 Assunto APROVACAO DE PROJETO Despacho DEFERIDO
Interessado : CARDOSO SOROCABA CENTER CAR LTDA - ME Reg.Cadastral: 108.985 Processo Nº. : 1999.001.909.3 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : CRISTIAN MIKELLIDES Reg.Cadastral: 67.54.56.0252.00.000 Processo Nº. : 2003.007.612.9 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : DIRCE MARTINS DE SOUZA Reg.Cadastral: 35.12.00.0372.01.000 Processo Nº. : 1998.006.076.8 Assunto LEGALIZACAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interessado : ELIZABETE LEME DE BARROS Reg.Cadastral: 33.61.78.0148.01.000 Processo Nº. : 1993.005.151.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : CARLOS ANDRE STOIAHOV Reg.Cadastral: 64.12.69.0392.01.000 Processo Nº. : 2003.000.860.1 Assunto OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CTL CONSTRUcoes TERRAPL.LOCACOES Reg.Cadastral: 46.52.54.0332.01.004 Processo Nº. : 2000.022.561.5 Assunto INSTITUICAO/IMPLANTAC.DE CONDOMINIO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : DIRCEU ANDRE FERREIRA Reg.Cadastral: 44.12.60.0099.01.000 Processo Nº. : 1989.021.127.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interessado : ELIZANGELA RODRIGUES GODINHO SOROCABA - Reg.Cadastral: 140.053 Processo Nº. : 2005.021.837.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : CARLOS ROBERTO RIBEIRO Reg.Cadastral: 34.32.62.0600.01.000 Processo Nº. : 1995.012.720.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : CTL CONSTRUcoes TERRAPL.LOCACOES Reg.Cadastral: 46.52.54.0332.01.010 Processo Nº. : 2000.022.561.5 Assunto INSTITUICAO/IMPLANTAC.DE CONDOMINIO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : DIVA APARECIDA LOPES Reg.Cadastral: 140.069 Processo Nº. : 2005.021.837.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : EMILY YOKO YAMAMOTO TERUI Reg.Cadastral: 64.12.83.0302.01.000 Processo Nº. : 2004.023.807.3 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : CARLOS ROBERTO RIBEIRO Reg.Cadastral: 34.32.62.0600.01.000 Processo Nº. : 1995.012.720.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CTL CONSTRUcoes TERRAPL.LOCACOES Reg.Cadastral: 46.52.54.0332.01.011 Processo Nº. : 2000.022.561.5 Assunto INSTITUICAO/IMPLANTAC.DE CONDOMINIO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : DJALMA DE ALMEIDA FERREIRA Reg.Cadastral: 45.14.05.0209.01.000 Processo Nº. : 1986.017.842.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : EMPREENDIMENTOS PATRIMONIAIS NL LTDA Reg.Cadastral: 64.31.36.0427.01.000 Processo Nº. : 2005.022.750.3 Assunto SOLIC. NAO INCIDENCIA DE ITBI Despacho COMUNICACAO
Interessado : CARLOS ROGERIO DA SILVA Reg.Cadastral: 35.12.65.3495.01.000 Processo Nº. : 2002.012.751.0 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CTL CONSTRUcoes TERRAPL.LOCACOES Reg.Cadastral: 46.52.54.0332.01.034 Processo Nº. : 2000.022.561.5 Assunto INSTITUICAO/IMPLANTAC.DE CONDOMINIO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : DOMINGO ALONSO DIAS Reg.Cadastral: 67.52.07.0317.00.000 Processo Nº. : 1985.013.315.8 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : ESTRUTURA ASSESSORIA EMPRESARIAL PUBLICI Reg.Cadastral: 140.026 Processo Nº. : 2005.021.837.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : CARLOS VICTORINO Reg.Cadastral: 34.63.02.0157.01.000 Processo Nº. : 1998.024.690.4 Assunto FRACIONAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CTL CONSTRUcoes TERRAPL.LOCACOES Reg.Cadastral: 46.52.54.0332.01.042 Processo Nº. : 2000.022.561.5 Assunto INSTITUICAO/IMPLANTAC.DE CONDOMINIO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : DORICA PEDROSO RIBEIRO Reg.Cadastral: 43.13.77.0175.00.000 Processo Nº. : 2005.018.691.5 Assunto SOLICITACAO Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU	Interessado : FABIO ROGERIO ATHIE Reg.Cadastral: 43.64.25.0510.01.112 Processo Nº. : 2005.003.343.0 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : CARLOS VICTORINO Reg.Cadastral: 34.63.02.0157.01.000 Processo Nº. : 1998.024.690.4 Assunto FRACIONAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CTL CONSTRUcoes TERRAPL.LOCACOES Reg.Cadastral: 46.52.54.0332.01.043 Processo Nº. : 2000.022.561.5 Assunto INSTITUICAO/IMPLANTAC.DE CONDOMINIO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : DURAPOL RENOVADORA DE PNEUS LTDA Reg.Cadastral: 132.552 Processo Nº. : 2005.022.482.3 Assunto SOLICITA AUTORIZACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : FALCON ADMIN. E PARTICIPACOES LTDA. Reg.Cadastral: 33.64.65.0937.01.000 Processo Nº. : 1985.015.719.0 Assunto AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : CARRASCO & SOUZA ASSESS.CONTABIL S/C LTD Reg.Cadastral: 119.723 Processo Nº. : 2005.022.261.1 Assunto CANCELAMENTO DE INSCRICAO Despacho DEFERIDO	Interessado : DALMO VIEIRA TAVARES Reg.Cadastral: 44.62.84.0028.01.000 Processo Nº. : 1992.019.246.5 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : DYNAPAC BRASIL INDUST. E COM. LTDA Reg.Cadastral: 66.34.28.1124.00.000 Processo Nº. : 2004.014.015.4 Assunto REGULARIZACAO/DESMEMBRAMENTO/DESDOB. Despacho DEFERIDO	Interessado : FERNANDA ALINE MOLINA RODRIGUES Reg.Cadastral: 123.724 Processo Nº. : 2005.019.459.6 Assunto SOLICITACAO Despacho DEFERIDO
Interessado : CENTRAL TAXI AEREO LTDA Reg.Cadastral: 122.971 Processo Nº. : 2002.006.286.5 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : DANILO MARQUES FERREIRA Reg.Cadastral: 67.52.07.0261.00.000 Processo Nº. : 1985.013.315.8 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : EDICLAUDIO DOS SANTOS ASSUNCAO Reg.Cadastral: 45.12.29.0016.01.000 Processo Nº. : 2005.021.881.7 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : FERNANDO DE ABREU Reg.Cadastral: 34.12.28.0299.00.000 Processo Nº. : 2005.022.695.0 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho LANCAMENTO DE ITBI
Interessado : CLARICE DE FATIMA ABREU ARAUJO Processo Nº. : 2005.022.870.9 Assunto COMUNICADO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : DENTAL MORELLI LTDA Reg.Cadastral: 55.63.60.0276.01.000 Processo Nº. : 1997.015.875.4 Assunto CONSTRUCAO GALPAO / BARRACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : EDISON CARLOS DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 46.52.10.0522.01.000 Processo Nº. : 1994.000.716.4 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : FERNANDO FELIPPE Reg.Cadastral: 64.12.25.0292.01.000 Processo Nº. : 2003.006.244.2 Assunto OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : CLAUDAIR SANTOS PICOLLI Reg.Cadastral: 35.43.44.0198.01.000 Processo Nº. : 1992.016.512.3 Assunto LEGALIZACAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interessado : DIERK F.B.KIRCHHOFF Reg.Cadastral: 73.21.39.0108.00.000 Processo Nº. : 2004.023.984.0 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho INDEFERIDO	Interessado : EDISON LUIZ DE CAMPOS Reg.Cadastral: 64.33.38.0170.01.000 Processo Nº. : 2004.000.692.6 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : FLAVIO GREGORIO GRANDO Reg.Cadastral: 55.52.28.0377.01.000 Processo Nº. : 2004.004.517.1 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : CLAUDIO VIEIRA DE PAULA Reg.Cadastral: 35.23.92.0443.01.000 Processo Nº. : 1998.011.669.3 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : DIERK F.B.KIRCHHOFF Reg.Cadastral: 73.21.39.0088.00.000 Processo Nº. : 2004.023.984.0 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho INDEFERIDO	Interessado : EDITH HARDER Reg.Cadastral: 64.21.07.0508.01.000 Processo Nº. : 2003.001.103.5 Assunto OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : FLAVIO MARTINS Reg.Cadastral: 45.51.15.0412.01.000 Processo Nº. : 2005.022.523.4 Assunto INDIVIDUALIZACAO DE LANCAMENTO Despacho INDEFERIDO
Interessado : CLAUDIONOR VIANA Reg.Cadastral: 46.51.27.0263.01.000 Processo Nº. : 2003.011.489.6 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : DIERK F.B.KIRCHHOFF Reg.Cadastral: 73.21.39.0247.00.000 Processo Nº. : 2004.023.984.0 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho INDEFERIDO	Interessado : EDNILSON JOAQUIM DE MENDONCA Reg.Cadastral: 140.097 Processo Nº. : 2005.023.477.2 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : FLAVIO NASCIMENTO HATEUS Reg.Cadastral: 56.54.48.0384.00.000 Processo Nº. : 2000.002.062.8 Assunto CONSTRUCAO Despacho INDEFERIDO
Interessado : CLOVIS TADEU MARTINS Reg.Cadastral: 34.32.96.0288.01.000 Processo Nº. : 1998.000.216.6 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : DIERK F.B.KIRCHHOFF Reg.Cadastral: 73.21.39.0059.00.000 Processo Nº. : 2004.023.984.0 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho INDEFERIDO	Interessado : EDSON BATISTA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 35.12.19.0046.01.000 Processo Nº. : 1991.022.956.6 Assunto PLANTA POPULAR Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interessado : FRANCESCA DE SALVO Reg.Cadastral: 67.52.43.0083.01.000 Processo Nº. : 2005.013.318.0 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho COMUNICACAO
Interessado : COALLA - COMERCIO DE MOVEIS E ROUPAS LTD Reg.Cadastral: 140.036 Processo Nº. : 2005.021.837.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : DIERK F.B.KIRCHHOFF Reg.Cadastral: 73.21.18.0379.00.000 Processo Nº. : 2004.023.984.0 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho INDEFERIDO	Interessado : EDSON SANCHES JAMES Reg.Cadastral: 65.61.11.0256.01.000 Processo Nº. : 2003.019.902.0 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : FRANCISCA PAULO ROBERTO ABATE JUNIOR Reg.Cadastral: 67.32.79.0082.01.000 Processo Nº. : 2005.010.513.9 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : COLOMY NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTD Reg.Cadastral: 79.33.68.0039.00.000 Processo Nº. : 2005.003.956.9 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho PERIMETRO URBANO	Interessado : DIERK F.B.KIRCHHOFF Reg.Cadastral: 73.21.27.0583.00.000 Processo Nº. : 2004.023.984.0 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho INDEFERIDO	Interessado : EDSON SHOITI YAMASHITA Reg.Cadastral: 53.22.89.0145.01.000 Processo Nº. : 1999.016.826.2 Assunto LEGALIZACAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interessado : FRANCISCO CHAGAS DA SILVA Reg.Cadastral: 44.41.68.0300.01.000 Processo Nº. : 1995.003.438.9 Assunto LEGALIZACAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005

Interressado : FRANCISCO DE ASSIS LUCENA Reg.Cadastral: 33.22.06.0022.01.000 Processo Nº. : 2002.013.902.8 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interressado : JOAO CANHADO DE SOUZA Reg.Cadastral: 35.52.88.0377.00.000 Processo Nº. : 1999.011.357.3 Assunto FRACIONAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interressado : JOSE CARLOS GONCALVES Reg.Cadastral: 55.53.11.0302.01.000 Processo Nº. : 1999.003.437.3 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interressado : KOZO NISHIMURA Reg.Cadastral: 34.31.85.0025.01.002 Processo Nº. : 2005.005.900.5 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interressado : FRANCISCO LOPES CARA Reg.Cadastral: 53.41.69.0090.01.000 Processo Nº. : 1992.017.588.2 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interressado : JOAO MARIA DINIZ Reg.Cadastral: 35.24.35.0195.01.000 Processo Nº. : 1998.020.205.5 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interressado : JOSE CARLOS MIRANDA Reg.Cadastral: 33.23.01.0359.01.000 Processo Nº. : 1991.018.151.0 Assunto AMPLIACAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interressado : LAURO MIGUEL SAKER FILHO Reg.Cadastral: 33.62.63.0560.00.000 Processo Nº. : 2000.020.331.5 Assunto SOLIC. NAO INCIDENCIA DE ITBI Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interressado : FRANCISCO MAQUEDA Reg.Cadastral: 46.22.53.0209.01.000 Processo Nº. : 2003.013.086.8 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interressado : JOAO MARQUES FERREIRA Reg.Cadastral: 67.52.07.0292.00.000 Processo Nº. : 1985.013.315.8 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho COMUNICACAO	Interressado : JOSE CARLOS QUILICCI Reg.Cadastral: 43.33.06.0021.01.000 Processo Nº. : 1996.019.840.6 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interressado : LAZARO MAURICIO RIBEIRO DE CAMPOS Reg.Cadastral: 34.63.73.0289.01.000 Processo Nº. : 2005.013.620.9 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interressado : FRANCISCO MAQUEDA Reg.Cadastral: 46.22.53.0209.01.000 Processo Nº. : 2003.013.087.6 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interressado : JOAO MARQUES FERREIRA Reg.Cadastral: 67.52.07.0292.01.001 Processo Nº. : 1985.013.315.8 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interressado : JOSE LUIZ TABARO Reg.Cadastral: 67.52.07.0251.00.000 Processo Nº. : 1985.013.315.8 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho COMUNICACAO	Interressado : LIMA & SILVA COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA Reg.Cadastral: 140.087 Processo Nº. : 2005.023.477.2 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interressado : FRANCISCO SCALETTI Reg.Cadastral: 44.23.70.0376.00.000 Processo Nº. : 2005.022.532.5 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interressado : JOAO MARQUES FERREIRA Reg.Cadastral: 67.52.07.0292.02.001 Processo Nº. : 1985.013.315.8 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interressado : JOSE PASSOS OLIVEIRA VALENZA Reg.Cadastral: 44.22.88.0307.01.000 Processo Nº. : 1991.018.014.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interressado : LKP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA Reg.Cadastral: 140.066 Processo Nº. : 2005.021.837.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interressado : GARIBALDO GONCALVES SGHUENGUE Reg.Cadastral: 46.61.58.0245.01.000 Processo Nº. : 2002.008.280.6 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interressado : JOAO MARQUES FERREIRA Reg.Cadastral: 67.52.07.0279.01.000 Processo Nº. : 1985.013.315.8 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interressado : JOSE PEIXOTO DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 35.22.27.0272.01.000 Processo Nº. : 1989.016.431.2 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interressado : LOCBEN LOCACAO DE BENS LTDA Reg.Cadastral: 44.41.13.0219.01.000 Processo Nº. : 2004.017.847.7 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interressado : GERSON ALVES RODRIGUES Reg.Cadastral: 46.53.12.0274.01.000 Processo Nº. : 2005.002.485.0 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interressado : JOAO PROENCA JUNIOR Reg.Cadastral: 54.53.30.0094.01.012 Processo Nº. : 2005.021.169.7 Assunto SOLICITACAO Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU	Interressado : JOSE REIS SANTANA Reg.Cadastral: 67.51.19.0290.01.000 Processo Nº. : 2002.022.565.2 Assunto REGULARIZACAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interressado : LORIVALDO FERREIRA Reg.Cadastral: 46.51.27.0315.01.000 Processo Nº. : 1991.022.467.4 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interressado : GILBERTO DA SILVA GUEDES Reg.Cadastral: 44.21.41.0033.00.000 Processo Nº. : 2001.005.636.4 Assunto CONSTRUCAO Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO	Interressado : JOAQUIM DE ALMEIDA DOS SANTOS Reg.Cadastral: 33.12.77.0183.01.000 Processo Nº. : 1983.010.153.0 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interressado : JOSE VENANCIO LUZ Reg.Cadastral: 33.14.67.0302.01.000 Processo Nº. : 1993.009.413.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interressado : LUCAS TADEU CORDEIRO DE SANCTIS Reg.Cadastral: 43.53.93.1388.01.001 Processo Nº. : 1996.003.414.8 Assunto NUMERACAO DE IMOVEL / RUA Despacho COMUNICACAO
Interressado : HELIO TOSHIYUKI UEDA Reg.Cadastral: 44.14.41.0033.01.000 Processo Nº. : 2002.008.294.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interressado : JOAQUIM GERALDO PAESANI Reg.Cadastral: 65.42.22.0001.00.000 Processo Nº. : 2005.012.502.0 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interressado : JOSE VENANCIO LUZ Reg.Cadastral: 33.14.67.0302.00.000 Processo Nº. : 1993.009.413.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interressado : LUCELIA APARECIDA DE ALMEIDA BARBOSA Reg.Cadastral: 35.42.75.1631.00.000 Processo Nº. : 2005.020.907.1 Assunto PARCELAMENTO DE DEBITO Despacho COMUNICACAO
Interressado : IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR Reg.Cadastral: 35.61.99.0050.00.000 Processo Nº. : 2004.008.338.8 Assunto DEMOLICAO Despacho COMUNICACAO	Interressado : JOEL RIBEIRO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 34.62.15.0399.01.000 Processo Nº. : 1995.006.826.2 Assunto PLANTA POPULAR Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interressado : JPL - REPRESENTANTES E CONSULTORES EXECU Reg.Cadastral: 140.071 Processo Nº. : 2005.021.837.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interressado : LUCIA DE FATIMA VIEIRA Reg.Cadastral: 45.34.24.0264.01.000 Processo Nº. : 2005.023.065.5 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interressado : IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR Reg.Cadastral: 45.12.56.0343.01.000 Processo Nº. : 2005.022.218.1 Assunto IMUNIDADE TRIBUTARIA Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interressado : JOEL RIBEIRO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 34.62.15.0399.01.000 Processo Nº. : 1995.006.826.2 Assunto PLANTA POPULAR Despacho COMUNICACAO	Interressado : JUDITH IORIO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 54.41.51.1033.00.000 Processo Nº. : 2005.021.169.7 Assunto SOLICITACAO Despacho INDEFERIMENTO ISENCAO IPTU	Interressado : LUCIANA BUDART GRANDO Reg.Cadastral: 55.63.83.0150.00.000 Processo Nº. : 2005.021.633.2 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO
Interressado : IRACI ROSA PEVERARI Reg.Cadastral: 46.53.52.0298.00.000 Processo Nº. : 2005.018.691.5 Assunto SOLICITACAO Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU	Interressado : JORGE GUILHERME SENER FILHO Reg.Cadastral: 23.12.13.0001.01.000 Processo Nº. : 2004.024.333.9 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho RECURSO INDEFERIDO	Interressado : JULIO CESAR DE SOUZA MARTINS Reg.Cadastral: 65.61.54.0059.01.000 Processo Nº. : 2004.008.784.3 Assunto OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interressado : LUI CAFFE LTDA Reg.Cadastral: 123.606 Processo Nº. : 2005.022.377.5 Assunto ALTERACAO DE DADOS CADASTRAIS Despacho INDEFERIDO
Interressado : ISMAEL DE MEDEIROS Reg.Cadastral: 35.41.51.0422.01.000 Processo Nº. : 1992.007.060.4 Assunto CONSTRUCAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interressado : JORGE RIGANTI JUNIOR Reg.Cadastral: 54.11.83.0331.01.000 Processo Nº. : 2005.022.499.7 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho LANÇAMENTO DE ITBI	Interressado : JULIO LIVIO OTTON Reg.Cadastral: 33.64.65.0333.01.000 Processo Nº. : 2004.007.182.1 Assunto OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interressado : LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 43.32.51.0156.01.000 Processo Nº. : 2001.008.196.6 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interressado : JAIME CARLOS DA SILVA Reg.Cadastral: 45.32.85.0095.01.000 Processo Nº. : 1992.012.571.3 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interressado : JOSE ALVES DE PAULA Reg.Cadastral: 140.048 Processo Nº. : 2005.021.837.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interressado : JULIO RECHE FERNANDES Reg.Cadastral: 54.64.30.0278.01.000 Processo Nº. : 1987.016.030.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interressado : LUIZ ANTONIO OLIVEIRA E OU Reg.Cadastral: 43.32.51.0156.01.000 Processo Nº. : 2000.009.193.4 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interressado : JAIRA ANTONIA MARTINS Reg.Cadastral: 45.32.93.0026.01.000 Processo Nº. : 1999.004.364.8 Assunto AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interressado : JOSE ANTONIO FERREIRA Reg.Cadastral: 35.43.25.0128.01.000 Processo Nº. : 1998.011.307.0 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interressado : JULIO TAMER SOBRINHO Reg.Cadastral: 24.31.83.1917.00.000 Processo Nº. : 2004.024.232.3 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interressado : LUIZ CESAR RAMOS TEIXEIRA Reg.Cadastral: 46.23.02.0136.00.000 Processo Nº. : 2003.021.715.2 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho COMUNICACAO
Interressado : JESIANE REGINA C.RIBEIRO Reg.Cadastral: 35.61.98.0065.01.000 Processo Nº. : 2005.022.980.6 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho LANÇAMENTO DE ITBI	Interressado : JOSE ANTONIO FERREIRA Reg.Cadastral: 35.43.25.0128.01.000 Processo Nº. : 1998.011.307.0 Assunto LEGALIZACAO Despacho COMUNICACAO	Interressado : JURACI JOSE DA SILVA Reg.Cadastral: 43.31.79.0454.01.000 Processo Nº. : 2002.019.743.0 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho COMUNICACAO	Interressado : LUIZ FERNANDO LAURIANO PECAS Reg.Cadastral: 140.073 Processo Nº. : 2005.021.837.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interressado : JOANA D'ARC JUSTI UCHIBABA Reg.Cadastral: 24.43.90.0318.00.000 Processo Nº. : 2005.021.144.0 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho LANÇAMENTO DE ITBI	Interressado : JOSE AUGUSTO MACIEL Reg.Cadastral: 34.34.18.0125.01.000 Processo Nº. : 2001.004.377.6 Assunto CONSTRUCAO Despacho DEFERIDO	Interressado : JURANDIR VICARI Reg.Cadastral: 46.61.58.0299.00.000 Processo Nº. : 2005.022.905.3 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interressado : LUIZ HENRIQUE GONCALVES PALMA Reg.Cadastral: 53.11.18.0055.01.028 Processo Nº. : 2005.004.247.2 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interressado : JOAO ANTONIO DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 45.31.85.0225.01.000 Processo Nº. : 1989.013.956.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interressado : JOSE AUGUSTO RODRIGUES BONFIM Reg.Cadastral: 65.996 Processo Nº. : 2005.019.014.9 Assunto REVISAO DE DEBITOS / COBRANCA Despacho INDEFERIDO	Interressado : KIOCERA YASHICA DO BRASIL IND.COM.L Reg.Cadastral: 79.697 Processo Nº. : 2005.022.482.3 Assunto SOLICITA AUTORIZACAO Despacho COMUNICACAO	Interressado : LUIZ HENRIQUE MARTINEZ Reg.Cadastral: 44.62.40.0258.01.000 Processo Nº. : 1998.023.932.1 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interressado : JOAO BATISTA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 34.53.34.0261.01.000 Processo Nº. : 1997.018.634.2 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interressado : JOSE BENEDITO CANDIDO Reg.Cadastral: 67.33.21.0353.01.000 Processo Nº. : 2003.025.645.7 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interressado : KOZO NISHIMURA Reg.Cadastral: 34.31.85.0025.00.000 Processo Nº. : 2005.005.900.5 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interressado : LUIZ TADEU BERNARDINI GODOY Reg.Cadastral: 44.52.43.0201.00.000 Processo Nº. : 2005.015.561.3 Assunto OCORRENCIAS NA CARTEIRA Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interressado : JOAO BATISTA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 34.53.34.0261.01.000 Processo Nº. : 1997.018.634.2 Assunto LEGALIZACAO Despacho COMUNICACAO	Interressado : JOSE BENEDITO PEREIRA Reg.Cadastral: 33.12.48.0081.01.000 Processo Nº. : 1986.015.085.0 Assunto AMPLIACAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interressado : KOZO NISHIMURA Reg.Cadastral: 34.31.85.0025.01.001 Processo Nº. : 2005.005.900.5 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interressado : LUZIA BERTALHA Reg.Cadastral: 45.13.75.0254.01.000 Processo Nº. : 2003.016.212.7 Assunto CONTRIBUICAO: MELHORIAS PAVIMENTACAO Despacho DEFERIDO

Interessado : MADALENA MILANI Reg.Cadastral: 108.547 Processo Nº. : 2005.019.545.2 Assunto SOLICITACAO Despacho INDEFERIDO	Interessado : MEISTER REPRESENTACOES COMERCIAIS DE GEN Reg.Cadastral: 140.037 Processo Nº. : 2005.021.837.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : NELSON ZAMUR Reg.Cadastral: 44.14.31.0220.00.000 Processo Nº. : 2005.000.657.6 Assunto ALTERACAO DE NUMERO Despacho DEFERIDO	Interessado : PEDRO LOPES SOARES Reg.Cadastral: 44.64.64.0218.01.000 Processo Nº. : 2005.022.451.8 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho LANCAMENTO DE ITBI
Interessado : MAMIO ABE Reg.Cadastral: 44.14.28.0707.01.000 Processo Nº. : 2004.017.495.5 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MEMORIAL ADMINISTRACAO EMPREENDIMENTOS L Reg.Cadastral: 23.22.03.0001.01.001 Processo Nº. : 2005.022.898.0 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : NEW TECH FERRAMENTARIA LIMITADA - EPP Reg.Cadastral: 134.329 Processo Nº. : 2004.015.656.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : POLITECH ACABAMENTOS EM POLIURETANO LTDA Reg.Cadastral: 140.059 Processo Nº. : 2005.021.837.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : MANOEL FIRMINO LINS FILHO Reg.Cadastral: 46.23.13.0054.01.000 Processo Nº. : 1999.019.642.0 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MOISES PEIXOTO DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 35.22.27.0019.00.000 Processo Nº. : 1997.001.879.2 Assunto FRACIONAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : NILCELIO ANTUNES Reg.Cadastral: 35.24.89.0025.01.000 Processo Nº. : 1988.017.705.0 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : RASEPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTI Reg.Cadastral: 134.452 Processo Nº. : 2004.016.348.7 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : MARA REGINA HUMBERTI Reg.Cadastral: 35.63.12.0151.00.000 Processo Nº. : 2005.022.148.0 Assunto CORRECAO DE AREA Despacho DEFERIDO	Interessado : MOISES PEIXOTO DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 35.22.27.0272.01.000 Processo Nº. : 1997.001.879.2 Assunto FRACIONAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : NILZA DE OLIVEIRA RAMOS Reg.Cadastral: 34.53.38.0210.01.000 Processo Nº. : 2005.002.498.3 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : RAUL DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 33.12.76.0352.01.000 Processo Nº. : 2005.022.712.3 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho LANCAMENTO DE ITBI
Interessado : MARA REZENDE DE ABREU CAMASSA Reg.Cadastral: 96.973 Processo Nº. : 2005.021.376.8 Assunto CANCELAMENTO DE INSCRICAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : MTP FABRIL DE ACO E SERVICOS LTDA Reg.Cadastral: 140.027 Processo Nº. : 2005.021.837.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : NITO SAO PAULO IND.E COM. LTDA Reg.Cadastral: 56.54.41.0220.01.000 Processo Nº. : 1987.010.536.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : RICARDO APARECIDO LONGO Reg.Cadastral: 55.23.31.0105.01.000 Processo Nº. : 2001.007.010.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : MARCELO TADEU ATHAYDE Reg.Cadastral: 64.21.19.0136.01.000 Processo Nº. : 2003.014.740.9 Assunto OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : NADIR CORREIA DA SILVA Reg.Cadastral: 140.074 Processo Nº. : 2005.021.837.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : NIVALDO SANTIAGO BARBOSA Reg.Cadastral: 34.54.94.0284.01.000 Processo Nº. : 2005.002.526.1 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : RICARDO LUIZ ARANTES ORGANIZACOES - ME Reg.Cadastral: 140.081 Processo Nº. : 2005.021.837.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : MARCIO ROBERTO DE SIQUEIRA TRANSPORTES - Reg.Cadastral: 140.088 Processo Nº. : 2005.023.477.2 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : NADIR PIRES DE JESUS Reg.Cadastral: 46.54.33.0042.01.000 Processo Nº. : 1999.003.927.3 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : NIVALDO SANTIAGO BARBOSA Reg.Cadastral: 34.54.94.0284.01.000 Processo Nº. : 2004.008.004.6 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : RICARDO TADEU RIBEIRO Reg.Cadastral: 140.089 Processo Nº. : 2005.023.477.2 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : MARCO-INICIAL PRESTACAO DE SERVICOS LTDA Reg.Cadastral: 45.31.84.0021.01.000 Processo Nº. : 2005.019.932.2 Assunto VIABILIDADE Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : NELI PERON ANTUNES Reg.Cadastral: 46.53.00.0039.00.000 Processo Nº. : 2005.021.112.7 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : NIVALDO SANTIAGO BARBOSA Reg.Cadastral: 34.54.94.0290.01.000 Processo Nº. : 2004.008.004.6 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : ROBERTO HENRIQUE CAMASSA Reg.Cadastral: 96.974 Processo Nº. : 2005.021.375.0 Assunto CANCELAMENTO DE INSCRICAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : MARCOS MARIA TORRES Reg.Cadastral: 29.077 Processo Nº. : 2005.016.357.5 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : NELSON ZAMUR Reg.Cadastral: 44.41.81.0044.00.000 Processo Nº. : 2005.000.657.6 Assunto ALTERACAO DE NUMERO Despacho DEFERIDO	Interessado : NOEMIA DE JESUS SOUZA Reg.Cadastral: 46.53.16.0156.00.000 Processo Nº. : 2005.020.011.2 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : ROBERTO SANDOVETTI FLUMINHAN Reg.Cadastral: 43.43.35.0387.01.000 Processo Nº. : 1998.017.318.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : MARIA AMALIA GUZZELLI DE SOUSA Reg.Cadastral: 33.23.06.0040.01.000 Processo Nº. : 2005.022.639.8 Assunto ATUALIZACAO DE CADASTRO Despacho INDEFERIDO	Interessado : NELSON ZAMUR Reg.Cadastral: 44.42.54.0465.01.001 Processo Nº. : 2005.000.657.6 Assunto ALTERACAO DE NUMERO Despacho DEFERIDO	Interessado : NOVA BOA VISTA PARTICIPACOES SC Reg.Cadastral: 55.42.75.1003.00.000 Processo Nº. : 2000.018.910.0 Assunto SOLIC. NAO INCIDENCIA DE ITBI Despacho COMUNICACAO	Interessado : RODNEI BARROS DOS SANTOS Reg.Cadastral: 35.31.91.0027.01.000 Processo Nº. : 2005.022.522.6 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho COMUNICACAO
Interessado : MARIA APARECIDA DINIZ Reg.Cadastral: 55.34.43.0345.01.000 Processo Nº. : 2005.000.278.1 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : NELSON ZAMUR Reg.Cadastral: 44.61.33.0267.00.000 Processo Nº. : 2005.000.657.6 Assunto ALTERACAO DE NUMERO Despacho DEFERIDO	Interessado : ODEMAR MONTEIRO Reg.Cadastral: 45.12.88.0415.01.000 Processo Nº. : 1990.014.987.0 Assunto LICENCA FEIRANTE Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ROGERIO VICENTE DE JESUS CUDOGLO Reg.Cadastral: 34.54.63.0296.01.000 Processo Nº. : 1996.018.195.6 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : MARIA BERTHA MENZEL SANTOS/LOCAT Reg.Cadastral: 44.54.96.0380.01.000 Processo Nº. : 2005.000.259.1 Assunto AUTENTICACAO DE PLANTAS Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : NELSON ZAMUR Reg.Cadastral: 44.61.84.0552.00.000 Processo Nº. : 2005.000.657.6 Assunto ALTERACAO DE NUMERO Despacho DEFERIDO	Interessado : OOILEINE RUTE DE SOUZA CABANAS TRANSPORT Reg.Cadastral: 136.832 Processo Nº. : 2005.004.570.7 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : ROSIMARA ANDREATTA Reg.Cadastral: 43.11.72.0227.01.000 Processo Nº. : 2005.021.161.4 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho COMUNICACAO
Interessado : MARIA DA CONCEICAO ELEUTERIO Reg.Cadastral: 36.44.20.0085.00.000 Processo Nº. : 2005.018.042.1 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : NELSON ZAMUR Reg.Cadastral: 44.62.35.0176.01.019 Processo Nº. : 2005.000.657.6 Assunto ALTERACAO DE NUMERO Despacho DEFERIDO	Interessado : OLINDA COMERCIO E PARTICIPACAO Reg.Cadastral: 45.11.37.1276.01.000 Processo Nº. : 2002.010.720.7 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SAGC CAPTACAO DE MATERIAL SOROCABA LTDA Reg.Cadastral: 140.058 Processo Nº. : 2005.021.837.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : MARIA DE LOURDES FERREIRA Reg.Cadastral: 74.62.40.0236.01.000 Processo Nº. : 2005.022.625.7 Assunto COMUNICADO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : NELSON ZAMUR Reg.Cadastral: 44.63.58.0520.01.009 Processo Nº. : 2005.000.657.6 Assunto ALTERACAO DE NUMERO Despacho DEFERIDO	Interessado : OLIVEIRA & MARCHETTI ASSESSORIA EM INFOR Reg.Cadastral: 139.931 Processo Nº. : 2005.021.835.3 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : SALVADOR MARCIANO DA SILVA Reg.Cadastral: 23.43.36.0065.01.000 Processo Nº. : 1988.012.026.0 Assunto LEGALIZACAO Despacho RES. SEF/SEAHUM 01/2005
Interessado : MARIA NEGRETTI CAPELOS Reg.Cadastral: 44.42.93.0195.00.000 Processo Nº. : 2005.002.157.5 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : NELSON ZAMUR Reg.Cadastral: 44.63.88.0202.01.028 Processo Nº. : 2005.000.657.6 Assunto ALTERACAO DE NUMERO Despacho DEFERIDO	Interessado : ORLANDO BONADIA Reg.Cadastral: 21.41.80.0001.00.000 Processo Nº. : 2005.021.894.0 Assunto LANCAMENTO DE IMOVEL Despacho PERIMETRO URBANO	Interessado : SAMUEL PAULO PENA Reg.Cadastral: 54.52.92.0218.01.000 Processo Nº. : 1984.007.613.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : MARLENE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 46.21.32.0361.00.000 Processo Nº. : 2005.021.169.7 Assunto SOLICITACAO Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU	Interessado : NELSON ZAMUR Reg.Cadastral: 44.64.33.0162.00.000 Processo Nº. : 2005.000.657.6 Assunto ALTERACAO DE NUMERO Despacho DEFERIDO	Interessado : ORLANDO PASQUALINI Reg.Cadastral: 45.53.82.0086.01.000 Processo Nº. : 1980.802.466.5 Assunto CONSTRUCAO GALPAO / BARRACAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : SANDRA REGINA GOMES Reg.Cadastral: 33.23.10.0492.04.004 Processo Nº. : 2005.022.598.6 Assunto COMUNICADO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : MASSAO ITO Reg.Cadastral: 33.44.54.0202.00.000 Processo Nº. : 2003.005.285.6 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : NELSON ZAMUR Reg.Cadastral: 53.11.18.0055.01.010 Processo Nº. : 2005.000.657.6 Assunto ALTERACAO DE NUMERO Despacho DEFERIDO	Interessado : OSWALDO DE MORAES Reg.Cadastral: 44.41.84.0158.01.000 Processo Nº. : 1994.021.199.8 Assunto CONSTRUCAO Despacho RES. SEF/SEAHUM 01/2005	Interessado : SANTO FERREIRA FILHO Reg.Cadastral: 35.44.53.0089.00.000 Processo Nº. : 2005.020.155.7 Assunto UNIFICACAO DE LOTES Despacho COMUNICACAO
Interessado : MASSAO ITO Reg.Cadastral: 33.44.54.0193.00.000 Processo Nº. : 2002.008.143.6 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : NELSON ZAMUR Reg.Cadastral: 54.34.33.0563.00.000 Processo Nº. : 2005.000.657.6 Assunto ALTERACAO DE NUMERO Despacho DEFERIDO	Interessado : OSWALDO JOSE STECCA Reg.Cadastral: 67.33.88.0001.00.000 Processo Nº. : 2001.001.620.2 Assunto SOLIC. NAO INCIDENCIA DE ITBI Despacho COMUNICACAO	Interessado : SERGIO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 35.63.27.1864.01.000 Processo Nº. : 2005.013.919.5 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : MAURICIO CARDUM E OU Reg.Cadastral: 44.44.24.0137.01.000 Processo Nº. : 2002.022.382.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho DEFERIDO	Interessado : NELSON ZAMUR Reg.Cadastral: 54.34.33.0563.01.001 Processo Nº. : 2005.000.657.6 Assunto ALTERACAO DE NUMERO Despacho DEFERIDO	Interessado : OVANIL FURLANI JUNIOR Reg.Cadastral: 33.41.74.0227.01.000 Processo Nº. : 1995.006.581.3 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SETIMA IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE Reg.Cadastral: 54.11.75.0452.01.000 Processo Nº. : 2005.022.657.0 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : MCS MAYER REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA Reg.Cadastral: 140.050 Processo Nº. : 2005.021.837.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : NELSON ZAMUR Reg.Cadastral: 54.34.33.0563.02.001 Processo Nº. : 2005.000.657.6 Assunto ALTERACAO DE NUMERO Despacho DEFERIDO	Interessado : PAULO DE ALENCAR SALES Reg.Cadastral: 55.33.71.0329.01.000 Processo Nº. : 1997.010.101.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SF USINAGEM E FERRAMENTARIA LTDA - ME Reg.Cadastral: 140.023 Processo Nº. : 2005.021.837.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO

Interressado : SHOW ROOM DE MOVEIS E ROUPAS EM GERAL Reg.Cadastral: 140.036 Processo Nº. : 2005.021.837.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO Interressado : SIDCON SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - M Reg.Cadastral: 140.084 Processo Nº. : 2005.021.837.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO Interressado : SIDNEI BRUZAFERRO Reg.Cadastral: 55.34.20.0259.01.000 Processo Nº. : 1996.003.059.1 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interressado : SIDNEY HARO FIRMO Reg.Cadastral: 54.61.58.0843.01.000 Processo Nº. : 1993.004.558.8 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interressado : SIGMA COBTANCAS E SERVICOS LTDA EPP Reg.Cadastral: 140.076 Processo Nº. : 2005.021.837.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO Interressado : SILADIR APARECIDA CARDOSO DE PAULA Reg.Cadastral: 35.32.60.0025.01.000 Processo Nº. : 2005.019.664.1 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interressado : SILAS TEODORO DE SOUZA Reg.Cadastral: 46.43.84.0140.01.000 Processo Nº. : 2005.019.829.0 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS Interressado : SILVIO SERGIO KUKA Reg.Cadastral: 33.14.16.0054.01.000 Processo Nº. : 2003.012.430.9 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interressado : SONIA MARIA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 74.64.80.0498.00.000 Processo Nº. : 2005.022.265.2 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU Interressado : SOROCLEAN LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA Reg.Cadastral: 140.030 Processo Nº. : 2005.021.837.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO Interressado : SRG CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA Reg.Cadastral: 140.033 Processo Nº. : 2005.021.837.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO Interressado : SYLVIO SOARES ZIRONDI Reg.Cadastral: 44.12.27.0435.01.000 Processo Nº. : 1988.003.390.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005 Interressado : TECSIS TECNOLOGIA E SISTEMAS AVANCADOS L Reg.Cadastral: 140.049 Processo Nº. : 2005.021.837.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO Interressado : THAIS REIS Reg.Cadastral: 140.056 Processo Nº. : 2005.021.837.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO Interressado : THE HORSES AGRO COMERCIAL LTDA Reg.Cadastral: 113.487 Processo Nº. : 2005.005.145.7 Assunto REVISAO DE AREA Despacho RECURSO INDEFERIDO Interressado : TST CORRETORA DE SEGUROS LTDA Reg.Cadastral: 140.042 Processo Nº. : 2005.021.837.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interressado : ULTRACON ENGENHARIA CONSTRUTORA Reg.Cadastral: 43.63.58.0266.01.000 Processo Nº. : 1998.012.032.3 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interressado : UNFERRAMENTAS INDUSTRIAIS DE FERRAMENTAS Reg.Cadastral: 140.043 Processo Nº. : 2005.021.837.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO Interressado : VALDEMIR FERREIRA Reg.Cadastral: 46.13.82.0022.01.000 Processo Nº. : 2005.000.064.5 Assunto OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interressado : VANDA MESSIAS DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 36.33.47.0076.01.000 Processo Nº. : 2005.022.026.8 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho LANCAMENTO DE ITBI Interressado : VANDETE DOS SANTOS PEREIRA Reg.Cadastral: 54.63.04.0016.00.000 Processo Nº. : 2005.022.265.2 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU Interressado : VERA LUCIA RAMOS Reg.Cadastral: 46.51.46.0125.00.000 Processo Nº. : 2005.022.544.0 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho INDEFERIDO Interressado : VIBRAMAR EMPREEND. E PART.S/A LTDA Reg.Cadastral: 44.62.96.0335.02.018 Processo Nº. : 2000.016.361.8 Assunto SOLIC. NAO INCIDENCIA DE ITBI Despacho COMUNICACAO Interressado : VINICIUS CARLOS AFONSO Reg.Cadastral: 35.14.47.0044.00.000 Processo Nº. : 2005.001.728.4 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interressado : VINICIUS DEPOLITO DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 33.22.06.0268.00.000 Processo Nº. : 2004.005.589.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interressado : VINICIUS DEPOLITO DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 33.22.06.0018.00.000 Processo Nº. : 2004.005.589.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interressado : WALDEMAR MERNE TEUBER Reg.Cadastral: 35.23.92.0074.01.000 Processo Nº. : 2004.010.457.2 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interressado : WALDIK ROSA DOS SANTOS Reg.Cadastral: 45.23.15.0245.01.000 Processo Nº. : 2005.014.904.6 Assunto LEGALIZACAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005 Interressado : WALK COMERCIO DE MOTOS LTDA Reg.Cadastral: 89.639 Processo Nº. : 2005.023.114.1 Assunto REGIME ESPECIAL Despacho DEFERIDO Interressado : WALK COMERCIO DE MOTOS LTDA Reg.Cadastral: 89.639 Processo Nº. : 2005.022.482.3 Assunto SOLICITA AUTORIZACAO Despacho COMUNICACAO Interressado : WALTER ROUBAUD DIAS Reg.Cadastral: 43.51.56.0001.00.000 Processo Nº. : 2004.022.118.6 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	parcelamento em até 14 (quatorze) vezes com 5% (cinco por cento) de entrada; d) Para os débitos contraídos a partir do ano de 2002 parcelamento em até 16 (dezesseis) vezes com 5% (cinco por cento) de entrada; e) Para os débitos contraídos a partir do ano de 2001 parcelamento em até 18 (dezoito) vezes com 5% (cinco por cento) de entrada; f) Para os débitos contraídos a partir do ano de 2000 parcelamento em até 24 (vinte e quatro) vezes com 5% (cinco por cento) de entrada; g) Para os débitos contraídos até 1999 parcelamento em até 36 (trinta e seis) vezes para o limite de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), acima desse valor em até 48 vezes para o limite de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e acima de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em até 60 vezes. Parágrafo único: Em situações de caráter excepcional o número de parcelas poderá ser revista pelo Diretor Geral. Artigo 3º - Nos casos de extrema pobreza, comprovados por laudo da Assistente Social do SAAE, o parcelamento poderá ser realizado em até 100 (cem) vezes, mediante autorização do Diretor Geral, casos em que não incidirão honorários advocatícios. Artigo 4º - Todos os parcelamentos deverão ser realizados mediante assinatura de confissão de dívida, in-	dependentemente de ser procedimento administrativo ou judicial. Parágrafo único: Para os débitos em execução, o parcelamento fica condicionado à homologação judicial, ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios. Artigo 5º - Este parcelamento será permitido até 31 de março de 2006. Artigo 6º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 15 de dezembro de 2005. Pedro Dal Pian Flores DIRETOR GERAL AUTORIZAÇÃO Nos termos da Lei nº 1.390, de 31 de dezembro de 1965, AUTORIZO os parcelamentos fixados neste ATO que passará a vigorar até 31 DE MARÇO/2006. Sorocaba, dezembro de 2005. Vitor Lippi PREFEITO MUNICIPAL																																																																																																												
A T O Nº 3 / 2005 (Estabelece os preços para as tarifas de água, esgoto, serviços diversos e dá outras providências). O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Artigo 1º - As tarifas dos serviços prestados pelo SAAE passam a ser aquelas estabelecidas no presente ato, que serão cobradas nas contas com vencimento a partir de 01 de janeiro de 2006, conforme o parágrafo único do art. 118, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba e parágrafo 1º do artigo 6º da Lei 1390 de 31/12/1965. Artigo 2º - O fornecimento de água tratada será cobrado conforme as seguintes tabelas: <table><tr><th colspan="4">TARIFA RESIDENCIAL - Valor por m³</th></tr><tr><th>FAIXA DE CONSUMO - m³</th><th>ÁGUA</th><th>ESGOTO</th><th>TOTAL</th></tr><tr><td>Consumo Mínimo10</td><td>R\$0,59</td><td>R\$0,50</td><td>R\$1,09</td></tr><tr><td>Faixa11a 20</td><td>R\$0,84</td><td>R\$0,71</td><td>R\$1,55</td></tr><tr><td>Faixa21 a30</td><td>R\$1,25</td><td>R\$1,06</td><td>R\$2,31</td></tr><tr><td>Faixa31a40</td><td>R\$1,56</td><td>R\$1,33</td><td>R\$2,89</td></tr><tr><td>Faixa41a50</td><td>R\$1,62</td><td>R\$1,38</td><td>R\$3,00</td></tr><tr><td>Faixa51a100</td><td>R\$1,99</td><td>R\$1,69</td><td>R\$3,68</td></tr><tr><td>Faixa101a200</td><td>R\$2,74</td><td>R\$2,33</td><td>R\$5,07</td></tr><tr><td>Faixa201a300</td><td>R\$3,12</td><td>R\$2,65</td><td>R\$5,77</td></tr><tr><td>Faixa acima de 300</td><td>R\$3,32</td><td>R\$2,82</td><td>R\$6,14</td></tr></table> <table><tr><th colspan="4">TARIFA COMERCIAL/ASSOCIAÇÕES - Valor por m³</th></tr><tr><th>FAIXA DE CONSUMO - m³</th><th>ÁGUA</th><th>ESGOTO</th><th>TOTAL</th></tr><tr><td>Consumo Mínimo10</td><td>R\$1,98</td><td>R\$1,68</td><td>R\$3,66</td></tr><tr><td>Faixa11a20</td><td>R\$2,30</td><td>R\$1,96</td><td>R\$4,26</td></tr><tr><td>Faixa21a30</td><td>R\$2,82</td><td>R\$2,40</td><td>R\$5,22</td></tr><tr><td>Faixa31a40</td><td>R\$3,36</td><td>R\$2,86</td><td>R\$6,22</td></tr><tr><td>Faixa41a50</td><td>R\$3,93</td><td>R\$3,34</td><td>R\$7,27</td></tr><tr><td>Faixa51a100</td><td>R\$5,07</td><td>R\$4,31</td><td>R\$9,38</td></tr><tr><td>Faixa acima de 100</td><td>R\$6,01</td><td>R\$5,11</td><td>R\$11,12</td></tr></table> <table><tr><th colspan="4">TARIFA DE ÁGUA INDUSTRIAL - Valor por m³</th></tr><tr><th>FAIXA DE CONSUMO - m³</th><th>ÁGUA</th><th>ESGOTO</th><th>TOTAL</th></tr><tr><td>Consumo Mínimo30</td><td>R\$3,14</td><td>R\$2,67</td><td>R\$5,81</td></tr><tr><td>Faixa31a50</td><td>R\$4,90</td><td>R\$4,17</td><td>R\$9,07</td></tr><tr><td>Faixa51a100</td><td>R\$6,28</td><td>R\$5,34</td><td>R\$11,62</td></tr><tr><td>Faixa101a200</td><td>R\$7,08</td><td>R\$6,02</td><td>R\$13,10</td></tr><tr><td>Faixaacima de 200</td><td>R\$7,78</td><td>R\$6,61</td><td>R\$14,39</td></tr></table> § 1º. Para efeito de cobrança, será considerado o fornecimento medido através de hidrômetro instalado em cada imóvel servido, assim entendido o que tem ligação com a rede de abastecimento. § 2º. Caso o fornecimento medido seja inferior ao limite de consumo da primeira faixa, em cada categoria, será cobrado um valor mínimo correspondente a esse limite multiplicado pelo valor por m³ da categoria. § 3º. O fato de o imóvel se encontrar desocupado não desonera o proprietário ou responsável, do respectivo pagamento da tarifa de fornecimento, salvo tenha sido solicitado o corte e retirada do hidrômetro. § 4º. A cobrança somente será suspensa de imóvel desocupado cuja ligação com a rede de abastecimento seja cortada e retirado o hidrômetro. Artigo 3º - A tarifa pela coleta, afastamento e tratamento do esgoto corresponderá a 85% (oitenta e cinco por cento) sobre o montante de água tratada fornecida, ou seja, já considerado o desconto de água tratada fornecida				TARIFA RESIDENCIAL - Valor por m³				FAIXA DE CONSUMO - m³	ÁGUA	ESGOTO	TOTAL	Consumo Mínimo10	R\$0,59	R\$0,50	R\$1,09	Faixa11a 20	R\$0,84	R\$0,71	R\$1,55	Faixa21 a30	R\$1,25	R\$1,06	R\$2,31	Faixa31a40	R\$1,56	R\$1,33	R\$2,89	Faixa41a50	R\$1,62	R\$1,38	R\$3,00	Faixa51a100	R\$1,99	R\$1,69	R\$3,68	Faixa101a200	R\$2,74	R\$2,33	R\$5,07	Faixa201a300	R\$3,12	R\$2,65	R\$5,77	Faixa acima de 300	R\$3,32	R\$2,82	R\$6,14	TARIFA COMERCIAL/ASSOCIAÇÕES - Valor por m³				FAIXA DE CONSUMO - m³	ÁGUA	ESGOTO	TOTAL	Consumo Mínimo10	R\$1,98	R\$1,68	R\$3,66	Faixa11a20	R\$2,30	R\$1,96	R\$4,26	Faixa21a30	R\$2,82	R\$2,40	R\$5,22	Faixa31a40	R\$3,36	R\$2,86	R\$6,22	Faixa41a50	R\$3,93	R\$3,34	R\$7,27	Faixa51a100	R\$5,07	R\$4,31	R\$9,38	Faixa acima de 100	R\$6,01	R\$5,11	R\$11,12	TARIFA DE ÁGUA INDUSTRIAL - Valor por m³				FAIXA DE CONSUMO - m³	ÁGUA	ESGOTO	TOTAL	Consumo Mínimo30	R\$3,14	R\$2,67	R\$5,81	Faixa31a50	R\$4,90	R\$4,17	R\$9,07	Faixa51a100	R\$6,28	R\$5,34	R\$11,62	Faixa101a200	R\$7,08	R\$6,02	R\$13,10	Faixaacima de 200	R\$7,78	R\$6,61	R\$14,39
TARIFA RESIDENCIAL - Valor por m³																																																																																																															
FAIXA DE CONSUMO - m³	ÁGUA	ESGOTO	TOTAL																																																																																																												
Consumo Mínimo10	R\$0,59	R\$0,50	R\$1,09																																																																																																												
Faixa11a 20	R\$0,84	R\$0,71	R\$1,55																																																																																																												
Faixa21 a30	R\$1,25	R\$1,06	R\$2,31																																																																																																												
Faixa31a40	R\$1,56	R\$1,33	R\$2,89																																																																																																												
Faixa41a50	R\$1,62	R\$1,38	R\$3,00																																																																																																												
Faixa51a100	R\$1,99	R\$1,69	R\$3,68																																																																																																												
Faixa101a200	R\$2,74	R\$2,33	R\$5,07																																																																																																												
Faixa201a300	R\$3,12	R\$2,65	R\$5,77																																																																																																												
Faixa acima de 300	R\$3,32	R\$2,82	R\$6,14																																																																																																												
TARIFA COMERCIAL/ASSOCIAÇÕES - Valor por m³																																																																																																															
FAIXA DE CONSUMO - m³	ÁGUA	ESGOTO	TOTAL																																																																																																												
Consumo Mínimo10	R\$1,98	R\$1,68	R\$3,66																																																																																																												
Faixa11a20	R\$2,30	R\$1,96	R\$4,26																																																																																																												
Faixa21a30	R\$2,82	R\$2,40	R\$5,22																																																																																																												
Faixa31a40	R\$3,36	R\$2,86	R\$6,22																																																																																																												
Faixa41a50	R\$3,93	R\$3,34	R\$7,27																																																																																																												
Faixa51a100	R\$5,07	R\$4,31	R\$9,38																																																																																																												
Faixa acima de 100	R\$6,01	R\$5,11	R\$11,12																																																																																																												
TARIFA DE ÁGUA INDUSTRIAL - Valor por m³																																																																																																															
FAIXA DE CONSUMO - m³	ÁGUA	ESGOTO	TOTAL																																																																																																												
Consumo Mínimo30	R\$3,14	R\$2,67	R\$5,81																																																																																																												
Faixa31a50	R\$4,90	R\$4,17	R\$9,07																																																																																																												
Faixa51a100	R\$6,28	R\$5,34	R\$11,62																																																																																																												
Faixa101a200	R\$7,08	R\$6,02	R\$13,10																																																																																																												
Faixaacima de 200	R\$7,78	R\$6,61	R\$14,39																																																																																																												

cujo consumo não implica devolução ao sistema com dejetos ou impurezas em geral, com base em critérios técnicos aceitos. Artigo 4º - Os serviços de água tratada e esgoto são classificados, para efeito de cálculo dos preços públicos, em 05 (cinco) categorias: I - RESIDENCIAL - quando a água fornecida é utilizada para fins domésticos, higiênicos e de lazer, em imóveis residenciais. II - COMERCIAL - quando a água fornecida é utilizada para fins domésticos, higiênicos e ou lazer, em estabelecimentos comerciais, hospitais, clínicas, consultórios, escritórios e congêneres, bem como aqueles de caráter temporário, com exceção dos incluídos na classificação INDUSTRIAL. III – INDUSTRIAL – quando a água fornecida é utilizada em indústrias ou como matéria prima em estabelecimentos comerciais ou ainda, como parte inerente à própria natureza do comércio. IV – PÚBLICA - quando a água fornecida é utilizada para fins domésticos, higiênicos e de lazer em estabelecimentos públicos, pertencentes à administração direta, indireta e autárquica federal e estadual. V – ASSOCIAÇÕES - quando a água fornecida é utilizada para fins higiênicos em estabelecimentos associativos ou congêneres sem fins lucrativos. a) ESPECIAL - quando a água fornecida é utilizada para fins domésticos e higiênicos em templos, congregações religiosas, sociedades amigos de bairro (SAB’S) e clubes de serviço. b) BENEFICENTE - quando a água fornecida é utilizada para fins domésticos, higiênicos e de lazer, em entidades exclusivamente beneficentes e filantrópicas, sem fins lucrativos e declaradas de utilidade pública municipal. § 1º - O valor referente à sub-classificação ESPECIAL corresponde a 50% daquela estipulada para a classificação ASSOCIAÇÃO. § 2º - O valor referente à sub-classificação BENEFICENTE corresponde a 30% daquela estipulada para a classificação RESIDENCIAL. Artigo 5º- Os demais serviços prestados pelo SAAE e não incluídos em outras disposições deste ato serão cobrados conforme a seguinte tabela:																																				
<table><tr><th colspan="2">ANÁLISE DE ÁGUA</th></tr><tr><td>ESPECIFICAÇÃO</td><td>VALOR</td></tr><tr><td>Físico – Química</td><td>R\$164,00</td></tr><tr><td>Bacteriológica</td><td>R\$164,00</td></tr></table>		ANÁLISE DE ÁGUA		ESPECIFICAÇÃO	VALOR	Físico – Química	R\$164,00	Bacteriológica	R\$164,00																											
ANÁLISE DE ÁGUA																																				
ESPECIFICAÇÃO	VALOR																																			
Físico – Química	R\$164,00																																			
Bacteriológica	R\$164,00																																			
<table><tr><th colspan="2">SUPRESSÃO E RELIGAÇÃO</th></tr><tr><td>ESPECIFICAÇÃO</td><td>VALOR</td></tr><tr><td>Retirada de Hidrômetro</td><td>R\$34,00</td></tr><tr><td>Hidrômetro Quebrado/Violado</td><td>R\$103,00</td></tr><tr><td>Substituição/Aferição de Hidrômetro</td><td>R\$76,00</td></tr><tr><td>Supressão e religação</td><td>R\$47,00</td></tr></table>		SUPRESSÃO E RELIGAÇÃO		ESPECIFICAÇÃO	VALOR	Retirada de Hidrômetro	R\$34,00	Hidrômetro Quebrado/Violado	R\$103,00	Substituição/Aferição de Hidrômetro	R\$76,00	Supressão e religação	R\$47,00																							
SUPRESSÃO E RELIGAÇÃO																																				
ESPECIFICAÇÃO	VALOR																																			
Retirada de Hidrômetro	R\$34,00																																			
Hidrômetro Quebrado/Violado	R\$103,00																																			
Substituição/Aferição de Hidrômetro	R\$76,00																																			
Supressão e religação	R\$47,00																																			
<table><tr><th colspan="2">FORNECIMENTO DE ÁGUA EM CARRO TANQUE</th></tr><tr><td>ESPECIFICAÇÃO</td><td>VALOR</td></tr><tr><td>Dentro do período urbano - 6m³</td><td>R\$191,00</td></tr><tr><td>Fora do perímetro urbano -6m³</td><td>R\$247,00</td></tr></table>		FORNECIMENTO DE ÁGUA EM CARRO TANQUE		ESPECIFICAÇÃO	VALOR	Dentro do período urbano - 6m³	R\$191,00	Fora do perímetro urbano -6m³	R\$247,00																											
FORNECIMENTO DE ÁGUA EM CARRO TANQUE																																				
ESPECIFICAÇÃO	VALOR																																			
Dentro do período urbano - 6m³	R\$191,00																																			
Fora do perímetro urbano -6m³	R\$247,00																																			
Artigo 5º - O usuário dos serviços prestados pelo SAAE fica também sujeito ao pagamento, a título de reembolso de custos, nas seguintes hipóteses: <table><tr><td>Remessa de correspondência c/ AR</td><td>R\$8,26</td></tr><tr><td>Remessa de correspondência simples</td><td>R\$1,37</td></tr><tr><td>Entrega de conta em local diverso do local de consumo</td><td>R\$1,37</td></tr><tr><td>Emissão de cópia, ou em substituição, de aviso recibo ou conta</td><td>R\$1,37</td></tr><tr><td>Processamentos em geral</td><td>R\$8,00</td></tr><tr><td>Atestado de capacidade técnica</td><td>R\$137,00</td></tr><tr><td>Cópia de papel ou documento, por folha</td><td>R\$0,27</td></tr><tr><td>Cópia de Ploter Preto e BrancoA1</td><td>R\$14,00</td></tr><tr><td>Cadastro e Renovação de Fornecedores</td><td>R\$150,00</td></tr><tr><td>Visita Técnica</td><td>R\$30,00</td></tr><tr><td>Mudança de cavalete</td><td>R\$90,00</td></tr><tr><td>Troca de cavalete</td><td>R\$70,00</td></tr><tr><td>Troca de registro</td><td>R\$40,00</td></tr><tr><td>Suspensão ou rebaixamento de cavalete</td><td>R\$60,00</td></tr><tr><td>Rebaixamento de boca de lobo simples</td><td>R\$540,00</td></tr><tr><td>Rebaixamento de boca de lobo dupla</td><td>R\$1.090,00</td></tr><tr><td>Rebaixamento de boca de lobo tripla</td><td>R\$1.640,00</td></tr></table>			Remessa de correspondência c/ AR	R\$8,26	Remessa de correspondência simples	R\$1,37	Entrega de conta em local diverso do local de consumo	R\$1,37	Emissão de cópia, ou em substituição, de aviso recibo ou conta	R\$1,37	Processamentos em geral	R\$8,00	Atestado de capacidade técnica	R\$137,00	Cópia de papel ou documento, por folha	R\$0,27	Cópia de Ploter Preto e BrancoA1	R\$14,00	Cadastro e Renovação de Fornecedores	R\$150,00	Visita Técnica	R\$30,00	Mudança de cavalete	R\$90,00	Troca de cavalete	R\$70,00	Troca de registro	R\$40,00	Suspensão ou rebaixamento de cavalete	R\$60,00	Rebaixamento de boca de lobo simples	R\$540,00	Rebaixamento de boca de lobo dupla	R\$1.090,00	Rebaixamento de boca de lobo tripla	R\$1.640,00
Remessa de correspondência c/ AR	R\$8,26																																			
Remessa de correspondência simples	R\$1,37																																			
Entrega de conta em local diverso do local de consumo	R\$1,37																																			
Emissão de cópia, ou em substituição, de aviso recibo ou conta	R\$1,37																																			
Processamentos em geral	R\$8,00																																			
Atestado de capacidade técnica	R\$137,00																																			
Cópia de papel ou documento, por folha	R\$0,27																																			
Cópia de Ploter Preto e BrancoA1	R\$14,00																																			
Cadastro e Renovação de Fornecedores	R\$150,00																																			
Visita Técnica	R\$30,00																																			
Mudança de cavalete	R\$90,00																																			
Troca de cavalete	R\$70,00																																			
Troca de registro	R\$40,00																																			
Suspensão ou rebaixamento de cavalete	R\$60,00																																			
Rebaixamento de boca de lobo simples	R\$540,00																																			
Rebaixamento de boca de lobo dupla	R\$1.090,00																																			
Rebaixamento de boca de lobo tripla	R\$1.640,00																																			
Artigo 6º - O fornecimento de água tratada e/ou a coleta, afastamento e tratamento do esgoto, em caráter temporário, serão cobrados conforme tabela especial, que será fixada periodicamente, levando em conta a localização do imóvel e os custos da ligação. Parágrafo único - O fornecimento de água tratada e/ou a coleta, afastamento e tratamento do esgoto previsto neste artigo será cobrado antecipadamente e corresponderá ao período para o qual está sendo requerido, devendo o interessado juntar a guia do pagamento ao requerimento respectivo, ao protocolar seu pedido. Artigo 7º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sorocaba, 15 de dezembro de 2005.																																				
Pedro Dal Pian Flores DIRETOR GERAL																																				
AUTORIZAÇÃO Nos termos do parágrafo único do art. 118, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba e parágrafo 1º do artigo 6º da Lei 1390 de 31/12/1965, AUTORIZO a fixação da tabela das tarifas de água, esgoto e serviços diversos deste ATO que passarão a vigorar nas contas com vencimento a partir de 01 de janeiro de 2006. Sorocaba, 15 de dezembro de 2005. Vitor Lippi PREFEITO MUNICIPAL																																				

PORTARIA Nº 217/2005 (Dispõe sobre a exoneração de funcionário) O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Artigo 1º - Exonerar, por motivo de falecimento, o Sr. Dionizete Maciel de Goes, do cargo de Pedreiro, lotado no Setor de Pavimentação, à partir de 22 de fevereiro de 2005. Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 22 de fevereiro de 2005. Sorocaba, 15 de Dezembro de 2005. Pedro Dal Pian Flores Diretor Geral PORTARIA Nº 218/2005 (Dispõe sobre a exoneração de funcionário) O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Artigo 1º - Exonerar, por motivo de falecimento, o Sr. Hailton Lacerda, do cargo de Encanador, lotado no Setor de Materiais e Logística, à partir de 07 de julho de 2005. Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor	LEIS (Processo nº 22.557/2005) LEI Nº 7.613, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2 005. (Autoriza o Executivo a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Casa Civil, com assistência do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CONSEA/SP, objetivando a implementação de projeto voltado à segurança alimentar e nutricional e dá outras providências). Projeto de Lei nº 452/2005 - autoria do EXECUTIVO. A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Casa Civil, com assistência do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CONSEA/SP, objetivando a implementação de projeto voltado à segurança alimentar e nutricional. Parágrafo Único – Fazem parte integrante desta Lei os inclusos Plano de Trabalho e minuta de Termo de Convênio. Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta de verba orçamentária própria, suplementada se necessário. Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 16 de dezembro de 2 005, 351º da Fundação de Sorocaba. VITOR LIPPI Prefeito Municipal MARCELO TADEU ATHAYDE Secretário de Negócios Jurídicos MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA Secretária da Cidadania FERNANDO MITSUO FURUKAWA Secretário de Finanças Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra. MARIA APARECIDA RODRIGUES Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais	na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 07 de julho de 2005. Sorocaba, 15 de Dezembro de 2005. Pedro Dal Pian Flores Diretor Geral RESOLUÇÃO nº 19/2005 Pedro Dal Pian Flores, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo §5º do artigo 188 da Lei Municipal nº 3.800, de 02 de dezembro de 1.991, com as alterações do artigo 5º da Lei Municipal nº 5.004, de 27 de novembro de 1.995, e considerando os fatos e termos constantes dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 10.140/2005-SAAE, RESOLVE: homologar a absolvição ao servidor autárquico municipal José Carlos Marques Minhonha, lotado no Setor de Manutenção e Coleta do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, acatando dessa forma o parecer final do Sr. Julgador da Comissão Disciplinar instituída pela Portaria nº 171, de 29 de setembro de 2005. Publique-se. Sorocaba, 19 de dezembro de 2005. PEDRO DAL PIAN FLORES Diretor Geral
--	--	---

04. INDICAÇÃO DO EIXO FINANCIÁVEL EM QUE O PROJETO SE ENQUADRA

1 – Nutrição, Saúde e Educação

05. INDICAÇÃO DO ENFOQUE DO PROJETO POR EIXO FINANCIÁVEL

Educação Nutricional – oficinas, seminários

06. DURAÇÃO DO PROJETO

12 (doze) meses

07. INSTALAÇÕES FÍSICAS

Imóvel disponibilizado pelo município, conforme indicado no Campo 02 do presente formulário

08. NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL PELO PROJETO

09. CARGO OU FUNÇÃO NA PREFEITURA

10. ENDEREÇO RESIDENCIAL

11. CEP

12. BAIRRO/DISTRITO

13. MUNICÍPIO

14. UF

SP

15. DDD

16. TELEFONE

17. E-MAIL

18. FAX

C. Objetivo

1. OBJETIVO GERAL

Combater o quadro de insegurança alimentar e nutricional regional, contribuindo para que toda a população tenha acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, tendo como base práticas alimentares promotoras da saúde e que sejam social, econômica e ambientalmente sustentáveis

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Produzir alimentos destinados à complementação da alimentação servida em creches e escolas

Produzir de forma artesanal e comunitária os alimentos

Processar alimentos de forma ecologicamente correta

Proporcionar geração de renda por meio da venda dos alimentos processados

D. Planilha de trabalho

1. OBJETIVO GERAL

Combater o quadro de insegurança alimentar e nutricional regional, contribuindo para que toda a população tenha acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, tendo como base práticas alimentares promotoras da saúde e que sejam social, econômica e ambientalmente sustentáveis

1.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1.1.1 Produzir alimentos destinados à complementação da alimentação servida em creches e escolas

1.1.2 Produzir de forma artesanal e comunitária os alimentos

1.1.3 Processar alimentos de forma ecologicamente correta

1.1.4 Proporcionar geração de renda por meio da venda dos alimentos processados

1.2. META

Implantar a Cozinha de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA META

12 meses a contar da assinatura do convênio

PERÍODOS DE AVALIAÇÃO DA META

As avaliações serão mensais, devendo ser realizadas na última semana de cada mês

Nº	ATIVIDADES/ETAPAS	INDICADOR DE REALIZAÇÃO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
1.2.01	Realizar reunião de planejamento das ações para implementação da Cozinha, reunindo representantes do município, da CRSANS e do CONSEA/SP	Ata da reunião	03 a 30/01/2006
1.2.02	Adequar o espaço físico para implantação da Cozinha	Relatório	06/02 a 26/05/06
1.2.03	Adquirir os equipamentos necessários à implantação da Cozinha	Rel. c/ cóp. Notas fiscais	13/02 a 12/05/06
1.2.04	Divulgar a implantação da Cozinha	Relatório	13/02 a 24/03/06
1.2.05	Realizar reuniões para sensibilização de possíveis parceiros	Atas das reuniões	06/02 a 10/03/06
1.2.06	Realizar reuniões c/ comunidade p/ levantar as expectativas, em relação às atividades da Cozinha	Atas das reuniões	06/02 a 17/03/06
1.2.07	Realizar reuniões com representantes dos parceiros, CRSANS e CONSEA/SP para planejamento das atividades da Cozinha	Atas das reuniões	27/03 a 28/04/06
1.2.08	Divulgar o calendário de atividades a serem realizadas pela Cozinha	Relatório	02/05 a 12/06/06
1.2.9	Implementar as ações de atendimento à comunidade	Relatório	06/06 a 29/12/06

E. Cronograma Mensal de Execução do Projeto

		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
1.1.01	Realizar reunião de planejamento das ações para implementação da Cozinha, reunindo representantes do município, da CRSANS e do CONSEA/SP												
1.2.02	Adequar o espaço físico para implantação da Cozinha												
1.2.03	Adquirir os equipamentos necessários à implantação da Cozinha												
1.2.04	Divulgar a implantação da Cozinha												
1.2.05	Realizar reunião para sensibilização de possíveis parceiros												
1.2.06	Realizar reuniões com a comunidade para levantar as expectativas em relação às atividades da Cozinha												
1.2.07	Realizar reuniões com representantes dos parceiros, da CRSANS e do CONSEA/SP para planejamento das atividades da Cozinha												
1.2.08	Divulgar o calendário de atividades a serem realizadas pela Cozinha												
1.2.09	Implementar as ações de atendimento à comunidade												

F. Orçamento

COMPONENTES	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1. Equipamentos Cozinha			
1.1 Fogão industrial 4 bocas simples	01	1.800,00	1.800,00
1.2 Forno elétrico com uma câmara de 0,60x0,60 m	01	2.300,00	2.300,00
1.3 Geladeira industrial com 4 portas	01	2.600,00	2.600,00
1.4 Freezer horizontal para aproximadamente 650 L	01	1.800,00	1.800,00
1.5 Batedeira industrial de 10 L	01	700,00	700,00
1.6 Liquidificador industrial de 10 L	01	900,00	900,00
1.7 Processador de alimentos	01	400,00	400,00
1.8 Balança eletrônica para 15 Kg	01	650,00	650,00
1.9 Picador de legumes manual, grande	01	90,00	90,00
1.10 Extrator de suco médio	01	130,00	130,00
1.11 Exaustor para fogão industrial com 4 bocas	01	2.250,00	2.250,00
1.12 Estante inox perfurada (med. aprox 1,15x0,40x1,80m)	01	930,00	930,00
1.13 Prateleira suspensa em inox (med. aprox. 1,90x 0,40m)	02	250,00	500,00
1.14 Conjunto de painéis e assadeiras c/ 12 unids.	01	1.000,00	1.000,00
1.15 Bebedouro de pressão (cap. 40 L/hora), depósito de água em aço inoxidável, dreno para limpeza, serpentina externa, torneiras reguláveis, jato regulável e constante, ralo sifonado, tampo de aço inoxidável em relevos para evitar respingos de água, gabinete em chapa tratada e pintura a pó texturizada ou todo em aço inoxidável, controle automático de temperatura da água, tensão 110 volts	01	350,00	350,00
1.16 Ventilador de teto em aço c/ 3 pás	04	160,00	640,00
1.17 Mesa de madeira, revestida em laminado melamínico (med. aprox. 0,90x1,80x0,76 m)	01	700,00	700,00
1.18TV, colorida de 20" com controle remoto, bi-volt	01	750,00	750,00
1.19 Aparelho combinado de vídeo-cassete com DVD, 6 cabeças autolimpante, estéreo, com controle remoto, bi-volt.	01	1.300,00	1.300,00
1.20 Rack p/ Tv 29 " e vid. em metal pintado preto	01	180,00	180,00
TOTAL			19.970,00

OBSERVAÇÃO

A aquisição dos materiais deverá ser feita atendendo-se à legislação pertinente , com destaque para a Lei Federal 8666/93.

G. Repasse dos Recursos

FORMA DE REPASSE DOS RECURSOS

O repasse dos recursos será feito por meio de parcela única, no prazo de até 30 (trinta) dias após a assinatura do convênio. A seguir o Cronograma Mensal de Desembolso

	1º	2º	3º	4º	5º	6º	6º	6º	6º	6º	6º	6º
Componentes												
1. Equipamentos da Cozinha												

H.Contrapartida do Convenente

CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO

O município, direta ou indiretamente, oferecerá como contrapartida as instalações físicas e os recursos humanos necessários ao funcionamento do Centro; tais despesas estão estimadas em R\$6.000,00 (seis mil reais) ao ano. O município, direta ou indiretamente, arcará, ainda, com outras eventuais despesas necessárias à plena execução do projeto.

OBSERVAÇÃO

Ao Estado de São Paulo caberá somente o repasse dos recursos destinados a aquisição do material permanente, ficando ajustado que não haverá, por parte dele, qualquer outra liberação de recursos.

I. Prestação de Contas

A prestação de contas relativa à aquisição dos equipamentos deverá ser apresentada em um prazo de 150 (cento e cinquenta dias) dias a contar do recebimento dos recursos, sem prejuízo da apresentação dos demais relatórios acerca do desenvolvimento do Projeto, atendido o disposto no artigo 116, §§ 4º, 5º e 6º da Lei Federal 8666/93.

Documentação

O Plano de Trabalho deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

1. Ofício do Prefeito Municipal ao CONSEA/SP (Modelo. 1)
2. Declaração de conformidade com a Lei Orgânica local (Modelo. 2).
3. Declaração de que o Município Não Incorre nas Vedações da Lei Complementar Nº101 de 04/05/2000 (Modelo. 3).
4. Declaração de Aplicação do Percentual Mínimo de receita municipal na manutenção e desenvolvimento do ensino (constando a % do ano anterior e a % do ano atual - Modelo. 4)
5. Certidão de exercício do cargo do prefeito e de vigência do mandato (Modelo. 5).
6. Autorização Legislativa (Modelo. 6).
7. Termo de compromisso de contrapartida (Modelo. 7)
8. Termo de compromisso de prestação de contas ao CONSEA/SP (Modelo. 8)
9. Portaria de Nomeação do Responsável pelo Controle Administrativo e Financeiro do Convênio (Modelo. 9)
10. Declaração de Não Impedimento para o recebimento de auxílios e/ou subvenções estaduais em virtude de decisão do egrégio Tribunal de Contas do Estado (Modelo. 10).
11. Comprovante de prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado relativo ao último exercício devido
12. Declaração de abertura de conta no Banco NOSSA-CAIXA S/A.
13. Cópia autenticada do RG e CPF do Prefeito (legível)
14. Cartão do CNPJ (atual) (cópia)
15. Certidão Negativa de Débito – CND (atual)
16. Certificado de Regularidade do FGTS – C.R.F. (Atual)

SEF Secretaria de Finanças

ÁREA DE FISCALIZAÇÃO
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FEIRAS E AMBULANTES

Devido à solicitação e abaixo assinado feitos pelos feirantes da Feira Livre do Cerrado, a citada Feira será antecipada dos dias 25/12/2005 e 01/01/2006 para 24/12/2005 e 31/12/2005, em função dos feriados de Natal e Ano Novo.

Wagner Alex Bedeschi
Chefe da Seção de Fiscalização

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Sorocaba

Engº Carlos Reinaldo Mendes, nº 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904
Tel/Fax.: (15) 3238-1111 - home page: [http:// www.camarasorocaba.sp.gov.br](http://www.camarasorocaba.sp.gov.br)

MESA DIRETORA - 2005

PRESIDENTE: Waldomiro Raimundo de Freitas - PFL

1º VICE-PRESIDENTE: Antônio Arnaud Pereira - PT

2º VICE-PRESIDENTE: Jessé Loures de Moraes - PV

1º Secretário: Paulo Francisco Mendes - PFL

2º Secretário: Benedito de Jesus Oleriano - PPS

ANTONIO ARNAUD PEREIRA - PT
BENEDITO DE JESUS OLERIANO - PPS
CARLOS CEZAR DA SILVA - PMDB
FRANCISCO FRANÇA DA SILVA - PT
FRANCISCO JESUS PEROTTI - PV
FRANCISCO MOKO YABIKU - PSDB
GERVINO GONÇALVES - PL
HÉLIO APARECIDO DE GODOY - PSDB
IRINEU DONIZETI DE TOLEDO - PL
JESSÉ LOURES DE MORAES - PV

JOÃO DONIZETI SILVESTRE - PSDB
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ - PSDB
JÚLIO CÉZAR RIBEIRO - PSC
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR - PFL
MOACIR LUÍS SILVA DE OLIVEIRA - PSDB
NEUSA MALDONADO SILVEIRA - PDT
PAULO FRANCISCO MENDES - PFL
RAUL MARCELO DE SOUZA - PSOL
TÂNIA BACCELLI - PT
WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS - PFL

PREFEITO MUNICIPAL: VITOR LIPPI

VICE-PREFEITO: GERALDO DE MOURA CAIUBY

Portaria n.º 147/2005

(Dispõe sobre a nomeação de servidor)

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. CARLOS ROBERTO FURLANES, portador do RG nº 5.851.517-3 SSP/SP, para exercer em caráter de substituição e de acordo com o disposto no Artigo 49 da Lei nº 3.800, de 01 de dezembro de 1991, o cargo em comissão de **Assistente Parlamentar**, enquanto perdurarem as férias da Sr.ª Ângela Maria de

Camargo Furlanes, a partir de 12 de dezembro de 2005 (20 dias).

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 01 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 14 de dezembro de 2005.

Waldomiro Raimundo de Freitas
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Concurso Público nº 01/2005

A Câmara Municipal de Sorocaba, por meio de sua Diretoria Geral, em conformidade com os itens 8.1, 8.2 e 8.3 do Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2005, convoca os candidatos aprovados e classificados para o provimento de seus cargos, para a aceitação de vagas, conforme cronograma abaixo:

DIAS 26 E 27 DE DEZEMBRO DE 2005

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945
HORÁRIO: DAS 08:00 ÀS 11:00 E
DAS 12:00 ÀS 16:00

CARGO: OFICIAL LEGISLATIVO

VAGAS OFERECIDAS : 07

NOME	DOCUMENTO	CLASSIF.
Maria Aparecida Martins	12.977.049-8	1º (Def.)
Luis Fernando Martins Grohs	33.939.909-0	1º
Mariana Bueno de Toledo	34.472.572-8	2º
Juliana Bueno de Toledo	27.373.216-X	3º
Robson Franco de Queiroz	23.639.612-2	4º
André Luis de Macedo Chiaraba	12.115.790	5º
Luciana Falcirollo Albiero	16.661.567-5	6º

OPERADOR DE ÁUDIO

VAGAS OFERECIDAS: 02

Tiago da Silva Marcolino	30.112.338-X	1º
André Luiz de Almeida	14.165.822-8	2º

OPERADOR DE CÂMERA

VAGAS OFERECIDAS : 06

Wagner Amaro Kako	27.397.127-X	1º
Jean Cassar C. U. Cintra de Mello	21.971.089-2	2º
Sergio Jeronimo Leite	23.501.366-3	3º
Reinaldo Bittencourt	26.447.044-8	4º
Marcos Montini	29.028.261-5	5º
Jailson Batista	22.847.777-3	6º

AJUDAR VALE A PENA

Doações para jovens e crianças serão deduzidas do I.R.

A Prefeitura de Sorocaba lançou a cartilha “Ajudar Vale a Pena”, na tarde de quarta-feira (21), como uma forma de incentivar as doações para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Essas doações poderão ser abatidas do Imposto de Renda, em até 6% no valor da declaração.

O promotor de Justiça da Infância e da Juventude, Antônio Domingos Farto Neto, elogiou a iniciativa da Prefeitura, por meio da Secretaria das Parcerias (Separ), em realizar essa campanha de incentivo às doações.

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sorocaba possui uma conta especial no banco Banespa (agência 0062, conta 45.000.203-2), sob a administração do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

As doações podem ser feitas diretamente na conta corrente do Fundo e, com o recibo do depósito apresentado ao CMDCA, será emitida uma declaração para comprovação junto à Secretaria da Receita Federal. A fiscalização da aplica-

Ilustração / Secom



ção dos recursos compete ao Ministério Público, por meio da Promotoria da Infância e da Juventude de Sorocaba.

As pessoas físicas podem destinar 6% do Imposto de Renda devido, depositando o valor correspondente na conta do Fundo. Esse depósito funciona como uma antecipação para quem declara em formulário completo.

O mesmo valor depositado (desde que não ultrapasse os 6%) será devolvido de forma integral ao cidadão ou à empresa que fez a doação, depois de

entregar a declaração do I.R. Esse retorno será computado como forma de desconto no imposto a pagar ou como restituição do imposto a receber.

No caso de pessoas jurídicas, todas as empresas tributadas pelo lucro real podem deduzir contribuições feitas ao Fundo. Essa dedução é limitada a 1% do Imposto de Renda devido (no mês, trimestre ou ano). Para que o depósito seja restituído no 1º semestre de 2006, ele deverá ser feito até o dia 31 de dezembro de 2005 (ano base).

NOVAS LIGAÇÕES

Saae abriu propostas das quatro concorrências de água e esgoto

Com o objetivo de agilizar o atendimento à população, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae) está promovendo quatro concorrências públicas para a contratação de empresas especializadas nos serviços de ligações domiciliares de água e esgoto, sob o regime de empreitada por preço global e tipo menor preço.

Atualmente o Saae realiza uma média mensal de 500 ligações de água e 400 de esgoto. De acordo com a advogada Ruth Aparecida Bittar Cenci, presidente da Comissão Especial de Licitações da autarquia, após o término da análise das planilhas de preços pela diretoria operacional do Saae e de declaradas as empresas vencedoras, haverá o prazo legal de cinco dias para que sejam apresentadas possíveis contestações.

Participam das quatro concorrências as empresas Consfran (Catanduva-SP), M. Tabet (São Paulo-SP), Pratic Service (Sorocaba-SP), Serg Paulista



Saae / Assessoria

(Guarulhos-SP) Projete (São Paulo-SP), D e J (São Paulo-SP), TMS (Sorocaba-SP).

Quatro setores

Para a realização das concorrências, o Saae dividiu a cidade em quatro setores: “A”, abrangendo a região do Cerrado; “B”, englobando os bairros localizados na Zona Norte; “C”, incluindo as regiões da Vila Hortência, Vila Haro e Brigadeiro Tobias; e “D”, os bairros das regiões do Éden, Cajuru e Zona Industrial.

As empresas vencedoras das concorrências ficarão responsáveis cada uma por um desses setores, cabendo ao Saae a realização das ligações relacionadas à região central da cidade.

Educação

Projetos de incentivo à cidadania marcaram 2005

Na quinta-feira (22) encerrou-se o ano letivo para os 46.233 alunos rede municipal de ensino. O recesso compreende as 33 escolas do Ensino Fundamental e as 84 de Educação Infantil.

A Secretaria de Educação da Prefeitura de Sorocaba (Sedu) elabora o calendário de 2006, que também deverá cumprir 200 dias letivos.

Uma série de projetos marcou o ano de 2005 na rede municipal. A população teve oportunidade de conferir a primeira exposição de projetos educacionais EDUCAÇÃO na E.M. Matheus Maylasky entre os dias 15 e 16 de dezembro, que reuniu projetos de comunicação, trânsito, meio ambiente, solidarie-

dade, literatura, entre outros desenvolvidos ao longo do ano letivo pela Sedu. A ação faz parte da política municipal baseada no conceito Cidade Educadora – Escola Cidadã.

Além dos trabalhos individuais das escolas, a mostra trouxe um conjunto de projetos levados em todas as unidades. Para apresentar os programas, alunos e professores utilizaram maquetes, banners, folders, atividade artística, jogos, entre outros meios para reproduzir os temas pesquisados de forma lúdica.

Invençicones dos pequenos cientistas que participaram da Feira de Ciências, programas de rádio e de vídeo, literatura, artes plásticas foram alguns dos objetos de estudo.

O programa Escola Saudável, uma parceria entre a Sedu e a Secretaria da Saúde (SES), teve dez projetos expostos sobre saúde bucal e auditiva, nutrição, dengue, entre outros.

Para não se limitar ao formato acadêmico do projeto, agentes da saúde estiveram no local com fantoches de pano e espuma, para mostrar a importância da escovação e da higiene.

O projeto de educação ambiental Roda d'água também foi apresentado por meio de debates. A Sedu, em parceria com a Secretaria de Transportes e Defesa Social (Setds), montou uma minicidade como resultado do aprendizado das regras de trânsito.

FERIADO

Central da Dívida Ativa e SAM fecham no próximo dia 30

A Central de Atendimento da Dívida Ativa e Cobrança da Prefeitura de Sorocaba, que funciona na rua Dr. Álvaro Soares, nº 431 – Centro – e a Sala de Atendimento ao Município (SAM), que fica no andar térreo do Paço Municipal, não darão expediente ao público no dia 30 de dezembro. As atividades serão retomadas normalmente a partir do dia 2 de janeiro.

O motivo do fechamento desses órgãos municipais no último dia útil deste ano, conforme informações da Secretaria de Finanças (SEF), deve-se à necessidade de execução de trabalho interno para o fechamento do exercício fiscal de 2005.

Mais informações pelos telefones 3331.7030 (Dívida Ativa) e 3238.2604 (SAM).

DENGUE

Saúde Coletiva e Sucen desenvolvem ações no Jardim Ipiranga

A Divisão de Saúde Coletiva da Secretaria da Saúde da Prefeitura de Sorocaba (SES) intensificou nesta semana as ações de combate à dengue no Jardim Ipiranga. O trabalho tem sido reforçado no bairro devido a uma suspeita de caso autóctone (contraído na cidade) da doença.

Mesmo antes da confirmação do resultado do exame, realizado no Instituto Adolfo Lutz, aguardado para a próxima quarta-feira (28), a SES está tomando todas as providências indicadas para tentar impedir novas contaminações. Esta medida justifica-se pelo fato de a população de mosquitos naquela região da cidade ser considerada alta.

Devido à alta concentração de mosquitos no local, é realizada uma nebulização (aplicação de produtos inseticidas) na segunda-feira (dia 26). O trabalho é realizado pelos técnicos da Superintendência de

Controle de Endemias (Sucen), da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo, com acompanhamento da Seção de Prevenção e Controle de Zoonoses local.

A diretora da Saúde Coletiva, Eliana de Paula Leite, explica que, antes da nebulização, os agentes da Zoonoses visitam as casas para orientar os moradores. Ela informa que a aplicação do produto só será feita depois que todos forem visitados e os criadouros e larvas eliminados: “Não podemos fazer a nebulização antes disso, porque o trabalho pode ser desperdiçado. Pode haver criadouros com larvas nas casas fechadas e em alguns dias estas larvas darão origem a novos mosquitos”, explica.

Desde terça-feira a Zoonoses deu início às ações de controle indicadas para o caso suspeito de dengue autóctone.

Agentes fizeram o bloqueio num raio de duzentos metros da casa da pessoa que apresentou os sintomas da doença.

Nessas visitas os agentes orientarão os moradores, eliminarão criadouros e aplicaram larvicida nos locais onde for encontrada água parada. Eliana informa que também foi feita busca ativa de pessoas com sintomas da dengue e, no raio de 200 metros trabalhado, não foi encontrado nenhum novo caso suspeito.

Prevenção

O mosquito deposita seus ovos em água limpa e parada. Todos os objetos que possam servir de criadouro para esses ovos devem ser eliminados para não oferecer condições de reprodução ao mosquito. Latas, garrafas, piscinas desmontáveis, pneus, entre ou-



As larvas do mosquito *Aedes aegypti* se desenvolvem em reservatórios de água limpa e parada

tros recipientes, devem ser mantidos em local seco e coberto.

Os pratos colocados sob os vasos de plantas devem ser eliminados ou furados e as caixas d'água devem ser bem vedadas. A maioria dos criadouros encontrados em Sorocaba está dentro das residências.

Também é importante as pessoas estarem atentas ao aparecimento de sintomas da dengue, como febre alta, dor de cabeça, dores nas juntas, manchas pelo corpo, perda de apetite, dor atrás do olho e dor generalizada pelo corpo. Quem tiver esses sintomas deve procurar uma unidade de saúde e comunicar ao médico.

HEPATITE B

Vacinação será em todos os CS

Durante o período de férias escolares, a Secretaria de Estado da Saúde reforça a divulgação de informações sobre a vacinação contra Hepatite B. Em Sorocaba, a Secretaria de Saúde da Prefeitura de Sorocaba (SES) informa que a vacinação pode ser feita em qualquer um dos 27 Centros de Saúde da cidade, de segunda a sexta-feira, no horário normal de funcionamento.

O aumento da divulgação ocorre nesta época para aproveitar que os jovens têm mais tempo livre e podem visitar um centro de saúde para se imunizar contra a Hepatite B.

Segundo levantamento do Estado, 6,5 milhões dos 15,3 milhões de crianças e adolescentes do Estado ainda não to-

maram as três doses de vacina contra a Hepatite B, mesmo com sua disponibilidade gratuita em todos os municípios paulistas.

Para se imunizar contra a Hepatite B é necessário tomar três doses de vacina, sendo que as duas doses seguintes à inicial devem ser administradas respectivamente, um e seis meses depois. A vacinação faz parte do calendário de vacinação de zero aos 19 anos.

A pesquisa realizada no Estado indica que a faixa etária de 15 a 19 anos é a que menos foi imunizada até o momento: 62% ainda não tomaram a vacina. Em seguida vem a faixa entre 11 e 14 anos, com 58% sem imunização.

BOM PRATO

Governo libera R\$100 mil para Sorocaba

O governo do Estado de São Paulo liberou R\$ 100 mil para a aquisição de equipamentos da cozinha industrial que será implantada para o funcionamento do restaurante Bom Prato em Sorocaba.

O restaurante funcionará nas imediações do Conjunto Hospitalar de Sorocaba (CHS), onde há uma circulação intensa de pessoas, não só devido ao próprio complexo hospitalar, mas também à rodoviária.

De início, deverão ser atendidas cerca de 1,5 mil pessoas, 10% do volume médio de frequência do CHS.

O restaurante integra um programa para oferecer refeições de qualidade e de alto teor nutricional à população de baixa renda.

CULTURA

'Humor pela paz' em exposição

Termina no próximo dia 31 a exposição “Arte pela Paz”, que ocorre na Biblioteca Municipal. A mostra, organizada pela Secretaria de Cultura da Prefeitura de Sorocaba (Secult), é uma homenagem póstuma ao ilustrador Hermes Tadeu Moraes – Hermes. T –, assassinado em 21 de dezembro de 2003 durante uma tentativa de assalto na Praia Grande.

Esta é a segunda edição do conjunto. A primeira, realizada em outubro de 2004, atraiu a atenção de vários outros artistas plásticos, navegadores da Internet que, em contato com Letícia Barreto, prontamente quiseram colaborar enviando trabalhos e auxiliando na divulgação em seus sites pessoais.

A movimentação envolveu 40 artistas de diversos estados, entre amadores e profissionais, incluindo ilustrações, charges, cartuns

e histórias em quadrinhos. Durante a mostra foi apresentada também uma seleção dos trabalhos de Hermes T., escolhidos por sua irmã Dalila Cristina.

Para esta edição, a ideia foi ampliar a possibilidade da participação de artistas brasileiros e estrangeiros. A mostra da paz foi feita primeiramente em versão virtual, no site Iluminattis, onde ainda pode ser conferida (www.iluminattis.com.br).

Dos trabalhos enviados, foi feita uma votação de internautas escolheu os 30 melhores trabalhos que participaram de seleção realizada na Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba (Fundec).

Confira os horários da exposição “Arte Pela Paz” na Agenda Cultural (página 2)